

Relatório e Contas 2023



siresp

Índice

Índice 1

Mensagem do Presidente	9
1. Órgãos Sociais da SIRESP, S.A.	14
1.1. Assembleia Geral	14
1.2. Conselho de Administração	14
1.3. Órgão de Fiscalização	15
2. Auditor Externo	15
3. Relatório de Gestão	16
3.1. Atividade desenvolvida	16
3.1.1. Evolução histórica	16
3.1.2. Missão, visão, objetivos e estrutura acionista	22
3.1.3. Rede de comunicações TETRA	24
3.1.4. Sistema de informação	27
3.1.5. Projeto SIRESP-GL	29
3.1.5.1. Enquadramento	29
3.1.5.2. Descrição da solução	29
3.1.6. Projeto SIRESP-OSS	31
3.1.7. Factos mais relevantes	33
3.1.7.1. Factos de natureza financeira	34
3.1.7.2. Factos de natureza operacional	35
3.1.7.2.1. Evolução tecnológica e institucional da rede SIRESP	35
3.1.7.2.2. Capacitação e manutenção da rede	37
3.1.7.2.3. Estação base móvel para as Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores	38
3.1.7.2.4. Estações base em mau estado de conservação	38
3.1.7.2.5. Cobertura da rede SIRESP	39
3.1.7.2.6. Tecnologia de transmissão	40

3.1.7.2.7.	Auditoria de segurança às consolas de despacho	40
3.1.7.2.8.	ANEPC – Supervisão e manutenção das estações móveis	40
3.1.7.2.9.	Factos de natureza contratual	41
3.1.7.2.10.	Apoio à comunidade SIRESP	41
3.1.7.2.11.	Academia SIRESP	41
3.1.7.2.12.	SIRESP TechDays	43
3.1.7.2.13.	SIRESP Bootcamp	43
3.1.7.3.	SIRESP LAB	44
3.1.7.4.	Jornadas Mundiais da Juventude 2023	45
3.1.7.5.	Outras ações relevantes	46
3.2.	<i>Indicadores de qualidade de serviço</i>	48
3.2.1.	Ensaios de cobertura	49
3.2.2.	Indicadores de qualidade de serviço	50
3.2.3.	Disponibilidade de servidores e acesso a aplicações	58
3.3.	<i>Análise de tráfego da Rede</i>	60
3.3.1.	Número mensal de chamadas iniciadas	60
3.3.2.	Distribuição das chamadas ao longo do dia	61
3.3.3.	Tráfego gerado na Rede	63
3.3.4.	Distribuição das chamadas por entidade utilizadora	63
3.4.	<i>Redundância da rede: VSAT e geradores</i>	66
3.5.	<i>Coordenação de segurança</i>	68
3.6.	<i>Supervisão da Rede</i>	69
3.7.	<i>Relacionamento com entidades externas</i>	71
3.7.1.	SGMAI/ MAI	71
3.7.2.	ANACOM	71
3.7.3.	SIRESP TECH DAYS	71
3.7.4.	SIRESP BOOTCAMP	72
3.7.5.	ACADEMIA SIRESP	72
3.7.6.	SIRESP LAB	73
3.7.7.	Agência para a Modernização Administrativa	73
3.7.8.	Grupo de Trabalho SIRESP-Sistema de Comunicações Militares	74
3.8.	<i>Recursos humanos</i>	75
3.9.	<i>Cumprimento das obrigações legais</i>	77
3.9.1.	Objetivos de gestão e Plano de Atividades e Orçamento	77
3.9.1.1.	Plano de Atividades e Orçamento	77
3.9.1.2.	Execução do Plano de Atividades e Orçamento	78
3.9.1.3.	Execução orçamental	85
3.9.1.3.1.	Execução da receita	86

3.9.1.3.2. Execução da despesa	87
3.9.2. Gestão do risco financeiro	89
3.9.3. Limite de crescimento do endividamento	90
3.9.4. Prazo médio de pagamento	91
3.9.5. Recomendação do acionista emitidas em 2022	92
3.9.6. Reservas da última Certificação Legal de Contas	93
3.9.7. Remunerações dos órgãos sociais	93
3.9.8. Aplicação dos artigos n.ºs 32.º e 33.º do EGP	98
3.9.9. Aplicação dos artigos 16.º do RJSPE e 11.º do EGP	100
3.9.10. Relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens	100
3.9.11. Plano para a igualdade	100
3.9.12. Relatório anual sobre prevenção da corrupção	101
3.9.13. Contratação pública	102
3.9.14. Sistema Nacional de Compras Públicas	103
3.9.15. Medidas de otimização da estrutura de gastos operacionais	103
3.9.16. Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	109
3.9.17. Recursos Humanos e massa salarial	109
3.9.18. Princípio da unidade de tesouraria do Estado	113
3.9.19. Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas	114
3.9.20. Relato não financeiro	115
3.9.21. Informação no site do SEE	115
3.9.22. Síntese do cumprimento das obrigações Legais	116
3.10. Análise económica e financeira	119
3.10.1. Análise económica	119
3.10.1.1. Rendimentos	119
3.10.1.2. Gastos	120
3.10.1.2.1. Fornecimentos e serviços externos	121
3.10.1.2.2. Gastos com pessoal	124
3.10.1.2.3. Gastos de depreciação	125
3.10.1.2.4. Ganhos e perdas de financiamento	127
3.10.1.3. Resultados	127
3.10.2. Análise financeira	128
3.10.2.1. Situação patrimonial	128
3.10.2.2. Impostos	130
3.10.2.3. Financiamento	130
3.10.2.4. Extra-patrimoniais	131
3.11. Resultados do exercício	134

<i>3.12. Perspetivas futuras</i>	135
<i>3.13. Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício</i>	138
<i>3.14. Proposta de aplicação de resultados</i>	139
<i>3.15. Considerações finais</i>	140
Demonstrações Financeiras Individuais a 31 de Dezembro de 2023	142
<i>1. Balanços em 31 de dezembro de 2023 e 2022</i>	143
<i>2. Demonstração dos resultados por naturezas (2023 e 2022)</i>	144
<i>3. Demonstração das alterações no capital próprio (2023 e 2022)</i>	145
<i>4. Demonstração dos fluxos de caixa (2023 e 2022)</i>	146
Anexo às Demonstrações Financeiras	147
Relatório e Parecer do Órgão de Fiscalização	199
Parecer do Auditor	199

Índice de figuras

Figura 1 - Implementação territorial da Rede SIRESP	26
Figura 2 - Aplicações e serviços da Rede SIRESP	27
Figura 3 - Arquitetura dos Sistemas de Informação da Rede SIRESP	28
Figura 4 - Arquitetura da aplicação SIRESP-GL	30
Figura 5 - Aplicação de visualização cartográfica	31
Figura 6 - Aplicação SIRESP-OSS	32
Figura 7 - Dashboard OSS	33
Figura 8 - Evolução da formação	42
Figura 9 - Conceito Siresp Lab	45
Figura 10 - SIRESP na JM23	46
Figura 11 - Atividades SIRESP, S.A. 2023	47
Figura 12 - Dados utilização 2023 (chamadas iniciadas)	49
Figura 13 - Distribuição das Chamadas Não Estabelecidas 2023	51
Figura 14 - Uptime da Rede SIRESP 2023	55
Figura 15 - Amostras dinâmicas e estáticas por distrito	57
Figura 16 - Disponibilidade mensal de infraestrutura (2020 – 2023)	59
Figura 17 - Número mensal de chamadas (2020 – 2023)	60
Figura 18 - Evolução das chamadas ao longo do dia (média/ hora)	61
Figura 19 - Distribuição das chamadas ao longo da semana	62
Figura 20 - Relação entre chamadas iniciadas e ocupação da rede	63
Figura 21 - Utilização da rede por entidade	64
Figura 22 - Tráfego gerado por entidade nos últimos 3 anos	65
Figura 23 - Disponibilidade VSAT	66
Figura 24 – SIRESP LAB e o ecossistema SIRESP	73
Figura 25 – Eficiência operacional proposta pela Empresa	108
Figura 26 – Print screen Despacho n.º 317/2022-SET	111
Figura 27 – Rendimentos do exercício de 2023	119
Figura 28 – Gastos de 2023 por rubrica	120
Figura 29 - Fornecimento e serviços externos em 2023	123
Figura 30 - Distribuição dos gastos com o pessoal em 2023	125
Figura 31 - Distribuição de gastos de depreciação e amortização em 2023	126
Figura 32 - Gastos e perdas de financiamento em 2023	127
Figura 33 - Dívida a fornecedores em dezembro 2023	130
Figura 34 - Roadmap de evolução da rede	137

Índice de tabelas

Tabela 1 - Estações base a instalar	25
Tabela 2 - Equipamentos instalados e por instalar na Rede SIRESP	25
Tabela 3 - Indicadores de acessibilidade (2021 – 2023)	50
Tabela 4 - Tempo de estabelecimento de chamada dentro da mesma célula (2023)	52
Tabela 5 - Tempo de atraso de estabelecimento de chamada no comutador por MSO (2023)	53
Tabela 6 - Indicador de disponibilidade (2021 – 2023)	54
Tabela 7 - SLA dos contratos do CLPQ	54
Tabela 8 - Indicador de qualidade de áudio (2021 – 2023)	56
Tabela 9 - Níveis de Qualidade de Áudio por distrito	56
Tabela 10 - Disponibilidade da infraestrutura (2012 – 2023)	58
Tabela 11 - Tráfego mensal médio (2020 – 2023)	61
Tabela 12 - Utilização de satélite por indisponibilidade de circuito terrestre (2019 – 2022)	66
Tabela 13 - Utilização de Geradores durante o ano 2023	67
Tabela 14 - Evolução dos recursos humanos (2020 – 2023)	76
Tabela 15 - Execução do PAO 2023: rendimentos e gastos	80
Tabela 16 - Gastos com pessoal e número de RH	83
Tabela 17 - Indicadores	84
Tabela 18 - Execução do plano de investimentos	85
Tabela 19 - Execução orçamental da receita em 2023	86
Tabela 20 - Execução orçamental da despesa em 2023	88
Tabela 21 - Evolução dos encargos financeiros nos últimos 5 anos	90
Tabela 22 - Variação do endividamento	91
Tabela 23 - Prazo médio de pagamento	92
Tabela 24 - Dívidas vencidas em 31 de dezembro de 2023	92
Tabela 25 - Remuneração da Mesa da Assembleia Geral	93
Tabela 26 - Identificação do Conselho de Administração	94
Tabela 27 - Acumulação de funções	94
Tabela 28 - Estatuto do Gestor Público	94
Tabela 29 - Remuneração anual dos membros do Conselho de Administração	95
Tabela 30 - Benefícios sociais	95
Tabela 31 - Encargos com viaturas	96
Tabela 32 - Gastos com deslocações em serviço	96

Tabela 33 – Revisor Oficial de Contas	97
Tabela 34 - Auditor externo	97
Tabela 35 - Prestação de serviços do Auditor externo	98
Tabela 36 - Gastos com comunicações	99
Tabela 37 - Gastos associados a viaturas	99
Tabela 38 – OSC submetidos a visto prévio do Tribunal de Contas	103
Tabela 39 - Eficiência operacional	105
Tabela 40- Eficiência operacional proposta pela Empresa	108
Tabela 41 - Evolução do n.º de RH	110
Tabela 42 - Encargos com a contratação dos novos quadros	112
Tabela 43 - Taxa de atualização da massa salarial (2023-2022)	112
Tabela 44 - Disponibilidades mantidas junto do IGCP	113
Tabela 45 - Disponibilidades mantidas na banca comercial	114
Tabela 46 - Informação disponível no sítio da internet da SIRESP, S.A.	115
Tabela 47 - Cumprimento das obrigações legais em 2023	118
Tabela 48 - Número de colaboradores em 2023	124
Tabela 49 - Gastos com o pessoal em 2023	125
Tabela 50 - Gastos de depreciação e amortização de 2023	126
Tabela 51 - Situação patrimonial em 2022 e 2023	128
Tabela 52 - Fundos próprios em 2022	131
Tabela 53 - Taxas de depreciação	156
Tabela 54 - Caixa e depósitos bancários	168
Tabela 55 - Ativos fixos tangíveis (31 de dezembro de 2023)	170
Tabela 56 - Ativos fixos tangíveis (31 de dezembro de 2022)	171
Tabela 57 - Ativos intangíveis (31 de dezembro de 2023 e 2022)	173
Tabela 58 - Dívida subordinada acionista	174
Tabela 59 - Outros ativos financeiros	175
Tabela 60 - Composição da rubrica clientes	176
Tabela 61 - Saldos Estados e outros entes públicos	176
Tabela 62 - Saldo da conta IRC	177
Tabela 63 - Composição da rubrica outros créditos a receber	177
Tabela 64 - Diferimentos	178
Tabela 65 - Participação dos acionistas	179
Tabela 66 - Reserva legal	179
Tabela 67 - Outras dívidas a pagar	181

Tabela 68 - Fornecedores	182
Tabela 69 - Fornecimentos e serviços externos	183
Tabela 70 - Gastos com o pessoal	184
Tabela 71 - Outros rendimentos	185
Tabela 72 - Outros gastos	185
Tabela 73 - Gastos e rendimentos financeiros	186
Tabela 74 - Imposto correte	186
Tabela 75 - Gasto de imposto sobre o rendimento	187
Tabela 76 - Provisões	188
Tabela 77 - Remunerações auferidas pelo Conselho de Administração	193
Tabela 78 - Saldos com partes relacionadas	194
Tabela 79 - Resultado por ação	195



MENSAGEM DO PRESIDENTE

Decorridos 18 anos sobre a sua constituição, a sociedade SIRESP - Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência SA (SIRESP, S.A.), apresenta-se hoje consolidada como entidade pública do sector empresarial do Estado, exclusivamente orientada pelo interesse público. Com a missão de planear, gerir, manter e modernizar o Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP), a SIRESP, S.A., tem a visão de garantir a Portugal serviços de comunicações móveis “missão-crítica” de elevada disponibilidade e resiliência, com a melhor tecnologia disponível e segundo as melhores práticas europeias.

Enquanto pilar das comunicações críticas e da segurança nacional, abrangendo a totalidade do território nacional, o SIRESP constitui atualmente um ecossistema integrado e fortemente customizado às necessidades da Proteção Civil, Bombeiros, Forças e Serviços de Segurança, Forças Armadas, entre outras das 182 entidades apoiadas, servindo até cerca de 53.000 utilizadores. Constituindo uma infraestrutura essencial, de natureza crítica, a rede SIRESP deve ser entendida como um instrumento indispensável para permitir que estas entidades atuem de forma integrada, com unidade de comando e de esforço.

Na sequência do Decreto-Lei n.º 81-A/2019, de 17 de junho, em 01 dezembro de 2019, o Estado passou a ser o acionista único da Empresa, marcando esta nova realidade o final do Contrato Base de Concessão para a gestão, exploração e manutenção da Rede, celebrado entre o Estado Português e a Empresa, em 2006, com o prazo de quinze anos. Limitado o seu objeto social ao horizonte temporal definido neste contrato, o funcionamento do SIRESP teve por pressuposto,

na sua génese, a subcontratação dos serviços de gestão, suporte e operação da rede, mantendo a SIRESP, S.A., apenas um quadro de pessoal exíguo, limitado ao número de efetivos necessários à supervisão e gestão dos contratos de aquisição dos bens e serviços necessários.

Conforme previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 34-B/2021, de 14 de maio, com as alterações decorrentes do Decreto-Lei n.º 8/2022, de 10 de janeiro, compete à SIRESP, S. A., promover a contratação dos bens e serviços necessários à gestão, operação, manutenção e correto funcionamento da rede SIRESP e respetivos equipamentos, enquanto não for criado, na administração indireta do Estado, o instituto público a que se refere o n.º 3 do artigo 2.º do referido Decreto-Lei, de modo a assegurar o seu funcionamento ininterrupto.

Para este efeito, em 24 de junho de 2022, na sequência do lançamento de um Concurso Limitado por Prévia Qualificação (CLPQ), para a prestação de serviços de operação e manutenção da rede SIRESP, foi possível concretizar a adjudicação de todos os contratos de prestação de serviços da rede SIRESP, antes do prazo limite definido, de 31 de dezembro de 2022. Este objetivo, estratégico e decisivo, foi atingido através de um procedimento aberto e transparente que, num concurso para 5 anos e com o valor global de 75 milhões de Euros, garantiu a livre competição entre todos os concorrentes, traduzindo-se, no final, numa poupança superior a 11,5 milhões de Euros para o Estado.

Tendo em conta a avaliação a natureza dos serviços prestados no âmbito dos contratos em curso, mas também as evoluções técnicas e de contexto dos últimos anos, no lançamento do CLPQ foi reequacionado o teor dos serviços em causa face à salvaguarda do interesse público, concluindo-se pela necessidade de internalizar na SIRESP, S.A., algumas funções críticas, nomeadamente, as associadas à supervisão e gestão da rede, anteriormente asseguradas através da prestação de serviços externos.

Tendo em conta a avaliação a natureza dos serviços prestados no âmbito dos contratos em curso, mas também as evoluções técnicas e de contexto dos últimos anos, o lançamento do CLPQ, a vigorar a partir de 2023, teve subjacente a opção estratégica do Estado de internalizar um conjunto alargado de funções e atividades, como os serviços associados à gestão e supervisão da rede, antes asseguradas por prestadores de serviços externos, que permitirão reforçar o controlo da operação da rede por parte do Estado, representando, deste

modo, uma alteração da filosofia e do próprio modelo de funcionamento da Empresa. Esta, deixará assim de ser uma Empresa gestora de contratos para assumir as funções de operadora de comunicações de emergência e segurança do País.

A solução adotada foi ditada, em primeira linha, por opções estratégicas assumidas pelo Estado, em maio de 2022, de controlo de funcionalidades críticas da operação da Rede SIRESP mas, adicionalmente, pretendeu-se também assegurar uma maior exigência na eficiência da utilização dos recursos e uma maior eficácia na obtenção dos resultados. Com efeito, já em 2023, esta nova aproximação teve, como resultado imediato, uma redução dos custos dos bens e serviços a contratar, correspondentes nomeadamente, às funções a internalizar.

Tendo o ano de 2022 oferecido a oportunidade para, dentro de um horizonte temporal muito reduzido e de grande exigência processual e técnica, rever e consolidar os vários contratos de prestação de serviços, em 2023 teve lugar o processo de transição e reversão de serviços, entre os anteriores e os atuais prestadores de serviços. No entanto, com a indefinição da data de concretização da alteração orgânica da empresa, não foi possível dar início ao necessário reforço do quadro de pessoal e à contratação de novos recursos humanos, estando previsto que tal venha a ocorrer durante os anos de 2024 e 2025. Por essa razão, em 2023, a SIRESP, S.A., recorreu à contratação de serviços externos para assegurar a continuidade da sua operação, mitigando assim o risco associado à implementação dos lotes do CLPQ e à evolução da rede SIRESP daí decorrente.

Em 2022, procurando reforçar o desenvolvimento de competências e a operacionalização de novas soluções, constituíram para a SIRESP, S.A., um vetor determinante da concretização deste objetivo, o lançamento do projeto Academia SIRESP (29 de abril de 2022), a realização da 1ª edição do SIRESP *Tech Days* (02-03 de junho de 2022), o SIRESP *Bootcamp* Açores (23-27 de outubro de 2022) e a constituição do Grupo de Trabalho (GT) para a interoperabilidade SIRESP-Sistema de Comunicações das Forças Armadas. Criado na sequência do Despacho n.º 13891/2022, de 30 de novembro, da Presidência do Conselho de Ministros, Defesa e Administração Interna, o GT coordenado pela SIRESP, S.A., submeteu à tutela, em 05 de maio de 2023, uma proposta de conceito de operações para o apoio de comunicações das Forças Armadas ao SIRESP. De forma a promover a sua operacionalização, em 19 de julho de 2023, o GT submeteu à aprovação da tutela o plano de implementação do supracitado conceito.

Também em 2023, a SIRESP, S.A., deu continuidade a este conjunto alargado de ações, destinado a assegurar a continuidade de um diálogo mais próximo com as entidades utilizadoras, outras organizações públicas e privadas, indústria, academia e com a população em geral. Neste contexto, prevendo-se a ocorrência de novas iterações ao longo do próximo triénio (2024-26), destacam-se, em 2023, a concretização das iniciativas Academia SIRESP (Madeira, Sintra, JMJ 23, Algarve), SIRESP *Tech Days* (31 de maio a 2 de junho de 2023), SIRESP *Bootcamp* Madeira (27-31 março de 2023) e Algarve (20-24 novembro de 2023), Desafio SIRESP (Piloto – Madeira e Nacional – Amadora) e Laboratório SIRESP – Hub 5G (conceito apresentado no *Bootcamp* Algarve).

Para além destas atividades, no contexto mais alargado do reforço da interoperabilidade e da coordenação com outras Entidades, em 2023, é igualmente digna de referência a participação ativa da SIRESP, S.A., no desenvolvimento do plano integrado de comunicações das Jornadas Mundiais da Juventude de 2023 (JMJ23) e nas atividades do Grupo de Trabalho para o reforço da interoperabilidade das redes de comunicações de emergência do Estado e das redes de comunicações das Forças Armadas.

Ao nível político, estratégico e operacional, a organização da JMJ 23 foi considerada um sucesso. Em estreita articulação com o Gabinete Coordenador do Sistema de Segurança Interna, a SIRESP, S.A., foi responsável pela preparação, elaboração e execução do plano geral de comunicações da JMJ 23, assegurando assim o reforço e resiliência das comunicações entre as diferentes entidades e os mais de 16.000 elementos das Forças e Serviços de Emergência e Segurança envolvidos no maior evento alguma vez realizado em Portugal. Durante este período (31 de julho a 06 de agosto de 2023), em plena época de incêndios rurais, a rede SIRESP assegurou 7,73 milhões de chamadas, servindo 27.778 utilizadores, com um nível de disponibilidade da rede de 99,89%.

Para responder ao forte incremento das exigências colocadas pelo contexto envolvente e pelos próprios utilizadores, o SIRESP terá de ser capaz de se refundar e de concretizar um salto tecnológico ao longo da próxima década. Ao longo deste processo, a rede SIRESP deve ser perspetivada como um ecossistema vivo: irá transformar-se à medida das necessidades e dos requisitos dos seus utilizadores, evoluindo assim, progressivamente, da tecnologia TETRA para LTE/4G/5G.

SE
NK

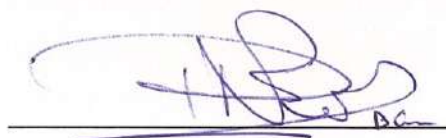
Ao longo de 2023, conforme refletido no relatório anual da qualidade do serviço público prestado pela SIRESP, S.A., relativamente ao patamar definido anteriormente no contrato SIRESP, em vigor até 31 de dezembro de 2022, salienta-se que todos os indicadores de cobertura, qualidade áudio, desempenho e disponibilidade da rede SIRESP, tiveram um resultado significativamente superior. Neste último caso, os resultados refletem a grande melhoria da redundância de transmissão via satélite e da energia assistida por geradores, verificando-se adicionalmente melhorias na diminuição do número de chamadas não estabelecidas e interrompidas.

O compromisso assumido pelo Estado, de internalizar competências na esfera pública, ao nível da gestão, operação, manutenção e modernização da rede SIRESP, constituiu assim um passo determinante para a melhoria da qualidade de serviço público, consubstanciando-se na criação de uma operadora de comunicações de emergência e segurança, de dimensão estratégica, contribuindo desta forma para melhorar a proteção, a segurança e a defesa coletiva.

Num momento em que se equaciona o reforço de capacitação, a atualização tecnológica e a modernização da rede SIRESP, onde surgem novos desafios e oportunidades, impõe-se uma palavra de apreço à nossa comunidade de utilizadores, que apoiamos e servimos, a todos os parceiros e fornecedores de serviços mas, especialmente, a todos os nossos colaboradores e ao Grupo de Trabalho do Exército de apoio ao SIRESP que, diariamente, com elevado sentido de missão, cumprem o desígnio de assegurar o funcionamento fiável, resiliente e seguro da rede SIRESP, a “rede de soberania” de Portugal.

Foram estas circunstâncias que, em 2023, orientaram a atividade da SIRESP, S.A., e são também estas dinâmicas e desafios que mobilizam a Empresa a fazer “mais e melhor”, em prol da comunidade que serve e da salvaguarda do interesse público.

O Presidente do Conselho de Administração



Paulo Viegas Nunes
Brigadeiro-General

1. ÓRGÃOS SOCIAIS DA SIRESP, S.A.

1.1. Assembleia Geral

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Rui Marques Neves Pinho Bandeira

Secretário: Tânia Isabel Branco Jesus

1.2. Conselho de Administração

Presidente: Paulo Fernando Viegas Nunes

Vogais: Paula Sofia de Vasconcelos Casimiro

Nikeba Zarina Rodrigues Fernandes

1.3. Órgão de Fiscalização

A Assembleia Geral da SIRESP, S.A., elegerá o respetivo órgão de fiscalização.

2. AUDITOR EXTERNO

Deloitte e Associados, S.R.O.C., S.A.



3. RELATÓRIO DE GESTÃO

Nos termos da alínea d) do artigo 406.º do Código das Sociedades Comerciais e para efeitos do disposto no seu artigo 376.º e do ponto 2 do artigo 15.º dos Estatutos da SIRESP, S.A., o Conselho de Administração apresenta ao Acionista único, Estado Português, o Relatório de Gestão e Contas relativo ao exercício de 2023.

3.1. Atividade desenvolvida

3.1.1. Evolução histórica

A SIRESP – Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S.A. (SIRESP, S.A.), é uma sociedade anónima, atualmente de capitais públicos, integralmente pertencentes ao Estado Português, com sede na Praça Duque de Saldanha, n.º 1, 9.º Piso, frações E/F, em Lisboa.

Na sua génese esteve a decisão do Governo - através das Resoluções do Conselho de Ministros n.º 88/99, de 22 de julho, e n.º 26/2002, de 10 de janeiro - de implementar uma rede móvel, baseada numa infraestrutura única, nacional, com a tecnologia *trunking* digital, dando, assim, início a um sistema único, nacional, baseado numa só infraestrutura, para assegurar a satisfação das necessidades de comunicações das Forças e Serviços de Emergência e de Segurança, denominado Sistema Integrado das Comunicações de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP), em resposta aos problemas de fragmentação e ausência de integração das principais funcionalidades que a coexistência das diferentes redes de comunicações, de emergência e de segurança vinha suscitando.

Posteriormente, pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 56/2003, de 19 de março, foi determinado que a aquisição, instalação e manutenção do SIRESP poderiam ter por base uma parceria público-privada, sendo que o respetivo processo foi depois desenvolvido segundo esta modalidade, que culminou com a decisão de adjudicação ao consórcio vencedor, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 74/2006, de 18 de maio.

Neste contexto, foi então constituída a Sociedade Anónima de capitais privados denominada SIRESP, S.A., com a qual o Estado Português, representado pelo Ministério da Administração Interna (MAI), celebrou, em julho de 2006, pelo prazo de quinze anos, o contrato para a conceção, projeto, fornecimento, montagem, construção, gestão e manutenção do sistema integrado de tecnologia *trunking* digital das redes de emergência e segurança de Portugal (adiante “Contrato” ou “Contrato SIRESP”).

A rede SIRESP (adiante Rede SIRESP ou apenas Rede) constituiu-se assim como uma infraestrutura de telecomunicações única, de âmbito nacional, que permite a interoperabilidade entre as diversas Forças de Emergência e Segurança, substituindo uma multiplicidade de redes isoladas anteriormente em operação.

A implementação da Rede SIRESP contou com o empenho e competências dos colaboradores da SIRESP, S.A., bem como de todas as partes interessadas, nomeadamente do MAI, dos acionistas da SIRESP, S.A., passados e presente, das entidades financeiras que contribuíram para o seu financiamento, das entidades utilizadoras e dos seus fornecedores.

Na sequência da conclusão, no final de dezembro de 2009, da primeira fase da implementação da Rede SIRESP, que abrangeu o Continente e a Região Autónoma da Madeira, iniciou-se, em 2010, uma nova fase que incidiu fundamentalmente na gestão e manutenção do SIRESP que, entre outros aspetos, visou assegurar os níveis de serviço do Contrato anteriormente em vigor.

Nos anos de 2013 e 2014, concluiu-se a implementação do projeto com a cobertura da Região Autónoma dos Açores, tendo ficado assim em funcionamento a totalidade da Rede SIRESP.

No início de 2018, na sequência dos incêndios ocorridos em 2017, e do Despacho Conjunto do Secretário de Estado Adjunto e das Finanças e do Secretário de Estado da Proteção Civil, publicado em 31 de janeiro de 2018, no Diário da República, 2.ª série, foram implementadas novas medidas de reforço de resiliência da Rede SIRESP, passando esta a estar dotada, desde 1 de agosto de 2018, de soluções de redundância de transmissão da Rede e de reforço da autonomia de energia elétrica.

As soluções de redundância de transmissão da Rede consistiram na instalação de antenas de satélite, em todas as Estações de Base do Continente, e contemplaram também a criação de uma *pool* de geradores, para fazer face a eventuais quebras de energia.

A 17 de junho de 2019, foi publicado o Decreto-Lei n.º 81-A/2019, de 17 de junho, que procedeu à reorganização institucional do SIRESP, visando o domínio integral efetivo, por parte do Estado Português, sobre a operação do sistema. Com efeito, nos termos do disposto no artigo 4.º do referido Decreto-Lei, o Estado adquiriu, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, as participações sociais dos acionistas privados da sociedade SIRESP, S. A., com efeitos a 1 de dezembro de 2019, passando a deter, a partir dessa data, a totalidade do capital da empresa.

O Decreto-Lei n.º 81-A/2019, de 17 de junho, veio também confirmar o propósito do Governo de manter a SIRESP, S.A., como empresa responsável pela gestão, operação, manutenção e modernização da Rede SIRESP, bem como assegurar o correto funcionamento

das redes e equipamentos que a integram, após 30 de junho de 2021, data do fim do contrato, celebrado em 2006, entre o Estado e a SIRESP, S.A.

Posteriormente, pelo Decreto-Lei n.º 34-B/2021, de 14 de maio, foi revogado o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 81-A/2019, de 17 de junho, que previa o contrato de concessão como instrumento de contratação entre o Estado Português e a SIRESP, S.A., e foi definido um modelo transitório de gestão da Rede SIRESP para o período após 30 de junho de 2021, que determinou que a gestão futura da Rede SIRESP passaria a ser assegurada por uma entidade da administração indireta do Estado, a criar, a qual passaria a integrar também outras valências da área das tecnologias de informação, comunicações e comunicações de emergência do MAI.

De acordo com o referido modelo transitório, uma vez terminado, em 30 de junho de 2021, o Contrato assinado em 2006, a SIRESP, S.A., continuou a assegurar as condições necessárias para manter o bom funcionamento da Rede SIRESP após essa data, nomeadamente, através da contratação dos bens e serviços necessários por um período adicional, até 31 de dezembro de 2022.

A Rede SIRESP (Continente e Ilhas), conta com quase 550 Estações de Base, fornecendo serviços de comunicações a mais de 49.000 utilizadores de 182 organismos, entre Forças e Serviços de Emergência e Segurança, assentando na tecnologia *Terrestrial Trunked* Radio (TETRA), utilizada pela maioria dos países europeus.

Entretanto, ainda que de forma incipiente e experimental, começaram a surgir novas soluções comerciais assentes na tecnologia LTE e 5G. Portugal está também agora a dar os primeiros passos na implementação destas tecnologias, com a recente atribuição, pela ANACOM, das respetivas frequências aos operadores de comunicações. Assim sendo, é expectável que nos próximos anos a maioria dos países continue a funcionar com redes de emergência baseadas na tecnologia TETRA.

Com efeito, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 7-A/2020, de 7 de fevereiro, que aprova a estratégia e a calendarização da distribuição da quinta geração (5G) de

comunicações móveis, vem consolidar a opinião da equipa técnica da SIRESP, S.A., no sentido em que a transição para a nova plataforma tecnológica ainda deverá demorar cerca de cinco anos, devendo a SIRESP, S.A., garantir o correto funcionamento do sistema atual, até que seja possível, de uma forma segura e com melhor racionalização de meios, materializar a necessária mudança.

Neste contexto, tendo em vista a continuidade da operação da Rede SIRESP após 31 de dezembro de 2022, foi lançado, em junho de 2022, um Concurso Limitado por Prévia Qualificação (adiante também designado por “CLPQ”) com vista à aquisição dos bens e serviços de operação e manutenção da Rede SIRESP para o período de 2023 a 2027, seguindo uma nova configuração face aos procedimentos anteriores. Desde logo, através da organização em 7 lotes, correspondentes às diferentes especificidades de natureza técnica dos serviços a adquirir, em moldes suscetíveis de otimizar os resultados pretendidos, quer em termos de controlo das operações por parte da SIRESP, S.A., através, nomeadamente, da internalização de algumas das funcionalidades relevantes, quer em termos de flexibilidade da sua gestão, quer ainda em termos do custo da sua operação.

A Portaria n.º 554-A/2022, de 21 de junho, autorizou a SIRESP, S.A., a proceder à repartição plurianual de encargos decorrentes da aquisição de serviços pela gestão, operação e manutenção da rede SIRESP, pelos exercícios de 2023 a 2027, até ao valor global de 75.000 m€, com IVA incluído à taxa legal em vigor. Devido ao facto de a entrada em execução de alguns dos contratos associados aos vários lotes já ter ocorrido em 2023, o horizonte temporal da Portaria de extensão de encargos foi revisto para o período de 2023-2028, através da Portaria n.º 53-A/2023, de 10 de fevereiro.

Em 2023, procedeu-se à implementação das alterações tecnológicas por via da execução dos cadernos de encargos oriundos do CLPQ, tendo por essa via sido:

- Substituída a tecnologia de transmissão E1 por Ethernet;
- Substituído o fornecedor de transmissão satélite;
- Substituídas as aplicações dos sistemas de informação;

- Criado um Security Operations Center (SOC)

Adicionalmente ao trabalho de implementação dos projetos oriundos do CLPQ, a SIRESP, S.A., iniciou um conjunto de processos ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) em diferentes áreas de intervenção da rede SIRESP, nomeadamente:

- Projeto 39/DSUMC – Substituição de todos os routers core da rede SIRESP;
- Projeto 71/DSUMC - Substituição de servidores;
- Projeto 78/DSUMC - Substituição das aplicações de gestão de falhas e mediação;
- Projeto 58/DSUMC - Início do processo de substituição da solução de gravação de voz;
- Projeto 46/DSUMC – Início do processo de aumento de capacidade da rede;
- Projeto 49/DSUMC – Cálculo de cobertura de Radio Frequência para aumento de cobertura da rede;
- Projeto 57/DSUMC – Ferramenta de monitorização de parâmetros de qualidade da rede;
- Projeto 65/DSUMC – Início do processo de aquisição de 4 estações móveis pesadas contentorizadas para substituição das atuais;
- Projeto 66/DSUMC – Início do projeto de aquisição de contentores para estações base para aumento de cobertura;
- Projeto 48/DSUMC – Serviços de desenho de obra para albergar os novos MSO's e estações base;
- Projeto 47/DSUMC – Projeto de construção de 3 contentores para albergar os novos MSO's em modo geo-redundante.

A SIRESP, S.A., é também, desde abril de 2021, uma empresa certificada pela SGS após a implementação com sucesso do Sistema de Gestão de Qualidade, segundo a norma ISO 9001/2015. Tal facto permitiu, nomeadamente, devido ao alinhamento dos processos organizacionais, reduzir significativamente o impacto da recente pandemia, originada pelo vírus SARS-CoV-2, bem como o impacto do choque geopolítico decorrente da Guerra na Ucrânia, na atividade operacional da Empresa.

Este alinhamento de processos permitiu também, no contexto do CLPQ, preparar da melhor forma, o processo de transição dos antigos para os novos fornecedores responsáveis pela prestação de serviços à rede SIRESP.

No sentido de perspetivar o futuro e a evolução da rede para tecnologias de banda larga, a SIRESP, S.A. lançou um RFI para indagar das diferentes opções que existem para a sua evolução e efetuou testes de soluções durante as duas edições do *Bootcamp* SIRESP, organizadas em 2023.

Em 2023, a SIRESP, S.A. iniciou também o processo de certificação ISO27001 ao abrigo do Lote 7 do CLPQ.

3.1.2. Missão, visão, objetivos e estrutura acionista

A SIRESP - Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S.A. é atualmente uma empresa do Setor Público Empresarial, com o capital detido integralmente pelo Estado. Esta empresa apresenta as seguintes missão, visão e estrutura acionista:

a) Missão

Planejar, gerir, operar, manter em bom funcionamento e modernizar o SIRESP.

b) Visão

Posicionar a SIRESP, S.A., como uma referência de inovação tecnológica e fiabilidade na satisfação das necessidades de comunicações das Forças e Serviços de Emergência e de Segurança, assegurando a intercomunicação e a interoperabilidade entre essas diversas Forças e Serviços e, em caso de emergência, permitindo a centralização do comando e da coordenação das operações.

c) Objetivos

- i) Assegurar o funcionamento da Rede SIRESP com elevados padrões de qualidade, segurança e fiabilidade;
- ii) Reforçar a confiança dos utilizadores na Rede SIRESP e assegurar a boa imagem institucional;
- iii) Assumir as funções e responsabilidades no âmbito das obrigações de serviço público a contratualizar com o Estado;
- iv) Planear a evolução tecnológica para as novas tecnologias e a introdução de novos serviços;
- v) Garantir o equilíbrio económico-financeiro;
- vi) Assegurar a gestão da Sociedade segundo os bons princípios de economia, eficiência e eficácia, e de acordo com as regras aplicáveis às empresas do Setor Empresarial do Estado;
- vii) Promover a igualdade entre mulheres e homens, enquanto recursos de valor da Empresa.

3.1.3. Rede de comunicações TETRA

A Rede de telecomunicações TETRA foi implementada nas datas contratualmente previstas, assegurando a cobertura do Continente e das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.

Excetuam-se apenas quatro Estações Base do Metro do Porto que se mantêm por instalar e cujo processo se vai ativar em 2024.

Foram ainda instaladas, por determinação da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI), seis Estações Base, não previstas inicialmente, por troca com quatro Estações Base do Metro do Porto (S. Bento, Campo 24 de Agosto, Salgueiros e Combatentes) e duas Estações Base inicialmente previstas para o distrito de Bragança (Poiães e Torre D. Chama):

- Fátima
- Arruda dos Vinhos
- S. Sebastião/Metro de Lisboa
- Aeroporto/Metro de Lisboa
- Encarnação/Metro de Lisboa
- Moscavide/Metro de Lisboa
- Aeroporto de Lisboa

Durante o ano de 2020, foi instalada uma nova Estação Base no Aeroporto de Lisboa, assim como uma Sala de Despacho adicional na Cruz Vermelha Portuguesa.

Durante o ano de 2023, foram retomados os contactos com o Metro do Porto para a instalação das Estações Base interiores, foram iniciados os estudos para instalação de 26 novas estações base, 25 ao abrigo do PRR e 1 como investimento, divididas pelos seguintes distritos, conforme expresso na tabela 1:

Distrito	Âmbito	Tipo	Ano	Quantidade
Lisboa	PRR	Estação Base	2024	5
Lisboa	Investimento	Estação Base	2024	1
Beja	PRR	Estação Base	2024	1
Braga	PRR	Estação Base	2024	3
Bragança	PRR	Estação Base	2024	5
Évora	PRR	Estação Base	2024	1
Guarda	PRR	Estação Base	2024	3
Santarém	PRR	Estação Base	2024	1
Setúbal	PRR	Estação Base	2024	1
Trás-os-Montes	PRR	Estação Base	2024	4
Viseu	PRR	Estação Base	2024	1

Tabela 1 - Estações base a instalar

A tabela 2 sumariza o equipamento instalado e por instalar.

Equipamento	Instalado	Por instalar
Comutadores (MSO)	4 + 1 (*) + 1 (**)	-
Remote Node	9	-
Salas de Despacho	53	-
Estações Base	529 + 18 (***)	4
Estações móveis	2	-
Novas instalações	0	26

(*) Comutador da Madeira proveniente do SICOSDMA, com *upgrade*

(**) Comutador dos Açores proveniente da CML, com *upgrade*

(***) Estações Base provenientes do SICOSDMA

Tabela 2 - Equipamentos instalados e por instalar na Rede SIRESP

Adicionalmente, está também em serviço um Sistema de Testes, constituído por um MSO (adicional aos 4 existentes no Continente), uma Sala de Despacho com duas consolas, 2 NMTs e 3 Estações Base com 7 portadoras.

No âmbito do *upgrade* da Rede SIRESP para a *release* 9, foram alvo de intervenção o comutador do Sistema de Testes, em 2017, os comutadores da Madeira e dos Açores em 2018, e os restantes 4 comutadores do Continente, em 2019, tendo a integral migração da Rede para a nova versão de *software* sido concluída em 2020.

Existem 8 Estações Móveis, sendo 2 baseadas em viaturas pesadas e que fazem parte do Contrato SIRESP e 6 cuja propriedade é da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), 2 adquiridas em 2017 e 4 em 2018, baseadas em viaturas ligeiras. As Estações móveis destinam-se ao reforço da Rede em situações de emergência ou reforço de cobertura.

Devido à obsolescências das Estações Móveis pesadas, as mesmas irão ser substituídas em 2025 por 4 estações móveis contentorizadas.

Durante o ano de 2023 também se deu início ao projeto de aumento de capacidade da rede, duplicando a sua capacidade de comunicação para 26 Estações Base.

A arquitetura da rede e sua implantação territorial está representada na figura 1.

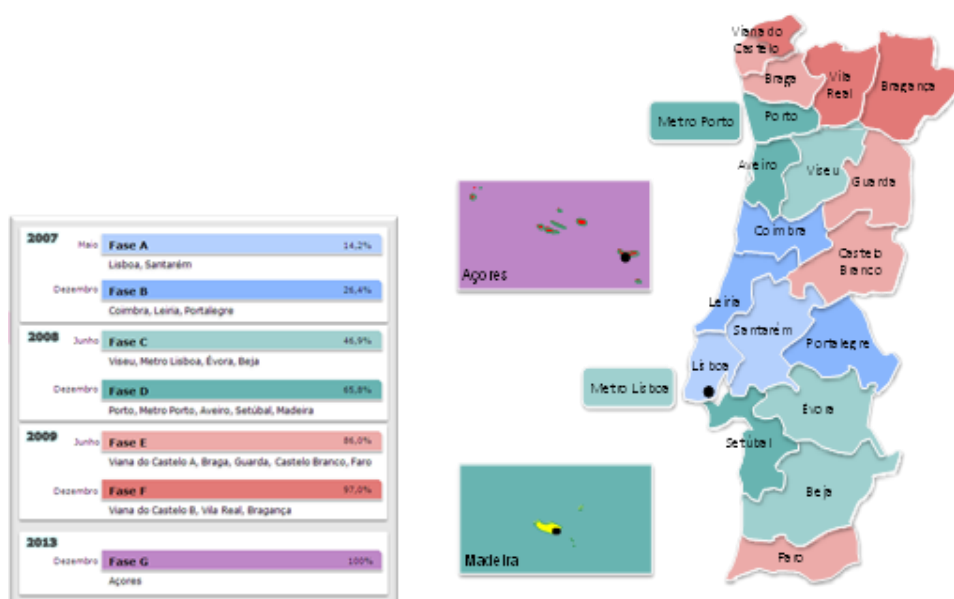


Figura 1 - Implementação territorial da Rede SIRESP

3.1.4. Sistema de informação

Os sistemas de informação que equipam a rede SIRESP foram desenvolvidos com base no modelo eTOM (*Enhanced Telecom Operations Map*) com uma extensão específica – Sistema de Gravação de Voz.

Neste âmbito, está em operação um conjunto de aplicações e serviços que dão suporte à Rede SIRESP, cujo esquema é representado na figura 2, abrangendo as seguintes áreas:

- Apoio à Utilização e Ativação de Serviços;
- Suporte, Gestão e Supervisão;
- Apoio à Decisão;
- Sistema de Gravação de Voz.

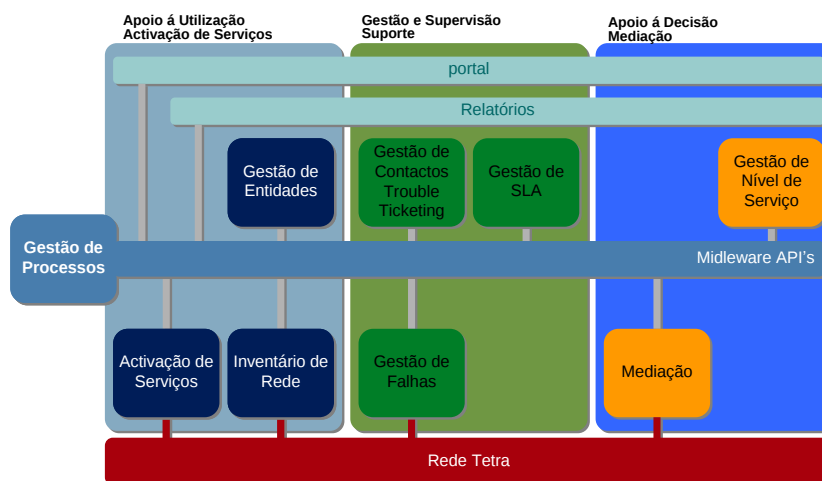


Figura 2 - Aplicações e serviços da Rede SIRESP

Durante o ano de 2023, por via da execução do Lote 5 do CLPQ, foram alvo de upgrade todas as aplicações de suporte operacional da atividade da SIRESP, S.A., de modo a iniciar o processo de internalização das funções de Supervisão, Operação e Manutenção de Rede (O&M Radio).

Ao abrigo do PRR, por via da execução dos projetos PRR 71/DSUMC e 78/DSUMC, foram substituídos todos os servidores e as aplicações de alarmística e mediação.

A figura 3 representa, de forma esquemática, a arquitetura dos Sistemas de Informação:

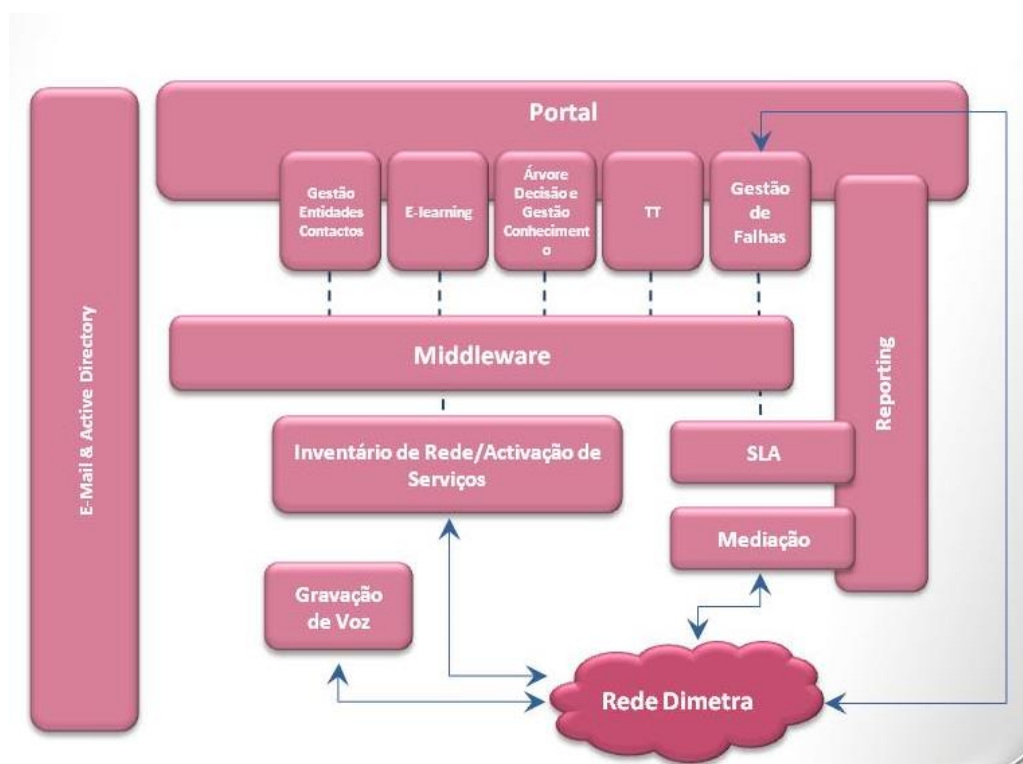


Figura 3 - Arquitetura dos Sistemas de Informação da Rede SIRESP

Adicionalmente, e não incluído nas obrigações do Contrato SIRESP, foram desenvolvidas várias soluções para as entidades da comunidade servida:

- uma solução de geo-referenciação – SIRESP-GL.
- Uma solução de localização de meios – SIRESP-ST
- Uma solução de receção de mensagens de *status* – SIRESP-MSG
- Um *dashboard* operacional – SIRESP-OSS com várias variantes de visualização.

3.1.5. Projeto SIRESP-GL

3.1.5.1. Enquadramento

Por solicitação do MAI, a SIRESP, S.A., desenvolveu uma solução de geo-referenciação (SIRESP-GL), comum a todos os utilizadores e sem custos associados ao desenvolvimento inicial e de licenciamento.

A aplicação SIRESP-GL é utilizada pela GNR, PSP, ANEPC, MAI, INEM, ASAE, EMGFA, todos os Corpos de Bombeiros, Afocelca, Câmara Municipal de Cascais e a pela Câmara Municipal do Porto. Em 2023 aumentou o número de entidades utilizadoras do SIRESP-GL, geo-referenciando atualmente o sistema cerca de 38.000 terminais.

Algumas novas entidades mostraram interesse em utilizar a solução, nomeadamente a DGRSP, Câmara Municipal do Seixal, Câmara Municipal de Matosinhos e Câmara Municipal de Gondomar.

3.1.5.2. Descrição da solução

O SIRESP-GL baseia-se numa arquitetura aberta e interoperável, que permite às entidades utilizadoras gerir melhor os seus meios operacionais no terreno, através do conhecimento da respetiva posição.

Esta solução utiliza as funcionalidades GPS disponíveis nos terminais e usa a rede TETRA como meio de transporte de informação, permitindo assim que, a partir de um centro de comando, se possam visualizar e coordenar as unidades operacionais, assegurando rapidez e agilidade na resposta dos meios envolvidos.

A figura 4 representa a arquitetura do sistema SIRESP-GL, onde se identificam as seguintes áreas:

- Receção de eventos – Rede TETRA existente e infraestrutura associada às mensagens curtas (SDS);
- Gateway GPS – Interface entre o sistema SIRESP-GL e a Rede TETRA;
- Bases de dados – Bases de dados com a informação de localização (BD), informação de mapas (SIG) e informação de comando e controlo (CC);
- Comunicações – Estabelece a ligação de dados entre o Data Center SIRESP e os Centros de Controle;
- Centros de Controle – Locais onde se situam as posições de trabalho dos utilizadores.

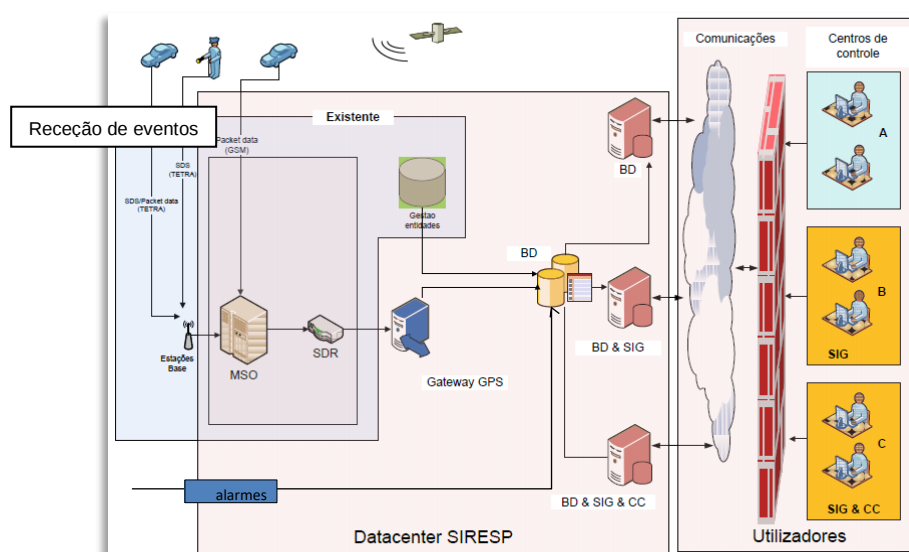


Figura 4 - Arquitetura da aplicação SIRESP-GL

A solução visa a sua utilização por todas as entidades, com recurso a uma aplicação de visualização cartográfica, conforme ilustrado na figura 5. As entidades podem aceder aos dados usando ficheiros GeoRss ou utilizando uma base de dados MySQL.

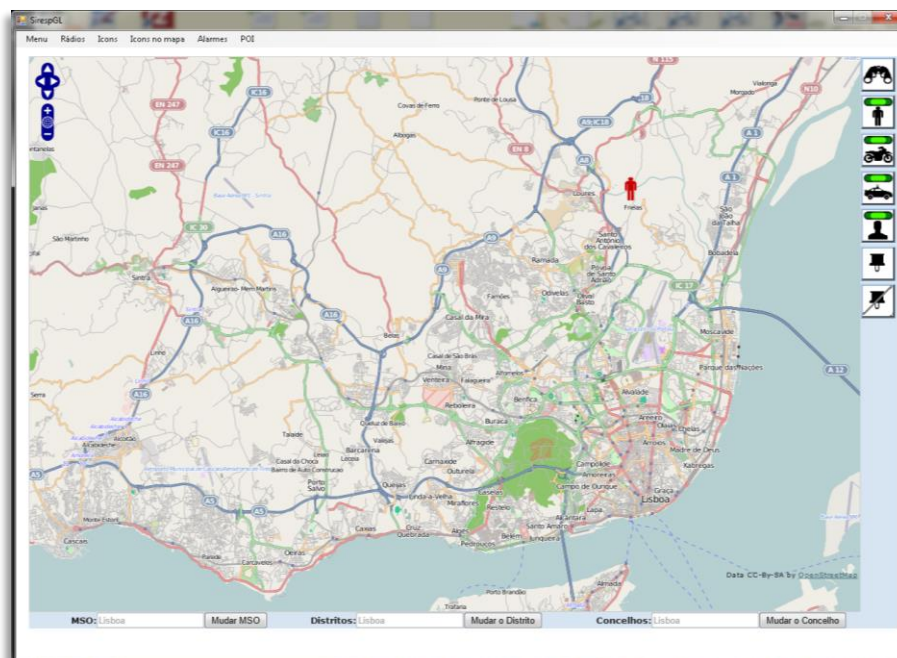


Figura 5 - Aplicação de visualização cartográfica

3.1.6. Projeto SIRESP-OSS

A SIRESP, S.A., ao alargar a sua abrangência de operação da rede, por internalização de funções, decidiu desenvolver uma ferramenta que funcionando como um “chapéu” das ferramentas existentes e permitisse desta forma à sua equipa de supervisão detetar, na rede, anomalias, congestionamentos e outras situações que necessitassem de intervenção imediata.

Esta ferramenta, conforme se apresenta na figura 6, incorpora dados de alarmística oriundos da rede, assim como dados ligados à sua utilização e ocupação, dados estes relativos às infraestruturas e à distribuição de meios por Estações Base.

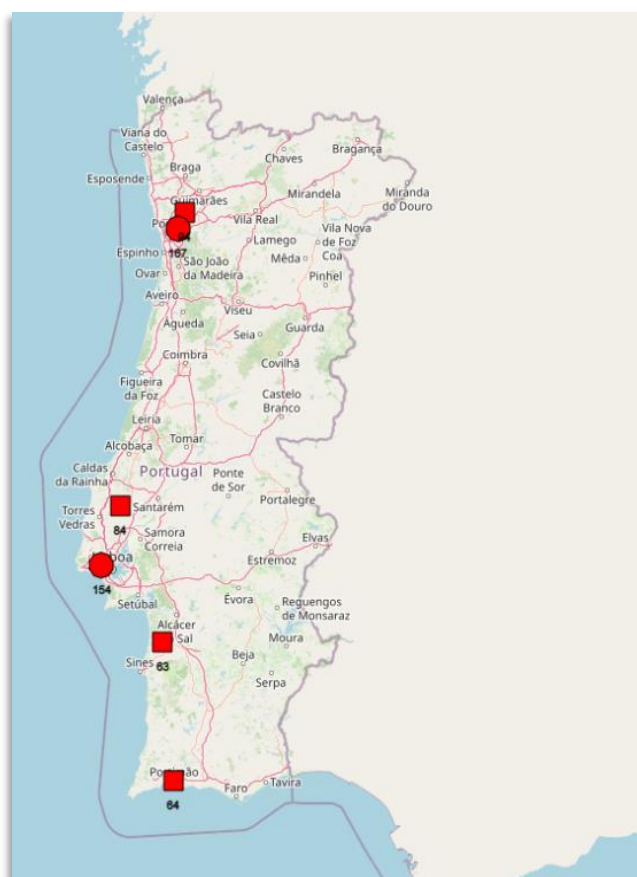


Figura 6 - Aplicação SIRESP-OSS

A disponibilização de visualizações adaptadas a dispositivos móveis (figura 7) permite que as equipas de supervisão se mantenham atualizadas permanentemente sobre o estado da rede agilizando, deste modo, qualquer intervenção que venha a ser necessária.

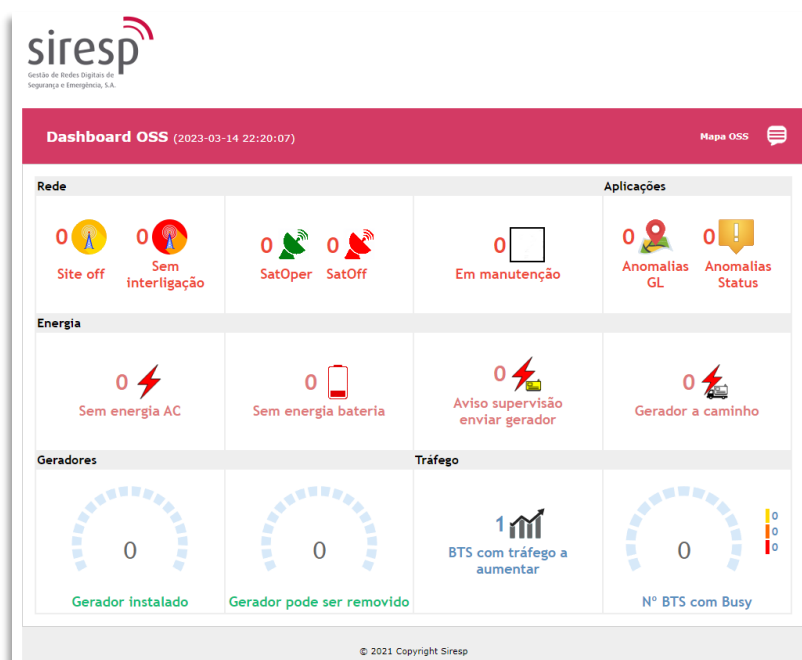


Figura 7 - Dashboard OSS

Ao incorporar a informação relativa a tempos de intervenção e de deslocação de meios, através de um *Dashboard* OSS (ver figura 7) desenvolvido para esse efeito, a SIRESP, S.A., tem conseguido atingir uma melhor utilização de recursos, nomeadamente, no deslocamento de geradores, garantindo assim um ganho operacional substantivo.

3.1.7. Factos mais relevantes

Os factos mais importantes ocorridos no decurso do exercício e que tiveram impacto no projeto, apresentam-se nos parágrafos seguintes.

3.1.7.1. Factos de natureza financeira

Durante a vigência do Contrato SIRESP, que vigorou até 30 de junho de 2021, a atividade da Empresa foi financiada pelos pagamentos do Estado devidos pelo fornecimento de bens e prestação dos serviços contratados, nos termos estabelecidos.

Findo o Contrato SIRESP, em 30 de junho de 2021, e até à entrada em vigor do contrato de serviço público de gestão, operação e manutenção do SIRESP este sistema, o Estado obrigou-se a atribuir à SIRESP, S. A., uma compensação financeira, sob a forma de Indemnização Compensatória (IC), destinada a compensar a Empresa pelos encargos diretos e indiretos decorrentes do cumprimento das respetivas obrigações de serviço público.

Assim, durante o ano de 2023, o Estado, através da SGMAI, entidade a quem cabe o acompanhamento e fiscalização da operação da rede SIRESP, procedeu a três transferências, a título de IC, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2023, de 13 de fevereiro, no montante de, respetivamente, 16.000 m€ (unidade: milhares de euros), 2.873 m€ e 7.127 m€, IVA já incluído, pelo cumprimento das obrigações de interesse e serviço público de gestão, operação e manutenção do SIRESP. Os montantes transferidos correspondem ao valor global da receita, desta natureza, inscrita no orçamento da Empresa de 2023, e destinou-se à cobertura financeira dos compromissos assumidos pela SIRESP, S.A., no ano de 2023, no âmbito das ordens dos serviços complementares de gestão e manutenção da rede, dos contratos de cedência de espaços e de infraestruturas elétricas, dos sete contratos que celebrou para a aquisição de serviços essenciais à continuidade da operação da rede SIRESP ao abrigo do CLPQ, bem como das despesas gerais de funcionamento.

Para efeitos de formalização do novo contrato de serviço público com o Estado, no âmbito do qual seriam fixados os valores a pagar à SIRESP, S.A., para compensar os encargos diretos e indiretos decorrentes do cumprimento das respetivas obrigações, a Empresa apresentou à SGMAI uma primeira proposta, em maio de 2021, posteriormente alterada,

tendo em conta o disposto no Decreto-Lei n.º 34-B/2021, de 14 de maio, abrangendo o período entre 1 de julho de 2021 e 31 de dezembro de 2022.

A 29 de dezembro de 2022, foi apresentada a versão revista do contrato de prestação de serviço público para 2023, a prestar pela SIRESP, S.A., ao Estado, no valor de 26.000m€, de acordo com o novo modelo de funcionamento e articulação operacional da rede SIRESP.

Contudo, o contrato de prestação de serviço público não chegou a ser formalizado, tendo sido assegurado o financiamento da atividade da SIRESP, S.A., de acordo com o orçamento aprovado para cada ano, através de IC.

3.1.7.2. Factos de natureza operacional

Do ponto de vista operacional, são de salientar os seguintes projetos, realizados, previstos ou em curso:

3.1.7.2.1. Evolução tecnológica e institucional da rede SIRESP

A SIRESP, S.A., lançou o Concurso Limitado com Prévia Qualificação para aquisição de serviços nas componentes de manutenção e gestão da Rede SIRESP, que foi organizado em 7 Lotes, o qual teve o seu término em 2022 e a sua execução em 2023:

- a) LOTE 1: Serviços de Manutenção da Rede TETRA do SIRESP;
- b) LOTE 2: Serviços de Transmissão em Circuitos Terrestres do SIRESP;
- c) LOTE 3: Serviços de Redundância via Satélite;
- d) LOTE 4: Serviços de Manutenção de Sites do SIRESP;
- e) LOTE 5: Serviços de Manutenção e Evolução dos Sistemas de Informação do SIRESP;

- f) LOTE 6: Serviços de Fornecimento de Energia através de Geradores de Emergência;
- g) LOTE 7 – Serviços de Implementação e Operação de um *Security Operations Center* do SIRESP.

A configuração adotada contempla a internalização de algumas funções de gestão e operação da Rede, anteriormente asseguradas pelos fornecedores, visando otimizar o controle das operações por parte da SIRESP, S.A., e a obtenção de benefícios adicionais esperados ao nível da maior flexibilidade de gestão e da redução dos custos envolvidos.

Para garantir que estas funções sejam desempenhadas em paralelo com os planos de investimento na Rede, a SIRESP, S.A., atuará como autoridade técnica sobre todos os processos relativos à rede SIRESP.

No âmbito do PRR foram lançados concursos, desenvolvidos pela SIRESP, S.A., e lançados pela SGMAI, para investimentos na modernização da Rede SIRESP, nomeadamente, nas áreas de resiliência, cobertura, reforço de capacidade e novas tecnologias.

Neste âmbito, em 2023, foram desenvolvidos pela SIRESP e lançados pela SGMAI, ao abrigo do PRR, vários concursos, os quais permitirão à SIRESP, S.A., obter o controlo da infraestrutura da Rede, em termos de circuitos de interconexão. A componente de gestão, operação e manutenção da Rede SIRESP estará a cargo da SIRESP, S.A., e será mais uma componente de serviço que será adicionada à Rede e que se prevê venha a estar já abrangida pelo novo modelo organizacional. Neste contexto, inserem-se os seguintes projetos:

- Projeto 71/DSUMC - Substituição de servidores;
- Projeto 78/DSUMC - Substituição das aplicações de gestão de falhas e mediação;
- Projeto 58/DSUMC - Início do processo de substituição da solução de gravação de voz;
- Projeto 46/DSUMC – Início do processo de aumento de capacidade da rede;

- Projeto 49/DSUMC – Cálculo de cobertura de Radio Frequência para aumento de cobertura da rede;
- Projeto 57/DSUMC – Ferramenta de monitorização de parâmetros de qualidade da rede;
- Projeto 65/DSUMC – Início do processo de aquisição de 4 estações móveis pesadas contentorizadas para substituição das atuais;
- Projeto 66/DSUMC – Início do projeto de aquisição de contentores para estações base para aumento de cobertura;
- Projeto 48/DSUMC – Serviços de desenho de obra para albergar os novos MSO's e estações base;
- Projeto 47/DSUMC – Projeto de construção de 3 contentores para albergar os novos MSO's em modo geo-redundante.

O valor de suporte e manutenção destes equipamentos terá impacto nos gastos operacionais da SIRESP, S.A., com efeitos a partir de 2025, os quais, contudo, serão compensados em economias obtidas em serviços que deixarão de ser adquiridos.

A verificação da cobertura da Rede é uma das novas responsabilidades da SIRESP, S.A., tendo deixado de ser responsabilidade do fornecedor de serviços externos. A SIRESP, S.A., validou e adquiriu uma solução para a concretização desta função, assim como delineou o processo de recursos humanos necessários para a sua execução.

3.1.7.2.2. Capacitação e manutenção da rede

Adicionalmente às componentes de gestão que a SIRESP, S.A. já mantinha na Rede, foram transferidas para a sua responsabilidade, em 2022, as componentes de gestão e manutenção dos *sites* que estavam sob a responsabilidade da SGMAI.

Esta transferência de responsabilidades implica, para além de um novo modelo organizativo, também um conjunto de custos adicionais significativos.

Com esta transferência de responsabilidades, a SIRESP, S.A., passa a incorporar a componente de gestão e manutenção de mais 166 Estações Base (EB), de manutenção de 6 estações móveis e a gestão integrada de 3 novas aplicações de *software*.

A avaliação das condições operacionais destas infraestruturas revelou a necessidade de serem efetuados vários tipos de intervenção, as quais foram objeto de concurso público para aquisição de componentes infraestruturais e que serão substituídos em 2024.

3.1.7.2.3. Estação base móvel para as Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores

Com base nas necessidades da rede e da sua necessária expansão, por não ter sido encontrada entretanto uma resolução sobre o estudo enviado da Estação Móvel com VSAT, a SIRESP, S.A. decidiu alterar as suas Estações Móveis, utilizando uma estrutura contentorizada, a qual permitirá uma deslocação e projeção das mesmas para qualquer parte do País ou do estrangeiro. Com a entrada em funcionamento destas Estações Móveis serão deslocados os meios para as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

3.1.7.2.4. Estações base em mau estado de conservação

A SIRESP, S.A., efetuou, em 2021, visitas técnicas com elaboração de relatórios para um lote de cerca de 110 locais cedidos pelo MAI e com anomalias identificadas.

A SIRESP, S.A., comunicou, em 2021, à SGMAI a lista de instalações da sua propriedade que apresentavam mau estado de conservação ou outras anomalias que pudessem pôr em causa as condições de funcionamento do serviço e/ou a segurança das mesmas.

Com base na transferência de responsabilidades das 166 Estações Base da SGMAI para a SIRESP, S.A., verificou-se que existe a necessidade de se efetuarem várias intervenções

em 146 EB, das quais 18 EB necessitam de intervenções urgentes, nomeadamente, por risco de falência de infraestruturas com impacto na vida humana e destruição de propriedades.

A SIRESP, S.A., juntamente com a SGMAI identificou os potenciais locais com necessidade de intervenção e substituição de infraestruturas, as quais foram objeto de concurso público para aquisição de componentes infraestruturais e que serão substituídos em 2024. Neste contexto, foram já efetuadas as visitas finais aos locais que serão objeto de intervenção.

3.1.7.2.5. Cobertura da rede SIRESP

A SIRESP, S.A., enviou estudos à SGMAI, ou revalidou estudos anteriormente enviados, para novas Estações Base ou Estações Base que se prevê virem a mudar de localização.

Foram ainda identificadas as necessidades de aumento de cobertura na zona norte de Lisboa e as decorrentes da Resolução do Conselho de Ministros n.º 83/2022, de 27 de setembro, que contemplam o aumento da cobertura no parque nacional da Serra da Estrela. Já foi iniciado o processo de identificação dos melhores locais.

Neste âmbito foram lançados os concursos ao abrigo do PRR destinados a aumentar a cobertura da rede SIRESP, nos locais que foram inicialmente relocizados pela SGMAI e novos locais identificados para aumentar a cobertura da rede.

- Projeto 49/DSUMC – Cálculo de cobertura de Radio Frequência para aumento de cobertura da rede;
- Projeto 66/DSUMC – Início do projeto de aquisição de contentores para estações base para aumento de cobertura;
- Projeto 48/DSUMC – Serviços de desenho de obra para albergar os novos MSO's e estações base;

3.1.7.2.6. Tecnologia de transmissão

Com base no relatório técnico elaborado em 2021 sobre “Mudança de tecnologia E1 para IP da transmissão da rede SIRESP”, a SIRESP, S.A., elaborou os cadernos de encargos relativos aos Lotes 2 e 3 do CLPQ, tendo sido já realizada, em 2023 a substituição destes circuitos por tecnologia Ethernet.

Com esta alteração, a rede SIRESP ficou preparada para iniciar os desenvolvimentos necessários para a evolução da rede para uma nova tecnologia, que se prevê venha a ser 5G.

3.1.7.2.7. Auditoria de segurança às consolas de despacho

Em complemento à auditoria de segurança às consolas de despacho, realizada em 2021, a SIRESP, S.A., criou, no âmbito do CLPQ, o Lote 7 – Implementação de um *Security Operations Center* (SOC) para que sejam identificadas, analisadas e corrigidas quaisquer situações de incidentes de cibersegurança da rede, que se venham a manifestar.

Adicionalmente, alterou-se o procedimento de adesão de entidades, incorporando as regras necessárias para a inclusão de centros de despacho na rede SIRESP.

O SOC iniciou a sua operação em 2023 o que permitirá uma monitorização das componentes de segurança das diferentes componentes da rede.

3.1.7.2.8. ANEPC – Supervisão e manutenção das estações móveis

Durante 2022, a SIRESP, S.A., assegurou a supervisão e manutenção do equipamento DIMETRA nas seis Estações Móveis da ANEPC.

3.1.7.2.9. Factos de natureza contratual

A SIRESP, S.A., lançou o CLPQ para aquisição de serviços nas componentes de manutenção e gestão da Rede SIRESP para o período de 2023 a 2028, que foi organizado em 7 Lotes.

Este concurso foi concluído com sucesso em dezembro de 2022, tendo sido assinados os contratos com as diferentes entidades adjudicatárias e posteriormente submetidos à fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

A execução oriunda dos diferentes Lotes ocorreu durante o ano de 2023 e terminará no ano de 2028.

3.1.7.2.10. Apoio à comunidade SIRESP

Em 2022, a SIRESP, S.A., iniciou um conjunto de ações destinado a assegurar um diálogo mais próximo com as entidades utilizadoras, outras organizações públicas e privadas, indústria, academia e com a população em geral.

Em 2023, manteve e reforçou estas iniciativas através da realização de 2 *bootcamp*, 1 *techdays* e ações de formação para formadores.

3.1.7.2.11. Academia SIRESP

Ao longo dos últimos anos, a formação tem vindo a ser identificada como uma necessidade essencial por parte da comunidade SIRESP, quer ao nível de utilização inicial dos equipamentos e sistemas, quer também sob o ponto de vista da formação regular a obter por cada entidade utilizadora, potenciando assim uma utilização mais adequada e racional da Rede SIRESP.

O lançamento da Academia SIRESP, procurando colmatar esta necessidade, ocorreu no final de maio de 2022 com a sua divulgação inicial em reunião de Conselho de Utilizadores, ocorrida no dia 25 desse mês.

Pretende-se com o projeto Academia SIRESP abranger várias áreas de formação e diferentes metodologias, abrangendo assim módulos de formação destinados ao uso da rede, bem como à certificação de salas de despacho. A componente de treino e exercícios, com componentes práticas mais acentuadas, constitui também um objetivo a atingir.

Os módulos de formação desenvolvidos são transversais ao uso da rede e vão desde os conceitos de introdução à Rede SIRESP, passando pela formação na utilização de terminais rádio, formação na operação de consolas de despacho, gestão e coordenação das comunicações, tanto dentro da mesma entidade como também entre entidades.

Em 2023, a Academia SIRESP, formou 575 utilizadores durante os *Bootcamp*, *Techdays* e 51 utilizadores no âmbito de formação de formadores. As diversas sessões da formação foram realizadas em parceria com a Escola Nacional de Bombeiros (ENB).

Desde a sua formação a Academia SIRESP formou 681 utilizadores da rede.

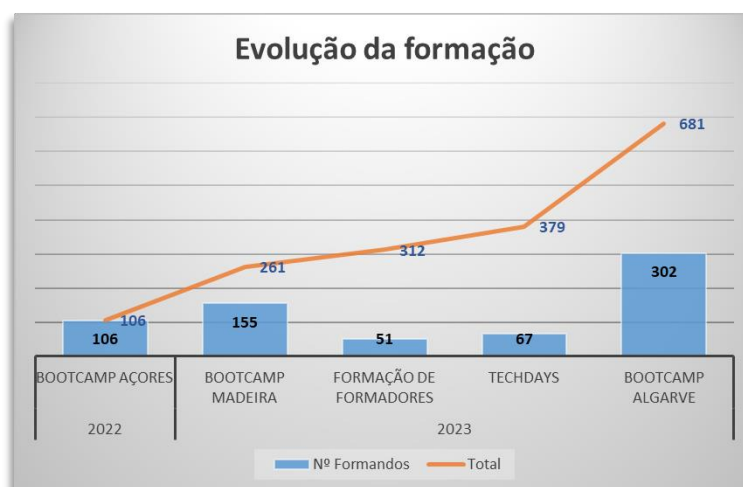


Figura 8 - Evolução da formação

3.1.7.2.12. SIRESP TechDays

A segunda iniciativa SIRESP *TechDays*, ocorreu em 3 e 7 de junho de 2023, num momento em que se implementava o reforço de capacitação e a atualização e modernização da Rede SIRESP, pelo que importava promover uma reflexão alargada, estimulando a apresentação de conceitos e a demonstração de produtos inovadores, promovendo assim um debate alargado, orientado para a construção de pontes entre o presente e o futuro.

Constituindo uma iniciativa da comunidade SIRESP e fomentando a interação com a sua envolvente, este evento permitiu criar um fórum aberto de discussão de ideias e soluções. O SIRESP *TechDays* 2023 fomentou uma visão transversal e multidimensional (360º), apontando para novos caminhos.

O SIRESP *TechDays* efetuou também em 2023 o primeiro exercício de comunicações entre as entidades utilizadores, o exercício “caminho 23”, que foi desenvolvido no âmbito das competências da SIRESP S.A., enquanto entidade responsável pelo planeamento e gestão das comunicações de emergência e segurança da Jornada Mundial da Juventude (JMJ23).

3.1.7.2.13. SIRESP Bootcamp

Em 2023, em Março no (Funchal) e em Novembro em (Portimão), tinham lugar duas novas iniciativas SIRESP BOOTCAMP, dirigidas à comunidade SIRESP, centradas na aquisição de competências, na inovação, na capacitação e no reforço da disponibilidade, resiliência e segurança da Rede SIRESP, por forma a permitir:

- Geração e validação de competências, promovendo o conhecimento da Rede SIRESP e a melhoria dos procedimentos e processos associados à sua utilização (Formação);

- Exploração de temas de interesse para a comunidade SIRESP, criando um fórum de debate, promovendo o envolvimento e cooperação entre utilizadores e fornecedores de soluções tecnológicas (Seminário);
- Demonstração e teste de produtos e serviços, recolhendo valiosos contributos para a sua validação operacional;
- Criação de cenários adaptados à envolvente regional e social, permitindo também às autoridades e aos serviços ligados à emergência e segurança, exercitar procedimentos e treinar, em contexto realista, o emprego dos seus meios e forças (Exercício).

O SIRESP *Bootcamp* foi planeado para ter um foco regional e uma periodicidade quadrimestral ou semestral, estando já em preparação o SIRESP *Bootcamp* Norte, a realizar de 27 a 31 de Maio de 2024.

3.1.7.3. SIRESP LAB

A SIRESP, S.A. lançou o Projeto SIRESP-Lab, durante o *Bootcamp* Algarve (24-28 novembro de 2023), surgindo esta iniciativa na sequência da evolução natural da rede para tecnologias de banda larga, permitindo o reforço de capacitação aquando da atualização/modernização da rede, estimula a apresentação de conceitos e a demonstração de produtos inovadores. Neste âmbito, pretende-se:

- Incentivar a investigação e inovação na área das comunicações de emergência;
- Fomentar o trabalho colaborativo interagência (proteção, segurança e defesa);
- Reforçar a resiliência e promover a interoperabilidade de comunicações - SIRESP e FFAA (MAI e MDN);
- Testar e experimentar cenários com redes LTE/4G e 5G em ambiente controlado;

- Explorar sinergias potenciando a realização dos testes (recursos humanos, materiais e infraestruturas);
- Promover a cooperação com todas as partes interessadas, incluindo PME e start-ups.

O modelo preconizado para esta iniciativa é o modelo de Zona Livre Tecnológica, ilustrado na figura 9.

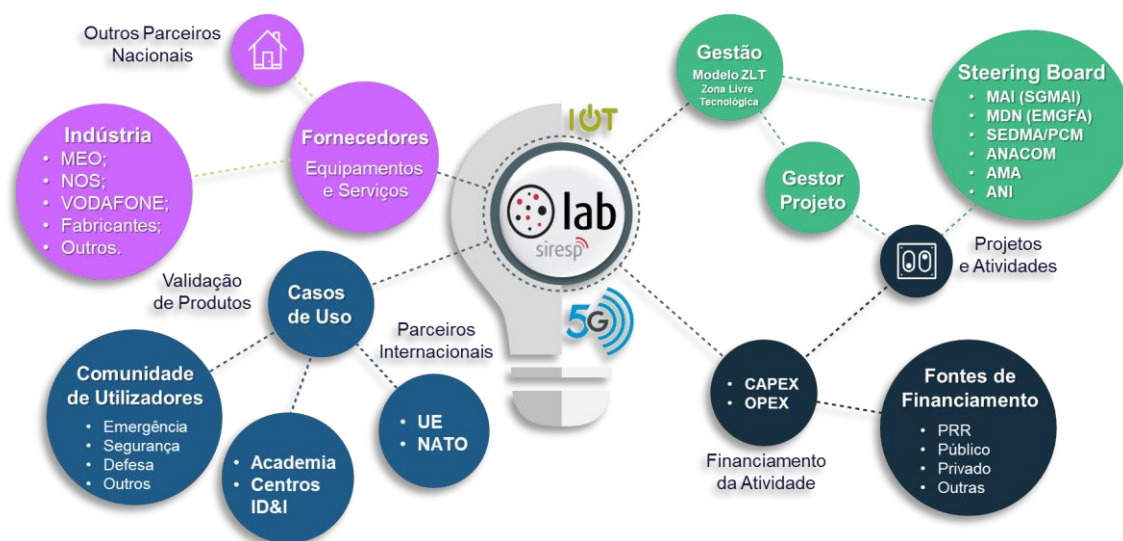


Figura 9 - Conceito Siresp Lab

3.1.7.4. Jornadas Mundiais da Juventude 2023

A SIRESP, S.A., teve a coordenação das comunicações no âmbito da JM23 entre as diferentes entidades utilizadoras, tendo este sido o maior evento alguma vez realizado em Portugal, a SIRESP, S.A., desenvolveu um conceito integrado das comunicações que poderá ser visualizado na figura 10.



Figura 10 - SIRESP na JM23

3.1.7.5. Outras ações relevantes

Foram ainda realizadas as seguintes atividades, no decurso de 2023:

- A SIRESP, S.A., a convite da ANEPC, participa regularmente nas reuniões do Comando Nacional, fornecendo informação de suporte à decisão operacional.
- Tendo sido convidada a co-liderar e a reforçar a sua presença, a SIRESP, S.A., manteve a sua participação nas reuniões periódicas do Conselho de Utilizadores da rede SIRESP.
- No âmbito das suas competências, a SIRESP, S.A., promoveu a integração e internalizou as competências da equipa do COG/SGMAI de contacto com as entidades utilizadoras, permitindo assim uma maior integração e contacto com a comunidade de utilizadores SIRESP.

- Participação em 2 *workshop* do *Dimetra Users Forum* (Grupo de utilizadores de redes DIMETRA).
- Participação em duas reuniões da União Europeia, o *Law Enforcement Working Party* (LEWP) e o *Mission Critical Communication Group* (MCCG).
- Participação em outros eventos conforme pode ser identificado na figura 11.

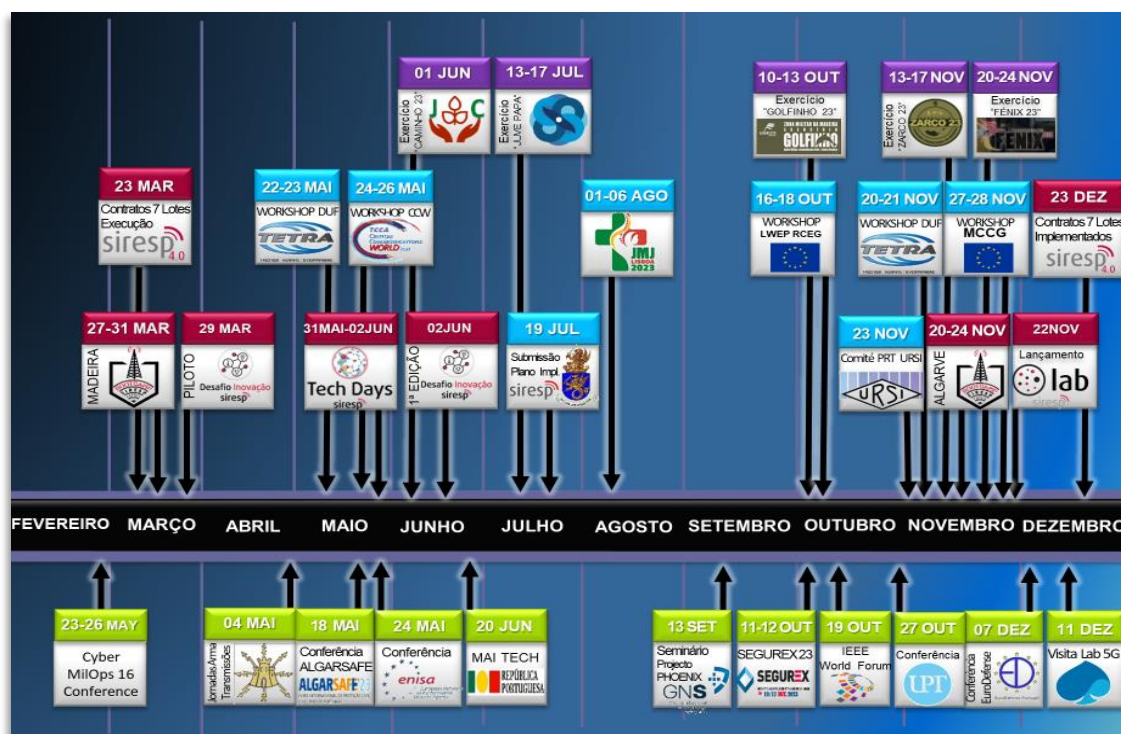


Figura 11 - Atividades SIRESP, S.A. 2023

3.2. Indicadores de qualidade de serviço

Os valores de disponibilidade da rede SIRESP referentes a 2023 indicam um *uptime* de 99,8584%. Este valor indica a percentagem de tempo que a rede esteve sem qualquer perturbação de operacionalidade de serviço para o Utilizador.

A redundância de transmissão via satélite instalada veio trazer ao valor global registado um benefício operacional, dado que 90% das falhas de transição foram supridas por este meio.

A disponibilidade da rede foi ligeiramente inferior a 2022 devido ao fato de se ter substituído toda a componente de transmissão da rede no âmbito da execução dos Lotes 2 e 3 do CLPQ. No entanto, registou-se um aumento do número de chamadas relativamente a 2022, passando mesmo de 216 milhões/ano para 224 milhões/ano.

Relativamente à avaliação da utilização da rede SIRESP, conforme figura 11, verificou-se, durante o ano de 2023, um valor em linha com o no número de comunicações médios dos últimos 4 anos, com um total de 33 175 617 chamadas iniciadas na rede. A análise mensal realizada mostra um decréscimo durante o primeiro trimestre do ano, e um aumento de chamadas a partir de junho. A distribuição diária regista um pico em julho/agosto, claramente associado ao evento JM23 e aos incêndios de maior dimensão verificados durante o período de Verão e a consequente utilização mais intensa da rede pelos bombeiros e órgãos de proteção civil.

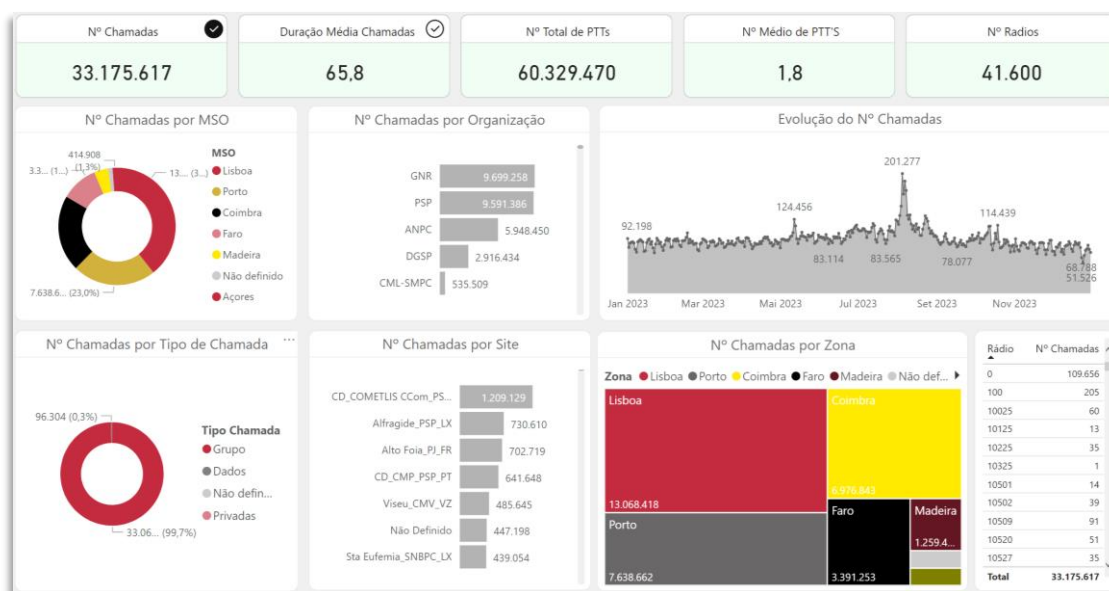


Figura 12 - Dados utilização 2023 (chamadas iniciadas)

3.2.1. Ensaios de cobertura

Foram realizados ensaios de cobertura, em todas as áreas de envolvimento da JM23, tendo sido disponibilizada informação detalhada às entidades utilizadoras.

Foram planeados os itinerários que a testar antes da instalação das novas estações base e que por questões de controlo de qualidade, serão novamente efetuados após a colocação em produção das Estações Base.

3.2.2. Indicadores de qualidade de serviço

Os resultados obtidos para os indicadores de Acessibilidade, Tempo de Estabelecimento de Chamadas e Disponibilidade relativos ao exercício de 2023, ultrapassaram claramente os requisitos exigidos pelo contrato de prestação de serviço público vigente, conforme se pode verificar nas tabelas seguintes.

A acessibilidade apura:

- Chamadas Não Estabelecidas – Todas as chamadas colocadas em fila de espera devido a congestionamento (Canais de tráfego de rádio não disponíveis);
- Chamadas Interrompidas – Todas as chamadas interrompidas por falhas relativas a interferência.

ACESSIBILIDADE

	Nível exigido contratualmente	Nível medido 2021	Nível medido 2022	Nível medido 2023
Chamadas Não Estabelecidas	2,50%	0,001%	0,097%	0,012%
Chamadas Interrompidas	0,50%	0,000%	0,000%	0,000%

Tabela 3 - Indicadores de acessibilidade (2021 – 2023)

Verificou-se que, durante o ano de 2023, o número de chamadas não estabelecidas foi inferior ao de 2022 em cerca de 78% e pode-se aferir pela figura 13 que estes dados ocorreram nas zonas de grandes incêndios. A figura 13 ilustra, para o ano de 2023, as Estações Base que tiveram maior número de chamadas não estabelecidas e o quadro horário em que ocorreram.

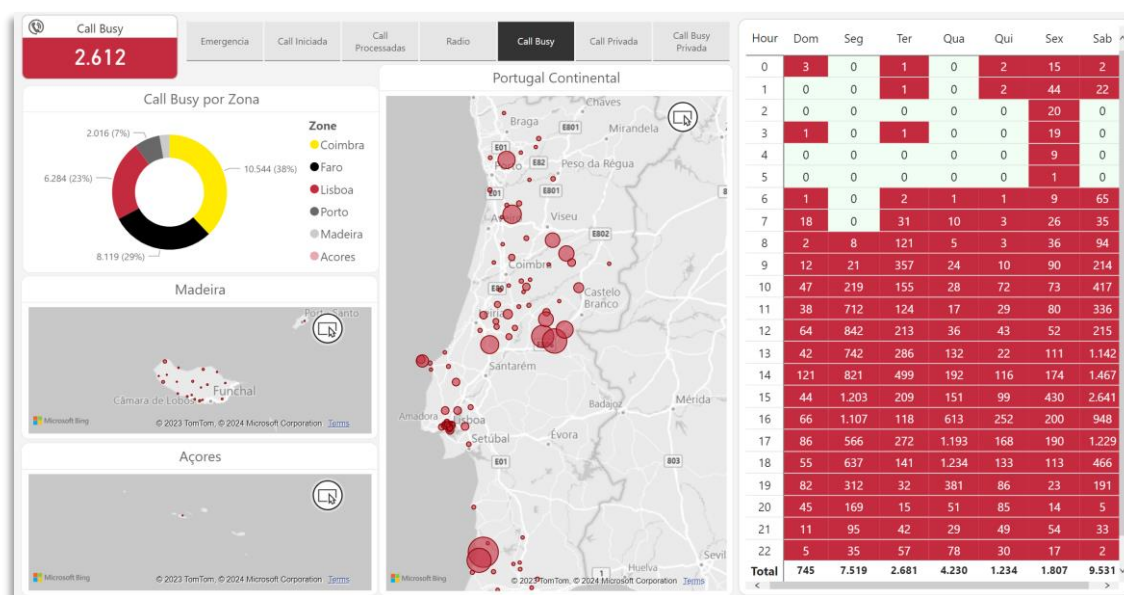


Figura 13 - Distribuição das Chamadas Não Estabelecidas 2023

O Tempo de Estabelecimento de Chamada (TEC) define-se da seguinte forma:

- Comunicações dentro da mesma célula – Período de tempo decorrido desde que um utilizador de um terminal móvel pressiona o PTT até ser ouvido o som (*Talk-Permit*) no altifalante do terminal;

Pretende-se que este tempo seja o menor possível para que a experiência de utilizador seja a melhor possível. A rede SIRESP identificou como valor máximo de TEC, o valor de 500ms por chamada, tal como definido na norma TETRA.

Estes testes são efetuados anualmente e estes valores serão objeto também de medição em 2024 com novas rotas, de modo a avaliar o impacto das novas Estações Base no sistema após a sua instalação.

A tabela 4 reflete os valores medidos em cada distrito. Pelo facto de se ter mudado para tecnologia com uma latência baixa em 2023, espera-se que os mesmos se mantenham ou reduzam.

Data	Local de Medidas	Total de Chamadas [#]	TEC Mesma célula médio [ms]	TEC Mesma célula médio - Valor Acum. [ms]
2023/01	Lisboa	8 345	85,86	85,88
2023/02	Porto	8 512	85,74	85,84
2023/03	Coimbra	8 547	85,80	85,80
2023/04	Faro	8 316	85,80	85,80
2023/05	Funchal	8 654	85,84	85,81
2023/06	Ponta Delgada	8 623	85,86	85,81
2023/07	Lisboa	8 458	85,78	85,81
2023/08	Porto	8 395	85,78	85,81
2023/09	Coimbra	8 712	85,89	85,84
2023/10	Faro	8 654	85,75	85,80
2023/11	Funchal	8 423	85,78	85,81
2023/12	Ponta Delgada	8 715	105,06	87,40

Tabela 4 - Tempo de estabelecimento de chamada dentro da mesma célula (2023)

- Atraso por comutador – Período de tempo decorrido entre o envio de um pedido de estabelecimento de chamada para o comutador e a autorização de chamada emitida pelo comutador.

Pretende-se que este tempo seja o menor possível para que a experiência de utilizador seja a melhor. A rede SIRESP identificou como valor máximo de TEC, o valor de 100ms por chamada, tal como definido na norma TETRA.

Estes testes são efetuados anualmente e serão também objeto de medição em 2024 após a conclusão da mudança de circuitos para tecnologia “Carrier Ethernet” referente ao Lote 2 do Concurso Limitado por Prévia Qualificação (CLPQ).

A tabela 5 refere os valores medidos em cada distrito. Pelo facto de se ter mudado para tecnologia com uma latência baixa, espera-se que os mesmos se mantenham ou reduzam.

Data	Local de Medidas	Total de Chamadas [#]	Atraso por Comutador médio [ms]	Atraso por Comutador - Valor Acum. [ms]
2023/01	Lisboa	8 346	0,37	0,37
2023/02	Porto	8 513	0,42	0,40
2023/03	Coimbra	8 548	0,55	0,45
2023/04	Faro	8 317	0,58	0,48
2023/05	Funchal	8 655	0,52	0,49
2023/06	Ponta Delgada	8 624	0,58	0,50
2023/07	Lisboa	8 459	0,53	0,51
2023/08	Porto	8 396	0,46	0,50
2023/09	Coimbra	8 713	0,57	0,51
2023/10	Faro	8 655	0,58	0,52
2023/11	Funchal	8 424	0,48	0,51
2023/12	Ponta Delgada	8 716	0,59	0,52

Tabela 5 - Tempo de atraso de estabelecimento de chamada no comutador por MSO (2023)

A disponibilidade define-se:

- Operacional – Falhas de disponibilidade com gravidade Nível 1 e falhas com gravidade Nível 4 que excedam em 25% o tempo planeado para a indisponibilidade desde que ocorram em elementos críticos;
- Global – Falhas de disponibilidade com gravidade Nível 2 e falhas com gravidade Nível 4 que excedam em 25% o tempo planeado para a indisponibilidade desde que ocorram em elementos não críticos.

Os valores de SLA são respetivamente de > 99,91 % para a disponibilidade operacional e de > 99,60% para a disponibilidade global.

Os valores são calculados mensalmente e em 2024 terão o seu início.

No ano de 2023 a disponibilidade operacional teve um valor acumulado de 99,986% e a disponibilidade global um valor a acumulado de 99,880%.

DISPONIBILIDADE

	Valor exigido contratualmente	Valor Calculado 2021	Valor Calculado 2022	Valor Calculado 2023
Disponibilidade Operacional	> 99,91%	99,99%	99,99%	99,986%
Disponibilidade Global	> 99,60%	99,98%	99,98%	99,88%

Tabela 6 - Indicador de disponibilidade (2021 – 2023)

Nos contratos em vigor e resultantes do CLPQ, a disponibilidade é calculada de forma separada por Lote e não de forma agregada como anteriormente, tendo cada um dos Lotes os seus valores de SLA definidos e as respetivas penalidades associadas.

Em forma de resumo, temos as seguintes denominações e níveis de SLA para cada um dos Lotes, ao abrigo dos novos contratos firmados pelo CLPQ:

Lote	Indicador	SLA
1 – Manutenção da Rede TETRA	Disponibilidade da Rede TETRA	≥ 99,95%
2 – Transmissão Circuitos Terrestres	Disponibilidade da Rede TETRA	≥ 99,995%
3 – Transmissão Via Satélite	Disponibilidade todas as ligações via satélite	≥ 99,99%
4 – Manutenção de Infraestruturas	Disponibilidade Crítica	≥ 90%
5 – Manutenção dos Sistemas de Informação	Disponibilidade por Aplicação	≥ 99,90%

Tabela 7 - SLA dos contratos do CLPQ

A SIRESP, S.A. decidiu calcular outro indicador (*uptime*) que reflete todas as indisponibilidades da rede, independentemente da causa que lhe tenha dado origem, sendo este cálculo utilizado para controlo interno de Qualidade da Operação da rede, apresentado com resultados diários, semanais e anuais.

- O *Uptime* da Rede SIRESP em 2022 foi de 99,931% e teve mais de 216 milhões de chamadas processadas.

- O *Uptime* da Rede SIRESP no ano de 2023 é de 99,8584% e teve mais de 224 milhões de chamadas processadas, o qual se reflete na figura 13 do *dashboard* SIRESP.

Saliente-se que este valor já inclui as indisponibilidades originadas pela mudança de tecnologia E1 para tecnologia “Carrier Ethernet”, conforme especificado no Lote 2 do CLPQ, assim como a substituição dos *routers* agregadores em toda a rede de transmissão.

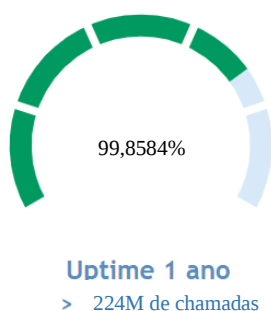


Figura 14 - Uptime da Rede SIRESP 2023

Qualidade de áudio:

Conforme definido na recomendação ITU-T P.862, a avaliação da qualidade de áudio é efetuada através da aplicação do *Perceptual Evaluation of Speech Quality* (PESQ). É uma unidade de medida para a qualidade aferida através das amostras de voz e baseia-se na escala *Mean Opinion Scale* (MOS).

Esta medição, é efetuada por equipamentos de medida através de amostragens no território Nacional e será também efetuada em 2024, após a conclusão da mudança de circuitos para tecnologia “Carrier Ethernet” referente ao Lote 2 do CLPQ.

Os níveis mínimos exigidos para este indicador são os indicados na tabela 8 e referem-se, conforme indicado anteriormente, às melhores práticas adotadas pelos operadores de telecomunicações.

Qualidade de Áudio

	Valor exigido contratualmente	Nível medido 2021	Nível medido 2022	Nível medido 2023
Qualidade de Áudio (PESQ>3)	>80,00%	97,04%	96,07%	96,02%

Tabela 8 - Indicador de qualidade de áudio (2021 – 2023)

A informação exibida na tabela 9 diz respeito a medições de qualidade de áudio.

Distrito	Data	Nº Amostras Total [#]	Nº Amostras PESQ>3 [#]	Dinâmico PESQ>3 [#]	Estático PESQ>3 [#]
Beja	Jan/23	2722	2681	1321	1345
Coimbra	Jun/23	1580	1537	757	786
Guarda	Jul/23	1480	1486	698	732
Leiria	Abr/23	1920	1908	970	984
Lisboa	Mar/23	3432	3316	1524	1576
Portalegre	Mai/23	1224	1202	612	623
Santarém	Abr/23	2014	1989	904	918
Viseu	Jun/23	1860	1822	883	895
Aveiro	Jul/23	3196	3135	1572	1596
Madeira	Dez/23	1085	1037	498	532
Faro	Jan/23	1824	1797	877	898
Setúbal	Fev/23	2646	2598	1308	1325
Braga	Out/23	1824	1793	876	902
Évora	Fev/23	1916	1884	923	938
Castelo Branco	Mai/23	1098	1054	512	565
Bragança	Ago/23	1360	1295	607	651
Porto	Set/23	3457	3336	1598	1665
Viana do Castelo	Set/23	1320	1259	604	636
Vila Real	Ago/23	1634	1574	778	819
Açores	Nov/23	812	778	278	400
Total Geral		38404	37481	18100	18786

Tabela 9 - Níveis de Qualidade de Áudio por distrito

O gráfico seguinte (figura 15) apresenta as amostras dinâmicas (verde) e estáticas (roxo) com valor PESQ>3, e bem como o seu valor total (azul), em confronto com o limite contratual (vermelho).

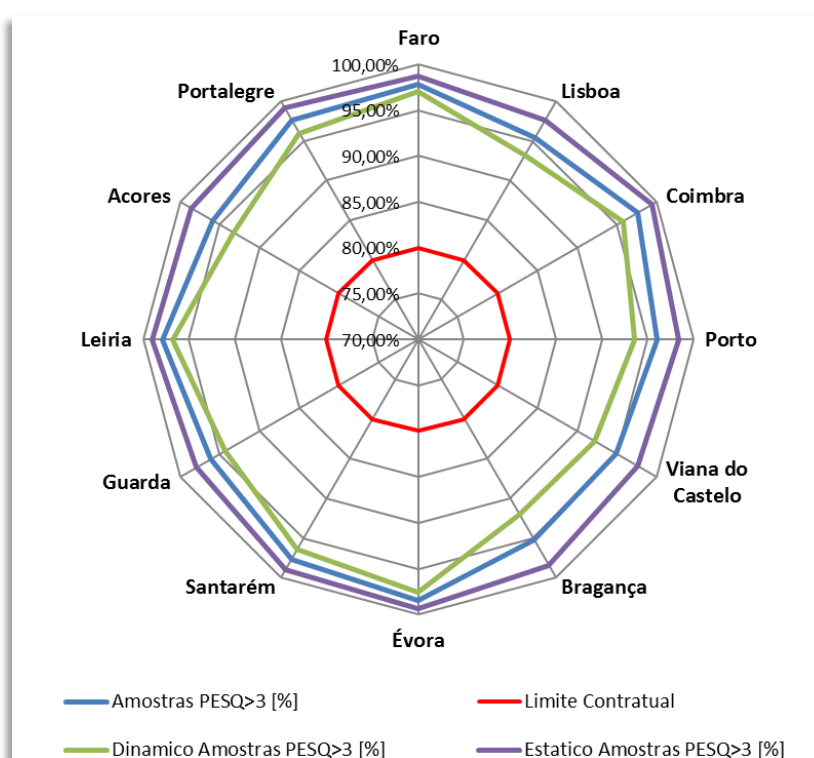


Figura 15 - Amostras dinâmicas e estáticas por distrito

Não tendo ocorrido alterações na estrutura da Rede SIRESP ou a nível do sinal de Radiofrequência (RF), foi decidido proceder-se à sua medição após a entrada em produção dos novos circuitos e contando com o auxílio da nova ferramenta de medição da qualidade do sinal que entretanto foi adquirida pela SIRESP, S.A..

3.2.3. Disponibilidade de servidores e acesso a aplicações

Durante o ano de 2023 continuaram a ser contabilizados os serviços de medição de disponibilidade dos servidores de acesso a aplicações, que se manteve em bons valores durante todo o ano (ver tabela 10 e figura 16).

Estes valores são mais baixos no ano de 2022, em virtude de se ter procedido à substituição de todos os servidores, o que teve impacto no valor da sua disponibilidade durante a transição.

Disponibilidade (%)												
Mês	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Jan	99,990	99,985	99,998	100,000	99,998	99,999	100,000	100,000	100,000	99,992	100,000	100,000
Fev	100,000	100,000	99,990	99,997	100,000	99,999	99,746	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000
Mar	99,990	99,999	100,000	99,966	100,000	100,000	99,993	99,982	100,000	100,000	100,000	100,000
Abr	99,990	99,988	100,000	99,974	99,999	100,000	99,973	99,948	100,000	99,999	100,000	100,000
Mai	99,928	100,000	99,956	100,000	99,998	98,353	99,976	100,000	100,000	99,987	100,000	100,000
Jun	100,000	99,979	99,963	99,999	99,980	99,928	100,000	100,000	99,996	99,999	100,000	100,000
Jul	99,996	99,990	99,983	99,999	99,980	99,999	99,999	99,999	99,999	100,000	99,999	99,999
Ago	100,000	99,988	100,000	99,998	100,000	99,999	99,990	100,000	100,000	100,000	100,000	99,980
Set	99,999	99,998	99,975	100,000	99,997	99,999	100,000	100,000	99,945	99,997	100,000	99,982
Out	99,999	99,985	99,999	100,000	99,997	99,999	99,996	99,995	100,000	99,951	100,000	100,000
Nov	100,000	99,964	100,000	99,892	100,000	99,999	100,000	99,998	99,989	99,997	100,000	100,000
Dez	99,998	99,989	100,000	100,000	100,000	99,998	99,956	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000
MÉDIA	99,992	99,989	99,989	99,985	99,99	99,856	99,969	99,993	99,994	99,994	100,000	99,997

Tabela 10 - Disponibilidade da infraestrutura (2012 – 2023)

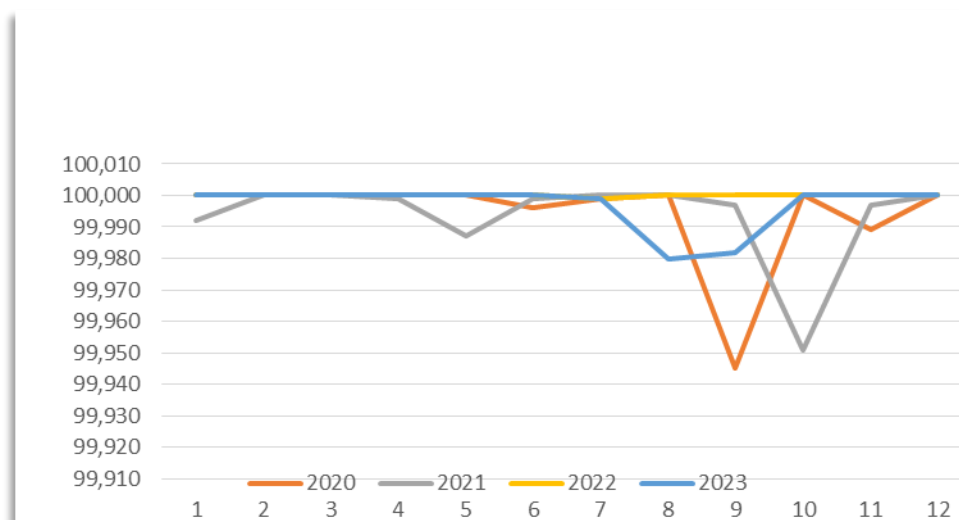


Figura 16 - Disponibilidade mensal de infraestrutura (2020 - 2023)

A disponibilidade global dos servidores, relativa, aos sistemas de informação, no ano de 2023, foi de 99,997% (valores que incluem os tempos de paragem programada).

O tempo total de paragem dos 118 servidores e equipamentos de rede em produção, em intervenções preventivas durante o ano de 2023, foi de 8h e 23 minutos.

O tempo de paragem das aplicações, durante o ano de 2023, foi de 27m e o tempo de paragem de bases de dados foi de 0m.

A média de acesso às aplicações dos Sistemas de Informação manteve-se estável ao longo do ano de 2023.

3.3. Análise de tráfego da Rede

3.3.1. Número mensal de chamadas iniciadas

O número mensal de chamadas registado ao longo dos anos de 2020 a 2023, é o apresentado na figura 17.

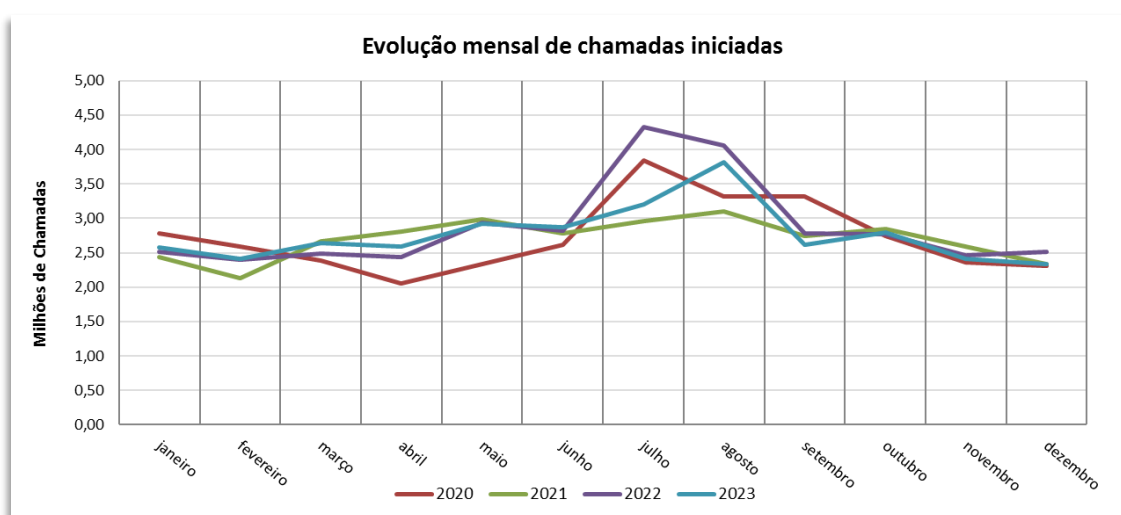


Figura 17 - Número mensal de chamadas (2020 – 2023)

Em 2020, verificaram-se em média 2,72 milhões de chamadas por mês. Em 2021, 2,698 milhões de chamadas e, em 2022, 2,87 milhões de chamadas por mês. Em 2023, registaram-se 2,764 milhões de chamadas por mês.

O volume de tráfego mensal em 2023 foi inferior ao ano anterior de 2022, registando-se um decréscimo global. Em relação à média dos últimos 4 anos, desceu marginalmente (2,28%) devido à elevada taxa de utilização da rede SIRESP, resgistada especialmente em 2022.

Ano	Chamadas iniciadas (Milhões)	Variação (%)
2020	32 643 587	-
2021	32 374 132	-0,83
2022	34 503 386	+6,58
2023	33 175 588	-3,85

Tabela 11 - Tráfego mensal médio (2020 – 2023)

3.3.2. Distribuição das chamadas ao longo do dia

A distribuição das chamadas ao longo do dia mantêm-se em linha com o observado nos anos anteriores apresentando esta um padrão constante.

Os períodos máximos de utilização verificam-se a meio dos períodos da manhã e da tarde (figura 18).

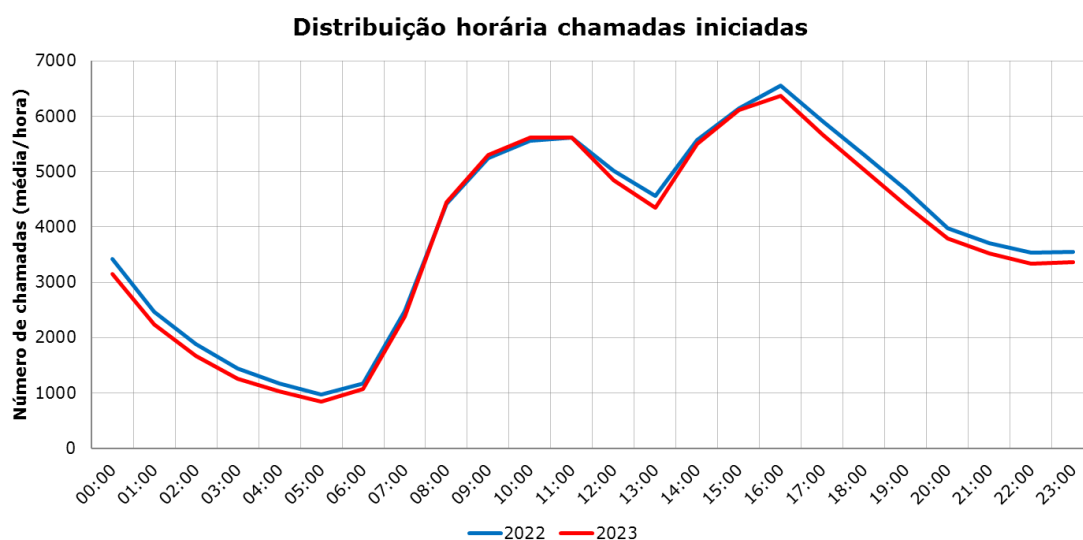


Figura 18 - Evolução das chamadas ao longo do dia (média/ hora)

Distribuição das chamadas ao longo da semana

A figura 19 retrata a utilização média da Rede, ao longo da semana, nos últimos dois anos, onde se pode verificar a ocorrência de uma diminuição do tráfego de utilização da Rede durante os fins-de-semana, (sábado e domingo).

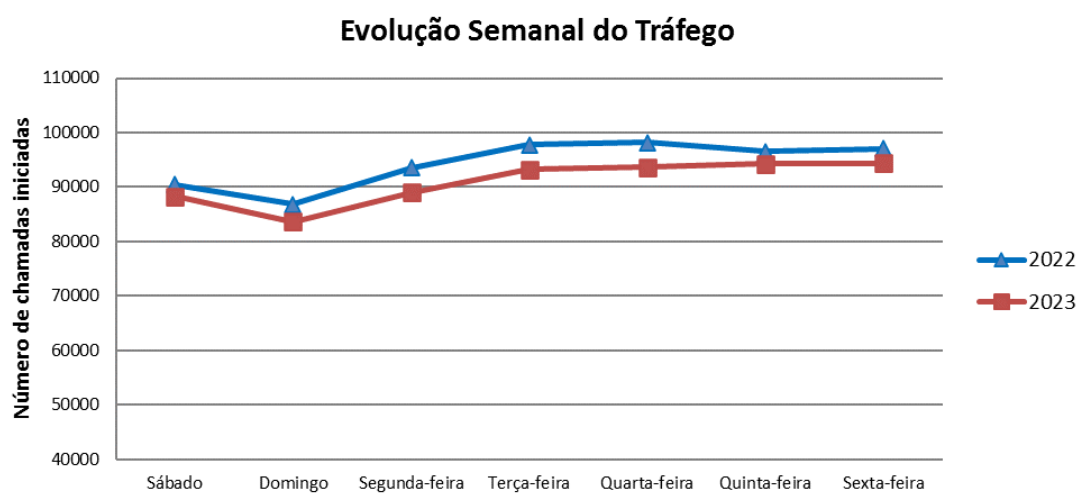


Figura 19 - Distribuição das chamadas ao longo da semana

3.3.3. Tráfego gerado na Rede

Pela arquitectura da Rede, a cada chamada iniciada corresponde um conjunto de chamadas processadas, em função do número de Estações Base, onde estão registados os rádios destinatários dessa comunicação.

A figura 20 mostra a relação entre as chamadas mensais iniciadas e as correspondentes chamadas processadas, verificando-se uma relação média de aproximadamente um para 6,8.

Pode-se verificar que no período de julho a outubro de 2023 o numero de chamads processadas versus iniciadas é maior, devido ao também maior numero de terminais que é utilizado na rede, devido a este maior numero de terminais utilizados, nomeadamente durante as JMJ23, o volume de chamadas processadas na rede foi superior ao de 2022.

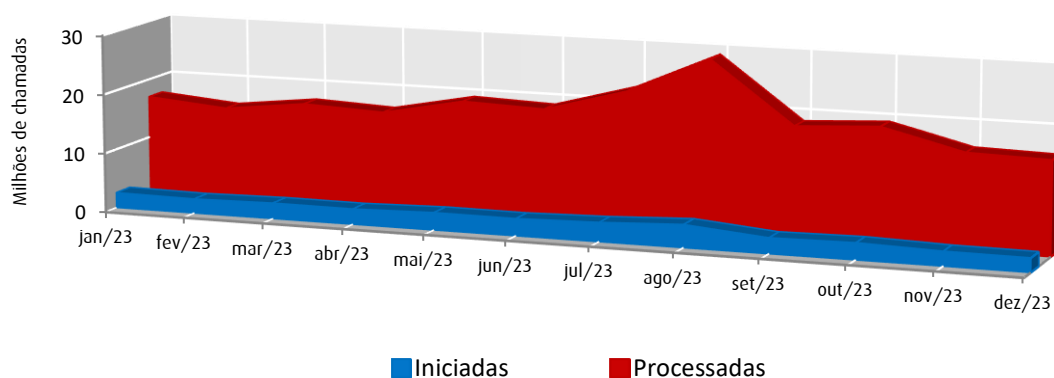


Figura 20 - Relação entre chamadas iniciadas e ocupação da rede

3.3.4. Distribuição das chamadas por entidade utilizadora

A utilização da rede em 2023, medida a nível nacional e por entidade utilizadora, encontra-se representada na figura 21.

A Rede SIRESP foi utilizada maioritariamente pela GNR e pela PSP, verificando-se um aumento relativo por parte da ANEPC e um crescimento agregado, por parte de outras entidades, em relação a 2022. A ANEPC é o maior utilizador da rede durante os meses de maior probabilidade de ocorrência de incêndios mensais. O tráfego gerado pelas restantes entidades utilizadoras da rede equivale a cerca de 18,43% do total.

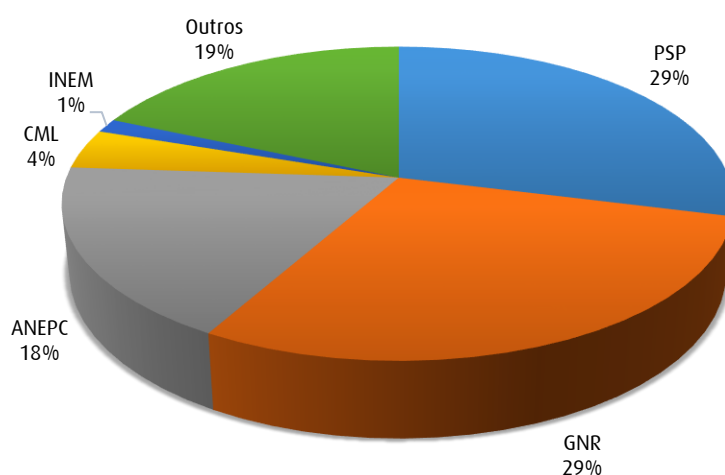


Figura 21 - Utilização da rede por entidade

De uma forma geral, as tendências antes evidências, refletem-se ao longo dos últimos 3 anos, conforme se ilustra na figura 22.

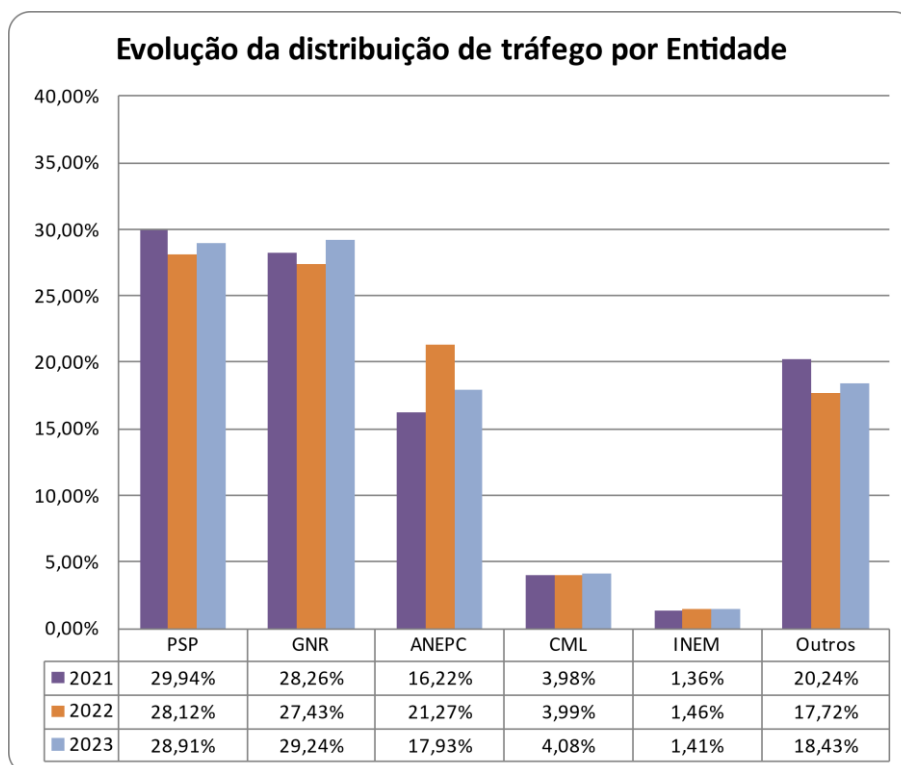


Figura 22 - Tráfego gerado por entidade nos últimos 3 anos

3.4. Redundância da rede: VSAT e geradores

De seguida é apresentada informação relativamente aos mecanismos de redundância da rede ao nível da transmissão satélite (VSAT) e ao nível de energia elétrica assistida (utilização de geradores) durante o ano de 2022.

Durante o ano de 2023, os valores mantiveram-se estáveis e similares aos de 2022. Pelo facto de se ter alterado o fornecedor destes serviços os dados serão disponibilizados em 2024.

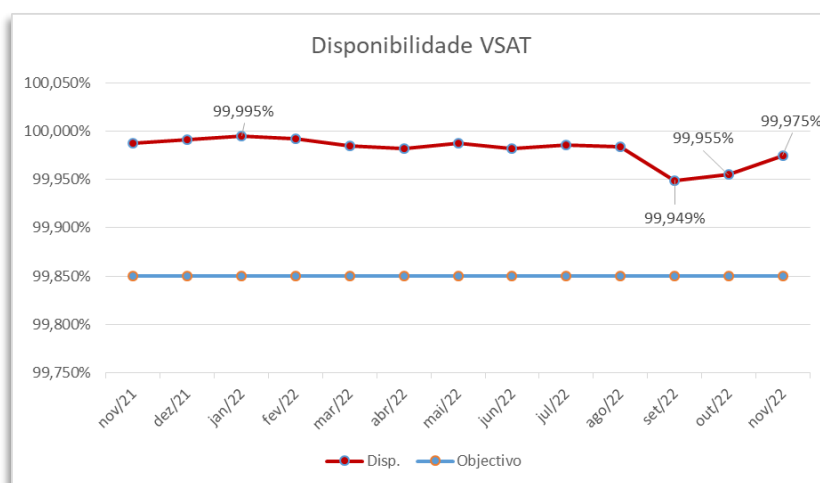


Figura 23 - Disponibilidade VSAT

Ano	Ocorrências	Tempo [hh:mm:ss]
2019	4837	2996:05:26
2020	4955	3071:45:13
2021	4571	2406:46:58
2022	4958	2267:17:11

Tabela 12 - Utilização de satélite por indisponibilidade de circuito terrestre (2019 – 2022)

Em relação à utilização de geradores, verificou-se um decréscimo na sua utilização em 2023 relativamente a 2022, devido unicamente a não se terem verificado necessidades operacionais que implicassem a sua ativação.

Designação	Quantidade
N.º de pedidos para ativação de gerador na Estação de Base	29
N.º de ligações efetivas dos geradores às Estações de Base	14
N.º total de horas de utilização de geradores [hh:mm]	54:26

Tabela 13 - Utilização de Geradores durante o ano 2023

3.5. Coordenação de segurança

Durante o ano de 2023 foram levadas a cabo as ações identificadas como necessárias no âmbito da coordenação de segurança, tendo sido validados 75 processos documentais de apoio à segurança.

Neste contexto, foram realizadas 135 auditorias de segurança aos trabalhos desenvolvidos na rede SIRESP, distribuídas geograficamente pelo território continental e regiões autónomas, representando 5.16% dos trabalhos realizados.

3.6. Supervisão da Rede

Durante o ano de 2023 foram levadas a cabo as ações para internalização da equipa de supervisão de rede.

Neste sentido foi constituído o núcleo de supervisão de rede (NOC) que ficou operacional no final do ano de 2023 e que efetua as suas funções na modalidade 24x7.

Este núcleo tem um coordenador, dois supervisores e 6 elementos que executam as suas funções por turnos.

O Centro de Operações de Rede (NOC) é responsável por monitorizar, gerir e manter a infraestrutura de rede de forma a garantir que os serviços de comunicação funcionem sem problemas. As principais funções de um NOC incluem:

1. Vigiar constantemente o estado da rede, incluindo servidores, *roteadores*, *switches* e outros equipamentos, utilizando ferramentas de monitorização e *software* de gestão de rede.
2. Identificar e resolver quaisquer problemas que possam surgir na rede, desde falhas de *hardware* até congestionamentos de tráfego, de forma rápida e eficiente para minimizar o impacto nos serviços.
3. Gerir e responder a alarmes e alertas provenientes dos sistemas de monitorização, tomando medidas adequadas para resolver os problemas detetados.
4. Realizar atividades de manutenção preventiva, tais como atualizações de *software*, *patches* de segurança e configurações de backup, para evitar falhas e garantir o bom funcionamento da rede.

5. Coordenar a resposta a incidentes de segurança ou problemas de rede mais graves, trabalhando em conjunto com outras equipas internas e externas para resolver a situação de forma eficaz.
6. Produzir relatórios regulares sobre o desempenho da rede, incidentes ocorridos e medidas tomadas, bem como manter a documentação atualizada sobre a configuração da rede e procedimentos de operação.

Estas são apenas algumas das principais funções desempenhadas pelo NOC, sendo a sua atividade fundamental para garantir a qualidade e fiabilidade dos serviços de comunicação oferecidos aos clientes pela SIRESP, S.A..

3.7. Relacionamento com entidades externas

3.7.1. SGMAI/ MAI

A SIRESP, S.A., manteve reuniões de trabalho regulares com a Entidade de acompanhamento e supervisão (SGMAI) de modo a garantir as condições necessárias para o desenvolvimento do projeto SIRESP, de forma mais eficaz.

3.7.2. ANACOM

Foram mantidos os contactos regulares com a ANACOM, tendo sido enviada a informação correspondente à Licença de Rede, com informação complementar relativa à localização e as características técnicas dos sistemas radiantes de cada Estação Base.

3.7.3. SIRESP TECH DAYS

Em consonância com a visão e os objetivos da SIRESP, S.A., desenvolveu-se o primeiro SIRESP *TechDays* em junho de 2022. Esta iniciativa, aberta à comunidade SIRESP e fomentando a interação com a sua envolvente, nomeadamente, com a comunidade de utilizadores, a Indústria e a Academia, permitiu criar um fórum aberto de discussão de ideias e soluções. O SIRESP *Tech Days* 2023, fomentou uma visão transversal e multidimensional (360º), apontando para novos caminhos, num momento em que já se equacionava o reforço de capacitação e a atualização e modernização da Rede SIRESP, onde irão surgir novos desafios e oportunidades, pelo que importava promover uma reflexão alargada, estimulando a apresentação de conceitos e a demonstração de produtos inovadores, promovendo assim um debate alargado, orientado para a construção de pontes entre o presente e o futuro.

No âmbito do SIRESP *Tech Days* 2023 foi realizado o exercício de comunicações “Caminho 23” no contexto das atividades de planeamento e preparação operacional para a JM23.

3.7.4. SIRESP BOOTCAMP

No seguimento do SIRESP *Tech days* 2022 a SIRESP deu seguimento à realização do evento SIRESP *Bootcamp* que, tendo um cariz regional, ocorreu durante o ano de 2023 na Madeira (março) e Algarve (novembro).

Com o lema “Desenvolver competências e operacionalizar soluções”, a 2ª e 3ª edições do *Bootcamp*, centraram-se na aquisição de competências, na inovação, na capacitação e no reforço da disponibilidade, resiliência e segurança da rede SIRESP. Estes eventos constituíram-se como uma oportunidade única de demonstração e teste de produtos e serviços, recolhendo valiosos contributos para a sua validação operacional.

3.7.5. ACADEMIA SIRESP

A SIRESP, S.A., criou a Academia SIRESP em abril 2022 após ter identificado que a formação dos utilizadores é uma necessidade essencial para que sejam aplicadas as melhores práticas, promovendo uma utilização adequada e racional das comunicações SIRESP.

A primeira ação da Academia SIRESP foi efetuada no SIRESP *Bootcamp* dos Açores (outubro 2022), tendo formado mais de 106 profissionais. Durante 2023 no *Bootcamp* Madeira, *Techdays* e *Bootcamp* Algarve, registaram-se um número de formandos de respetivamente 155, 67 e 302 utilizadores. Adicionalmente, foi levada a cabo uma ação de formação de formadores com uma abrangência de 51 formadores.

3.7.6. SIRESP LAB

Em 2023, a SIRESP, S.A. lançou o Projeto SIRESP-Lab, iniciativa esta que surge na sequência da evolução natural da rede para tecnologias de banda larga, permitindo o reforço de capacitação aquando da atualização/modernização da rede. Esta iniciativa estimula a apresentação de conceitos e a demonstração de produtos inovadores, contribuindo para o desenvolvimento e consolidação do ecossistema SIRESP (figura 24), preparando a sua evolução futura.

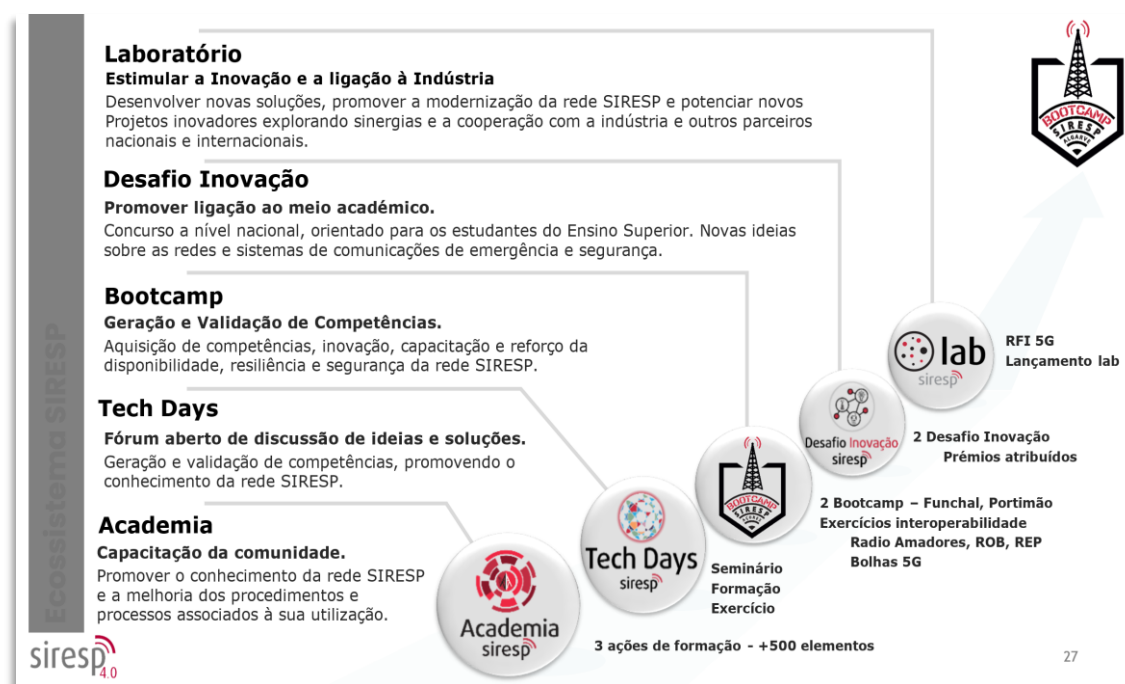


Figura 24 – SIRESP LAB e o ecossistema SIRESP

3.7.7. Agência para a Modernização Administrativa

A SIRESP manteve contactos com a Agência para a Modernização Administrativa (AMA) no âmbito das atividades de evolução da rede para tecnologias de banda larga.

3.7.8. Grupo de Trabalho SIRESP-Sistema de Comunicações Militares

Na sequência do *Bootcamp* Açores, tendo por base os testes de interoperabilidade realizados entre o SIRESP, os sistemas de comunicações táticos das Forças Armadas (FFAA) e a Rede Integrada de Telecomunicações de Emergência da Região Autónoma dos Açores (RITERAA), através do Despacho n.º 13891/2022, de 30 de novembro, foi criado um Grupo de Trabalho para o reforço da interoperabilidade das redes de comunicações de emergência do Estado e das redes de comunicações das FFAA (GT SIRESP-SistComMil),

Uma vez que a Defesa Nacional e as FFAA, em especial, enquanto Entidades utilizadoras do SIRESP, se articulam, no âmbito da sua atividade operacional e no desenvolvimento das suas missões de apoio militar de emergência, de forma sinérgica e coordenada com as restantes Forças e Serviços de Emergência e Segurança, o sistema de comunicações militares, devido à sua elevada fiabilidade e resiliência, poderá constituir-se, segundo uma lógica supletiva, como um reforço de redundância de transmissão e comunicação ao SIRESP.

Na sequência dos trabalhos deste GT, constituído por especialistas com competências nas áreas das operações de emergência e segurança e das comunicações «missão-crítica», foi desenvolvido o “Conceito de Operações para o Apoio de Comunicações de Contingência das FFAA ao SIRESP”, tendo o mesmo sido submetido à tutela a 15 de dezembro de 2022.

O GT, na sequência da aprovação deste conceito de operações (maio de 2023), apresentou também à tutela (julho de 2023) um Plano de Ação para a sua implementação.

3.8. Recursos humanos

O Despacho n.º 292/2020-SET, de 19 de junho de 2020, fixou o número de recursos humanos da SIRESP, S.A., em 20 (vinte) pessoas, incluindo 3 (três) membros do Conselho de Administração. O ano de 2023 iniciou-se com um quadro de pessoal reduzido a apenas 12 (doze) colaboradores, acrescidos dos 3 (três) membros do Conselho de Administração, num total de 15 (quinze) recursos humanos. No decorrer do ano de 2023 foram contratados 3 (três) colaboradores e, tendo o lugar ficado vago por renúncia do titular, um dos colaboradores passou a assumir as funções de Vogal do Conselho de Administração da área financeira.

Atento o atrás exposto, em 31 de dezembro de 2023 a SIRESP, S.A., apresentava um quadro de pessoal de 15 (quinze) colaboradores, sendo que um destes não estava a exercer as suas funções, mas antes as funções de Vogal do Conselho de Administração. Ao quadro de pessoal, com esta peculiaridade, acresciam, nessa data, 3 (três) membros do Conselho de Administração.

Atendendo às orientações recebidas, durante o ano de 2023 deu-se continuidade à política de recursos humanos implementada na empresa em anos anteriores, baseada na opção operacional de dar preferência a custos variáveis, através da subcontratação de serviços a terceiros, em detrimento da assunção de uma política de contratação de pessoal para os quadros da empresa. Esta prática foi mantida durante o ano de 2023, não obstante ter sido dado início a um processo visando, no futuro, a internalização de algumas atividades subcontratadas. Esta prática permitiu uma gestão financeira e de recursos equilibrada ao longo do ano de 2023, mantendo-se os mesmos gastos com a massa salarial do ano anterior, após aplicação dos fatores de atualização decorrentes dos Despachos do Exmo. Sr. Secretário de Estado das Finanças e do Exmo. Sr. Secretário de Estado do Tesouro de 15 de dezembro de 2022 e de 12 de maio de 2023.

A tabela seguinte apresenta a evolução dos recursos humanos entre 2020 e 2023, tendo-se verificado a entrada de 3 (três) colaboradores em 2023.

Direção ou área de Atuação	Número de trabalhadores da SIRESP, S.A. nas seguintes datas			
	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2020
Direção Técnica	10	7	9	9
Assessoria Jurídica	0	0	1	1
Direção Administrativa e Financeira	3*	3	3	4
Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento e Inovação	1	1	1	1
Técnicos de Apoio à Gestão	1	1	1	1
N.º Total de trabalhadores	15	12	15	16

* Em junho de 2023, a Técnica Superior Especialista da área financeira, da Direção Administrativa e Financeira, assumiu as funções de Vogal com o pelouro financeiro do Conselho de Administração, muito embora o seu lugar continue a ser contabilizado no número de trabalhadores dessa Direção.

Tabela 14 - Evolução dos recursos humanos (2020 – 2023)

A solução implementada, no contexto do anterior Contrato SIRESP, está a ser ajustada à luz das alterações resultantes da execução dos contratos celebrados no âmbito do CLPQ, lançado em junho de 2022 e atendendo à reorientação estratégica da atividade da Empresa, atrás referida.

3.9. Cumprimento das obrigações legais

Com a alteração da estrutura acionista ocorrida a 1 de dezembro de 2019, o Estado passou a ser o acionista único da SIRESP, S.A., e a empresa, agora pública, está inserida no Setor Empresarial do Estado, devendo os seus Relatórios de Gestão e Contas observar, não só o disposto no Código das Sociedades Comerciais, como também incluir a informação definida no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, regime jurídico do Setor Empresarial do Estado.

Deste modo, dando cumprimento às orientações da Direção-Geral do Tesouro e Finanças relativamente ao processo de prestação de contas de 2023, apresenta-se, nos pontos seguintes, a informação pertinente.

3.9.1. Objetivos de gestão e Plano de Atividades e Orçamento

3.9.1.1. Plano de Atividades e Orçamento

O Plano de Atividades e Orçamento (PAO) de 2023-2025 foi elaborado de acordo com as instruções para a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão ("IPG") emanado pelo Despacho n.º 252/2022 – SET, de 18 de agosto.

Relativamente a 2023, foram definidos vários objetivos, sendo que a evolução da situação financeira deveria prever:

- A eficiência operacional, garantindo que em 2023 o rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios fosse igual ou inferior ao verificado no período anterior;

- Redução dos gastos operacionais ou a manutenção dos montantes observados em períodos anteriores;
- Racionalização e o ajustamento do quadro de pessoal, adequando-o às efetivas necessidades de uma organização eficiente;
- Redução do endividamento, e
- Redução dos pagamentos em atraso.

Neste âmbito, importa referir que tal só poderá ser validado, caso não exista uma transformação orgânica que, conforme se perspetiva, obrigará a rever alguns destes indicadores, de forma a materializar a opção estratégica do Estado de internalização de competências na SIRESP S.A.,

3.9.1.2. Execução do Plano de Atividades e Orçamento

O PAO 2023-2025 foi elaborado assumindo que em 2023 ocorreria o completamento e o reforço do quadro orgânico da Empresa, dos quinze colaboradores existentes no final do ano de 2022, onde já se incluíam três membros do Conselho de Administração, para mais dezasseis em 2023, cinco dos quais para o completamento do quadro orgânico já existente (substituições de vagas deixadas pelos anteriores colaboradores) e doze recursos para assegurar a execução das novas funções e tarefas internalizadas, no seguimento do lançamento do CLPQ, em junho de 2022.

Neste contexto, foi possível assegurar a contratação de três quadros, durante o primeiro semestre de 2023, para a substituição de três colaboradores que cessaram as respetivas funções na SIRESP, S.A., durante o ano de 2022.

Contudo, em virtude de, até à data o Plano de Atividades e Orçamento (PAO) de 2023-2025 ainda não se encontrar aprovado, não foi possível assegurar o reforço dos restantes elementos que se previam recrutar durante o ano de 2023. Deste modo, para garantir a

execução das funções de gestão e manutenção da rede, que foram internalizadas no seguimento do lançamento do CLPQ, foi necessário redefinir a estratégia inicialmente prevista no PAO 2023-2025, nomeadamente, no que se refere ao reforço do quadro orgânico da Empresa, e, assim, assumir novos pressupostos e estratégias de atuação, com vista a colmatar a falta de recursos humanos existentes, tendo a Empresa optado por recorrer à contratação de serviços externos.

Essa mudança de posicionamento conduziu, naturalmente, a grandes variações nas demonstrações financeiras registadas no exercício, findo em 31 de dezembro de 2023, face ao previsto no PAO de 2023-2025, cujos desvios serão seguidamente explicitados.

Importa ainda salientar que 2023 foi um ano atípico na atividade da Empresa, marcado, essencialmente, pelo processo de transição dos anteriores fornecedores para os atuais, ao abrigo dos contratos adjudicados no âmbito do CLPQ, e com a fase de transição de alguns lotes a se prolongarem para além do período expectável, conduzindo assim a baixa execução de diversas rubricas de gastos durante o ano de 2023.

Na tabela 15 apresenta-se a execução do PAO da Empresa, evidenciando o resultado da respetiva atividade durante o ano de 2023.

montantes expressos em euros

Ano 2023				
RENDIMENTOS E GASTOS	PAO	Execução	Variação Valor	Execução/PAO %
Vendas e serviços prestados	21 138 211	21 138 211	-	0,0%
Fornecimentos e serviços externos	(18 137 426)	(16 230 721)	1 906 705	-10,5%
Gastos com o pessoal	(2 327 451)	(1 014 652)	1 312 799	-56,4%
Provisões	-	-	-	-
Perdas por imparidade	-	-	-	-
Outros rendimentos	-	60 135	60 135	100,0%
Outros gastos	(2 000)	(455)	1 545	-77,2%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (EBITDA)	671 334	3 952 518	3 281 184	488,8%
Gastos de depreciações	(847 923)	(870 535)	(22 612)	2,7%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) (EBIT)	(176 589)	3 081 983	3 258 572	-1845,3%
Juros e rendimentos similares obtidos	-	-	-	0,0%
Juros e gastos similares suportados	(70 000)	(3 237)	66 763	-95,4%
Resultado antes de impostos	(246 589)	3 078 746	3 325 336	-1348,5%
Imposto sobre o rendimento do exercício	(30 000)	(281 929)	(251 929)	839,8%
Excesso de estimativa para impostos	-	4 043	4 043	100,0%
Resultado Líquido do Exercício	(276 589)	2 800 860	3 077 449	-1112,6%

Tabela 15 - Execução do PAO 2023: rendimentos e gastos

Os “**Rendimentos** de vendas e serviços prestados” ao Estado totalizaram 21.138 m€, situando-se, assim, em linha com o previsto no PAO, e corresponderam ao montante da IC recebida pela SIRESP, S.A., pela prestação de serviços de interesse público, durante o ano de 2023. A execução em 2023 de “**Outros rendimentos**” correspondeu a 60 m€, refere-se, aos serviços prestados a entidades externas no âmbito do SIRESP-GL. Não estava prevista no PAO a obtenção de rendimentos suplementares, correspondendo assim a um desvio positivo.

Os **gastos** situaram-se abaixo do previsto, tendo a rubrica de “Fornecimento e Serviços Externos (FSE)” totalizado 16.231 m€, menos 1.907 m€ face ao valor previsto no PAO, o que correspondeu a um desvio favorável de 10,5%. Este desvio é não só resultado da maior eficiência conseguida com a internalização de alguns serviços administrativos e de contabilidade, bem como dos esforços de contenção de custos que a empresa tem prosseguido, mas, essencialmente, pelo facto de os serviços de gestão e manutenção da rede adjudicados e em execução terem um custo abaixo do montante previsto, o que traduziu a economia e eficiência conseguida no processo da contratação dos mesmos. Destaca-se, ainda, o facto de, em quatro dos sete lotes adjudicados, a fase de transição dos anteriores fornecedores para os atuais se terem prolongado para além do período expectável, pelo que o início da execução dos mesmos só se verificou em outubro, novembro e dezembro de 2023, respetivamente, o que conduziu, também, a uma fraca execução face ao previsto.

Contribuíram também para este desvio positivo o facto de não terem sido executadas diversas rubricas de gastos que se previam, no pressuposto do aumento do quadro orgânico da Empresa, o que não se concretizou em 2023.

Assim, em termos globais, o desvio da rubrica de FSE resultou do efeito conjugado da maior eficiência na utilização dos recursos com a impossibilidade de executar algumas ações previstas. Com efeito:

- os gastos de gestão e manutenção da rede, no âmbito do CLPQ e os novos contratos, totalizaram 14.619 m€ face aos 15.344 m€ previstos;
- os gastos com as ações complementares de gestão e manutenção da rede, onde se incluem gastos relativos a serviços de coordenação e segurança em sites, serviços de manutenção da rede e aluguer de espaços e energia elétrica nos sites, ascenderam a 152 m€. Estimavam-se 253 m€;

- os outros gastos de gestão e manutenção da rede, resultantes da transferência para a SIRESP, S.A., de responsabilidades que vinham sendo assumidas pela SGMAI, totalizaram 446 m€ face aos 633 m€ previstos;
- os seguros totalizaram 280 m€, dos 358 m€ estimados, com a apólice de seguro de multirriscos a registar um incremento inferior ao previsto;
- os gastos administrativos ascenderam a 734 m€. Estavam previstos 1.549 m€. Importa realçar que no PAO 2023, se assumiu um incremento nesta rubrica de gastos, atendendo à previsão do aumento da estrutura orgânica da Empresa, dos doze quadros para vinte nove, a que acresciam três membros do Conselho de Administração, o que não se concretizou até ao final do período em análise. De entre as principais rubricas que justificaram o desvio favorável em gastos administrativos destacam-se as seguintes: serviços de contabilidade, formação e seminários, conservação e reparação, materiais, energia e fluídos, rendas e alugueres, comunicações, serviços de limpeza e outros gastos. Os gastos suportados nas rubricas realçadas ascenderam a 364 m€ face aos 854 m€ que estavam previstos.

Ainda ao nível dos gastos administrativos, destacam-se mais duas rubricas cuja execução se situou abaixo do previsto: i) os serviços de assessoria jurídica totalizaram 94 m€, dos 234 m€ previstos. Previa-se a ocorrência de eventual contencioso no âmbito do CLPQ, o que não sucedeu; ii) os serviços de consultoria ascenderam a 147 m€, dos 287 m€ previstos, não tendo sido executados alguns serviços, nomeadamente a consultoria de seguros e alguns serviços de consultoria técnica.

Os **Gastos com o pessoal** ascenderam a 1.015 m€, correspondendo a menos 1.313 m€ face ao previsto, e apresentaram o seguinte detalhe (tabela 16):

montantes expressos em euros

Gastos com Pessoal e Nº de RH	PAO 2023	Execução 2023	Varição Execução/PAO Valor	%
Gastos com pessoal				
Remunerações	1 864 120	813 021	(1 051 099)	-56,4%
Encargos s/ remunerações	428 389	180 409	(247 980)	-57,9%
Outros	34 942	21 222	(13 720)	-39,3%
Total Gastos com pessoal	2 327 451	1 014 652	(1 312 799)	-56,4%
Nº RH				
Órgãos Sociais	3	3	-	0,0%
Colaboradores*	29	15	(14)	-48,3%
Total	32	18	(14)	-43,8%

*A Técnica Superior Licenciada da área financeira assumiu as funções de coordenação da Direção Administrativa e Financeira – na falta de um Diretor dessa Direção - desde junho de 2021 até junho de 2023, mês em que foi eleita para Vogal com o pelouro financeiro do Conselho de Administração. Quando cessar as funções decorrentes de tal mandato, mantém o seu lugar enquanto Técnica Superior Licenciada da área financeira na Direção Administrativa e Financeira (com ou sem a coordenação da Direção Administrativa e Financeira, consoante tenha ou não sido já recrutado e iniciado funções o novo Diretor dessa Direção).

Tabela 16 - Gastos com pessoal e número de RH

Para este desvio significativo contribuiu o facto de, face ao total das entradas, que se previu para o ano de 2023 (dezassete quadros), se ter verificado, apenas, o reforço da equipa em três quadros. Para o ano de 2023, previa-se um total de trinta e dois colaboradores, contudo, o efetivo de colaboradores em serviço, no final do ano, era de dezoito, incluindo os três membros do Conselho de Administração, sendo que um dos colaboradores não representou qualquer gasto para a Empresa a partir do dia 9 de junho de 2023, data a partir da qual passou a assumir funções como Vogal do Conselho de Administração no presente mandato e a auferir a respetiva retribuição.

Para o resultado líquido apurado no exercício contribuiu ainda a rubrica de “**Gastos de depreciação e de amortização**” cuja execução superou o montante previsto em 2,7%. Apesar de a maioria dos equipamentos ter ficado totalmente depreciado até 30 de junho de 2021, permanecem ainda por amortizar os ativos fixos tangíveis, relativos à redundância de energia elétrica, e um valor residual de equipamento administrativo. Destaca-se, também, para o incremento dos gastos nesta rubrica, a aquisição de alguns

elementos do ativo fixo tangível (terminais rádio e equipamentos informáticos) e ativo intangível (*software*), o que contribuiu para que a depreciação se situasse ligeiramente acima do previsto.

O **Resultado operacional** (EBIT) situou-se, em 2023, nos 3.082 m€, enquanto o previsto seria negativo no montante de -177 m€, traduzindo-se, assim, numa melhoria da eficiência da Empresa.

O **Resultado líquido do exercício** foi positivo, tendo totalizado 2.801 m€, enquanto o resultado previsto no PAO era negativo, no valor de -277 m€. Este desvio é justificado pela baixa execução de diversas rubricas de gastos no ano de 2023, como atrás referido.

Resumidamente, a execução dos principais indicadores, face ao PAO 2023, está indicada na tabela 17:

montantes expressos em euros

Indicadores	PAO 2023	Executado 2023	Desvio (+/-)	Observações/ medidas
Resultado Líquido	(276 589)	2 800 860	3 077 449	Melhoria do resultado líquido do exercício, EBITDA e EBIT, como resultado da eficiência conseguida com a internalização de alguns serviços, bem como dos esforços de contenção de custos prosseguido pela Empresa. Destaca-se ainda a economia e eficiência conseguida no processo da contratação dos bens e serviços ao abrigo do CLPQ, bem como a impossibilidade de executar algumas ações em virtude de não se ter verificado o aumento do quadro orgânico, conforme se previa.
EBITDA	671 334	3 952 518	3 281 184	
Resultado Operacional (EBIT)	(176 589)	3 081 983	3 258 572	
Volume de Negócios	21 138 211	21 138 211	-	RCM n.º 19/2023, de 13 fevereiro
Endividamento	-	-	-	
Dívida Financeira Líquida/ EBITDA	0%	0%	-	
Disponibilidades	3 638 367	8 679 756	5 041 389	

Tabela 17 - Indicadores

Os **investimentos** realizados em 2023 ascenderam a 350 m€, os quais não se encontravam previstos no PAO. Neste âmbito, importa realçar que os valores registados em investimentos corresponderam ao equipamento administrativo para utilização dos três elementos que integraram os quadros da Empresa, bem como para a substituição dos anteriores que se encontravam obsoletos. Destacam-se, também, a aquisição de terminais (rádio) para operar a rede LTE/5G, a aquisição de *software* para monitorizar as aplicações e sistemas desenvolvidos pela SIRESP (o SIRESP-GL e o SIRESP-Status), bem como a aquisição de software para a criação de ambiente de virtualização em servidores adquiridos ao abrigo do PRR.

A execução do plano de investimentos, face ao projetado, é apresentado na tabela 18.

montantes expressos em euros

Plano de Investimento	PAO 2023	Executado 2023							Desvio (PAO vs Executado)
		Fontes de Financiamento							
		Total	Autofinanc. (Receitas próprias)	Orçamento do Estado	Endivid.	Fundos Comunitários	PRR	Outras	
Valor total do investimento	-	349 591		349 591	-	-	-	-	349 591
Investimento não previsto no PAO									
Equipamento informático (portáteis, monitores e sistema de videoconferência para a sala de reuniões)	-	27 964	-	27 964	-	-	-	-	27 964
Equipamentos terminais/ rádio	-	138 746		138 746					
Software	-	182 882		182 882	-	-	-	-	182 882

Tabela 18 - Execução do plano de investimentos

3.9.1.3. Execução orçamental

A execução do orçamento carregado na plataforma SIGO/SOE foi a que se apresenta nos pontos seguintes.

3.9.1.3.1. Execução da receita

A SIRESP, S.A. registou em 2023 uma execução da receita de 99,9% face ao orçamento corrigido e de 126,8% relativamente ao aprovado em Orçamento de Estado (tabela 19).

montantes expressos em euros

Execução Orçamental da Receita (Todas as fontes)		Ano 2023				
Económica	Designação	Orçamento Aprovado (1)	Orçamento Corrigido (2)	Recebimentos (3)	Grau de execução % (4) = (3)/(1)	Grau de execução % (5) = (3)/(2)
R.06	Transferências correntes - Administração central - Estado	26 000 000	26 000 000	26 000 000	100,0%	100,0%
R.07	Venda de bens e serviços correntes - Serviços	-	85 253	80 286	-	94,2%
R.16	Saldo da gerência anterior - Saldo orçamental - Na posse do serviço	-	6 896 184	6 896 184	-	100,0%
		26 000 000	32 981 437	32 976 469	126,8%	99,9%
R.17	Operações extraorçamentais - Outras operações de tesouraria	-	159 041	159 041	-	100,0%

Fonte: SIGO/SOE

Tabela 19 - Execução orçamental da receita em 2023

Os principais desvios, face ao orçamento aprovado, são explicitados conforme se segue:

Transferências correntes (R.06): foi estabelecido, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2023, de 13 de fevereiro, a atribuição de uma ICà SIRESP, S.A., no montante total de 26.000 m€, pelo cumprimento das obrigações de interesse e serviço público referentes à gestão, operação e manutenção do SIRESP, bem como para a aquisição dos bens, serviços e equipamentos necessários para esses efeitos. A SIRESP, S.A., recebeu a primeira *tranche* do valor da IC em março de 2023, no montante de 16.000 m€, a segunda *tranche* do valor da IC em novembro de 2023, no montante de 2.873 m€ e a terceira *tranche* em dezembro de 2023, no montante de 7.127 m€, perfazendo assim os 26.000 m€ previstos para o ano de 2023. A execução situou-se, assim, em linha com o orçamento aprovado.

Venda de bens e serviços (R.07): as receitas próprias cobradas totalizaram 80 m€, não estando previsto qualquer montante no orçamento aprovado. Estas receitas corresponderam à prestação de serviços efetuadas a diversas entidades da administração pública.

Saldo de gerência anterior (R.16): foi autorizada à SIRESP, S.A., a integração da totalidade do saldo de gerência apurado em 2022, e a aplicação temporária de parte do saldo de gerência de receitas próprias, no montante total de 1.584 m€, no orçamento de 2023, sendo que esse saldo deveria ser regularizado no decorrer do ano de 2023. Este facto contribuiu, também, para que a execução da receita superasse o previsto no orçamento aprovado.

Operações extra-orçamentais (R.17): corresponderam ao recebimento do montante do depósito caução, cuja devolução do valor aos fornecedores ocorreu em fevereiro e novembro de 2023.

3.9.1.3.2. Execução da despesa

A despesa registou uma execução de 94,7% face ao orçamento corrigido e de 93,4% relativamente ao aprovado em Orçamento de Estado (tabela 20).

montantes expressos em euros

Execução Orçamental da Despesa (Todas as fontes)		Ano 2023				
Económica	Designação	Orçamento Aprovado (1)	Orçamento Corrigido (2)	Pagamentos efetuados (3)	Grau de execução % (4) = (3)/(1)	Grau de execução % (5) = (3)/(2)
D.01	Despesas com o pessoal	2 327 451	1 431 824	1 005 062	43,2%	70,2%
D.02	Aquisição de bens e serviços	22 170 354	22 273 708	21 413 925	96,6%	96,1%
D.03	Juros e outros encargos	70 000	72 704	3 250	4,6%	4,5%
D.04	Transferências correntes	-	2	2	-	100,0%
D.06	Outras despesas correntes	1 432 195	1 445 203	1 445 203	100,9%	100,0%
D.07	Aquisição de bens de capital	-	429 271	429 271	-	100,0%
		26 000 000	25 652 711	24 296 713	93,4%	94,7%
D.12	Operações extraorçamentais - Outras operações de tesouraria	-	159 041	159 041	-	100,0%

Fonte: SIGO/SOE

Tabela 20 - Execução orçamental da despesa em 2023

Os principais desvios, face ao orçamento aprovado e ao orçamento corrigido, são explicitados conforme se segue:

Despesas com pessoal (D.01): a execução nesta rubrica totalizou 43,2% do valor previsto no orçamento aprovado e 70,2% face ao orçamento corrigido. O desvio é justificado pelo facto de o número de colaboradores ao serviço da Empresa, dezoito colaboradores, considerando o lugar de origem da Técnica Superior Licenciada que passou a assumir em junho de 2023 funções como Vogal do Conselho de Administração bem como os três membros do Conselho de Administração, ser inferior ao previsto no orçamento (trinta e dois colaboradores).

Aquisição de bens e serviços (D.02): registou uma execução de 96,6% do valor previsto no orçamento aprovado e de 96,1% face ao orçamento corrigido. O facto de se terem realizado menos despesas face ao previsto, contribuiu para uma baixa execução até final do ano de 2023.

Juros e outros encargos (D.03): esta rubrica registou uma execução de 4,6% do montante previsto no orçamento aprovado e de 4,5% face ao orçamento corrigido. Correspondeu a despesas pagas com as garantias bancárias e outros encargos financeiros.

Transferências correntes (D.04): correspondeu ao montante de juros obtidos em depósitos bancários os quais foram entregues na conta da tesouraria do Estado.

Outras despesas correntes (D.06): esta rubrica evidenciou uma execução de 100,9% face ao orçamento aprovado e de 100,0% em relação ao orçamento corrigido. Correspondeu, essencialmente, ao pagamento do IRC e do IVA. A emissão da fatura, referente à primeira *tranche* da Indemnização Compensatória, em março de 2023, originou, nesse período, IVA a liquidar no valor de 1.341 m€.

Aquisição de bens de capital (D.07): foram pagas despesas de capital no montante de 429 m€, valor não contemplado no orçamento aprovado. Trataram-se de despesas de capital referentes à aquisição de equipamentos informáticos, que se encontravam avariados ou obsoletos, e de alguns equipamentos administrativos para utilização dos três novos quadros da SIRESP, S.A., bem como a aquisição de equipamento básico/ terminais (rádio) para operar a rede LTE/5G e de *Software* para monitorizar as aplicações e sistemas desenvolvida pela SIRESP, S.A. (o SIRESP-GL e o SIRESP-Status) bem como para a criação de ambiente de virtualização em servidores adquiridos ao abrigo do PRR.

3.9.2. Gestão do risco financeiro

A tabela 21 apresenta a evolução dos encargos financeiros suportados pela Empresa e da taxa média de financiamento nos últimos 5 anos:

Anos	montantes expressos em euros				
	2023	2022	2021	2020	2019
Encargos Financeiros (€)	3 237	12 074	38 160	147 917	405 983
Taxa Média de Financiamento (%)	-	-	-	-	0,76%

Tabela 21 - Evolução dos encargos financeiros nos últimos 5 anos

Os encargos financeiros registaram uma tendência decrescente, em resultado da diminuição do valor médio da dívida remunerada. Em junho de 2019, o saldo da dívida remunerada foi reembolsado na totalidade.

Nos anos de 2020 e 2021, os encargos financeiros referiam-se a juros da dívida subordinada acionista, às *fee letters* e às comissões da garantia bancária. Em 2022 e 2023, corresponderam às comissões da garantia bancária.

3.9.3. Limite de crescimento do endividamento

Nos termos do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro (LOE2023), "*O crescimento global do endividamento das empresas públicas fica limitado a 2 %*", cujo cálculo é efetuado nos termos do n.º 1 do artigo 134.º do Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro (DLEO 2023).

Durante o ano de 2023 a SIRESP, S.A. não recorreu ao financiamento remunerado, ou ao aumento do capital realizado, nem realizou qualquer investimento com expressão material, pelo que não se verifica a variação do endividamento da Empresa em 2023, face ao ano de 2022. Assim, nos termos da fórmula no n.º 1 do artigo 134.º do Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro, indica-se na tabela 22 a variação do endividamento, não tendo ocorrido qualquer alteração.

montantes expressos em euros

Variação do Endividamento (execução)	2023	2022
	Valores (€)	
Capital Social/Capital Estatutário	1 614 500	1 614 500
Financiamento Remunerado	0	0
Novos Investimentos com expressão material em 2023	0	0
VARIAÇÃO DO ENDIVIDAMENTO	0%	

$$\frac{(FR_t - FR_{t-1}) + (Capital_t - Capital_{t-1}) - NovosInvestimentos_t}{FR_{t-1} + Capital_{t-1}}$$

Tabela 22 - Variação do endividamento

3.9.4. Prazo médio de pagamento

O Prazo médio de pagamento (PMP) aplicado pela Empresa decorre dos contratos assinados com as autoridades de proteção civil e de segurança de âmbito nacional e com os principais fornecedores, sendo de 60 dias, para alguns fornecedores de gestão e manutenção da rede, de 30 dias, para fornecedores correntes e alguns fornecedores de gestão e manutenção da rede e, pronto pagamento, para rendas dos sites e de instalações e energia elétrica.

A evolução do PMP nos períodos entre 2022 e 2023 é conforme se apresenta na tabela 23, tendo-se verificado uma redução do PMP em 2023, face ao ano de 2022.

PMP	2023	2022	Variação 23/22	
			Valor	%
PMP (dias): $\frac{[(1)+(2)]/4}{(3)} \times 365$	22	51	-29	-57,4%

Valores em euros

Dívida a fornecedores de bens e serviços (1)	1 235 700	3 092 163
Dívida a fornecedores de bens de capital (2)	0	15 300
Aquisição de bens e serviços no trimestre (3)	5 181 311	5 554 537

Tabela 23 - Prazo médio de pagamento

Atendendo a que as receitas da Empresa proveem exclusivamente do Orçamento de Estado, e não sendo possível prever em que data ocorreria a transferência da 1ª *tranche* do valor da IC de 2024, procedeu-se, em 2023, à liquidação de algumas faturas que se venciam em janeiro de 2024, o que contribuiu para a redução do PMP em 2023 para 22 dias.

A tabela 24 apresenta a posição, em 31 de dezembro de 2023, das contas a pagar, com evidência das dívidas vencidas e dos pagamentos em atraso, conforme definido no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio.

Dívidas Vencidas	Valor (€)	montantes expressos em euros				
		Valor das dívidas vencidas de acordo com o art. 1.º DL 65-A/2011 (€)				
		0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aq. de Bens e Serviços	1 235 700	0	0	0	0	0
Aq. de Capital	0	0	0	0	0	0
Total	1 235 700	0	0	0	0	0

Tabela 24 - Dívidas vencidas em 31 de dezembro de 2023

3.9.5. *Recomendação do acionista emitidas em 2022*

Não foram emitidas recomendações em virtude de as contas do exercício de 2022 ainda não se encontrarem aprovadas pelo acionista.

3.9.6. Reservas da última Certificação Legal de Contas

Na última Certificação Legal de Contas, não foram emitidas reservas pela entidade que verifica as contas.

3.9.7. Remunerações dos órgãos sociais

Em 2023, foram cumpridas as orientações aplicadas às remunerações do Conselho de Administração. Com efeito, a Empresa manteve a aplicação da redução de 5% da remuneração mensal ilíquida, conforme estabelecido no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

A remuneração auferida pelos Órgãos Sociais, durante o ano de 2023, não foi objeto da atualização determinada para os funcionários públicos, sendo a que consta das tabelas seguintes:

a) Mesa da Assembleia Geral

montantes expressos em euros					
Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Número de Senhas Pagas	Valor Bruto Auferido no Ano 2023 (€)
2022/2024	Presidente	Rui Marques Neves Pinho Bandeira	500,00	3	1 500,00
2022/2024	Secretária	Tânia Isabel Branco Jesus	350,00	3	1 050,00
Total					2 550,00

Tabela 25 - Remuneração da Mesa da Assembleia Geral

b) Conselho de Administração

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO ou Opção pela Média dos últimos 3 anos (2)				Indicação do número total de mandatos	Observação
			Forma	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D) (1)	Identificação da data da autorização e forma		
2022/2024	Presidente	Paulo Fernando Viegas Nunes	AG	25/03/2022	Não	N.A.	D	N.A.	1	Renunciou ao mandato com efeitos a 31/03/2024
2022/2024	Vogal	Carlos António Lopes Pereira	AG	25/03/2022	Não	N.A.	D	N.A.	2	Renunciou ao mandato com efeitos a 31/03/2023
2022/2024	Vogal	Paula Sofia de Vasconcelos Casimiro	DUE	03/06/2022	Não	N.A.	D	N.A.	1	
2022/2024	Vogal	Nikeba Zarina Rodrigues Fernandes	DUE	09/06/2023	Não	N.A.	D	N.A.	1	

(1) O - Origem, D - Destino

(2) Opção pela remuneração do lugar de origem ou opção pela média dos últimos 3 anos - prevista nos n.ºs 8 e 9 do artigo 28.º do EGP.

Tabela 26 - Identificação do Conselho de Administração

Membro do CA (Nome)	Acumulação de funções			
	Entidade	Função	Regime (Público/Privado)	Identificação da data da autorização e forma (AG/DUE/D)
Paula Sofia de Vasconcelos Casimiro	Academia Militar	Professora Associada	Público	Despacho (D) de 2 de junho de 2023
Paula Sofia de Vasconcelos Casimiro	Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa	Professora Auxiliar Convidada	Público	

Tabela 27 - Acumulação de funções

montantes expressos em euros					
Membro do CA (Nome)	Estatuto do Gestor Público				Notas
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)		
	[S/N]	[A/B/C]	Vencimento mensal	Despesas Representação	
Paulo Fernando Viegas Nunes	S	C	4 633,26	1 853,30	
Carlos António Lopes Pereira	S	C	3 706,61	1 482,64	
Paula Sofia de Vasconcelos Casimiro	S	C	3 706,61	1 482,64	
Nikeba Zarina Rodrigues Fernandes	S	C	3 706,61	1 482,64	

Tabela 28 - Estatuto do Gestor Público

montantes expressos em euros

Membro do CA (Nome)	Remuneração Anual 2023 (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)
Paulo Fernando Viegas Nunes	87 105,24	0,00	87 105,24	3 243,24	83 862,00
Carlos António Lopes Pereira	27 614,15	0,00	27 614,15	833,98	26 780,17
Paula Sofia de Vasconcelos Casimiro	69 684,22	0,00	69 684,22	2 594,62	67 089,60
Nikeba Zarina Rodrigues Fernandes	42 354,17	0,00	42 354,17	1 618,55	40 735,62

(1) Vencimento + Despesas de representação

(2) Prémios de Gestão.

(4) Redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Tabela 29 - Remuneração anual dos membros do Conselho de Administração

montantes expressos em euros

Membro do CA (Nome)	Benefícios Sociais 2023(€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Outros	
	Valor / Dia	Montante pago Ano	Identificar	Encargo Anual da Empresa			Identificar	Valor
Paulo Fernando Viegas Nunes	11,4	2 599,20	Caixa Geral de Aposentações	13 896,82	560,28	-	-	-
Carlos António Lopes Pereira	11,4	729,60	Caixa Geral de Aposentações	6 454,54	140,07	-	-	-
Paula Sofia de Vasconcelos Casimiro	11,4	2 599,20	Segurança Social	16 138,14	800,40	-	-	-
Nikeba Zarina Rodrigues Fernandes	11,4	1 413,60	Segurança Social	9 727,73	466,90	-	-	-
Total		7 341,60		46 217,23	1 967,65	-		-

Tabela 30 - Benefícios sociais

montantes expressos em euros

Membro do CA (Nome)	Encargos com Viaturas Ano 2023									
	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas	Prestações Contratuais Remanescentes	Observações
	[S/N]	[S/N]	[€]	[Identificar]			[€]	[€]	(N.º)	
Paulo Fernando Viegas Nunes	S	N	47 405,88	Leasing operacional	27/07/2020	26/01/2025	624,84	7 498,08	13	
Carlos António Lopes Pereira	S	N	N.A.*	Leasing operacional	01/06/2021	01/04/2023	884,26	2 652,79	-	
Paula Sofia de Vasconcelos Casimiro	S	N	42 345,97	Leasing operacional	15/07/2020	14/01/2025	607,16	7 285,92	13	
Nikeba Zarina Rodrigues Fernandes	N	N	-	-	-	-	-	-	-	Até 31.12.2023 não tinha sido atribuída viatura de serviço

(1) aquisição; ALD; Leasing ou outra

* valor de referência não aplicável, pois referem-se a aluguer de curta duração (viaturas Europcar)

Tabela 31 - Encargos com viaturas

montantes expressos em euros

Membro do CA (Nome)	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras		Gasto total com viagens (Σ)
				Identificar	Valor	
Paulo Fernando Viegas Nunes	Bootcamp Madeira 2023	186,00	0,00	Voo	177,00	363,00
Paulo Fernando Viegas Nunes	Deslocação a Madrid	302,00	0,00	Voo	215,90	517,90
Paulo Fernando Viegas Nunes	Deslocação em serviço	0,00	0,00	Deslocações e estadas *	553,27	553,27
Paula Sofia de Vasconcelos Casimiro	Bootcamp Madeira 2023	275,00	0,00	Voo	220,00	495,00
Paula Sofia de Vasconcelos Casimiro	Deslocação em serviço	0,00	0,00	Deslocações e estadas *	97,57	97,57
Nikeba Zarina Rodrigues Fernandes	Deslocação em serviço	0,00	0,00	Deslocações e estadas *	55,40	55,40
Total		763,00	0,00		1 319,14	2 082,14

* Inclui refeição e/ ou transporte

Tabela 32 - Gastos com deslocações em serviço

c) *Revisor Oficial de Contas*

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
		Nome	Nº de inscrição na OROC	Nº Registo na CMVM	Forma	Data	Data do Contrato		
-	ROC Efetivo	Deloitte & Associados SROC, S.A., representada por Nuno Miguel Cabaço da Silva	ROC n.º 1462	20161072			O mandato do Fiscal Único (FU) terminou em 31.12.2019. Aguarda-se a nomeação do FU pelo acionista.		1
-	ROC Suplente	António José Araújo Beja Neves	ROC n.º 782						10

Tabela 33 – Revisor Oficial de Contas

d) *Auditor Externo*

Identificação do Auditor Externo			Data da Contratação	Duração do Contrato	Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
Nome Auditor Externo	Nº OROC	Nº CMVM				
Deloitte & Associados SROC, S.A., representada por Nuno Miguel Cabaço da Silva	ROC n.º 1462	20161072	30/10/2023	1 ano		1

Tabela 34 - Auditor externo

montantes expressos em euros

Nome Auditor Externo	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2023 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2023 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
Deloitte & Associados SROC, S.A., representada por Nuno Miguel Cabaco da Silva	25 500,00	0,00	25 500,00	1. Parecer sobre o PAO 2023-2025	3 000,00	0,00	3 000,00
				2. Parecer e análise de operações com impacto superior a 1% do ativo líquido.	3 000,00	0,00	3 000,00

Tabela 35 - Prestação de serviços do Auditor externo

3.9.8. Aplicação dos artigos n.ºs 32.º e 33.º do EGP

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público (Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março), não existem cartões de crédito atribuídos a membros do Conselho de Administração para realização de despesas ao serviço da Empresa, nem há lugar a reembolso aos mesmos de quaisquer eventuais despesas de representação pessoal. Existe, contudo, um cartão de crédito utilizado pela Empresa, emitido pelo IGCP (IGCP *charge card*), para o pagamento excecional de despesas correntes, não possível por outra via.

Durante o ano de 2023 não foram reembolsadas quaisquer despesas de representação pessoal aos membros do Conselho de Administração.

O valor máximo das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet é limitado a 80 euros mensais. Os gastos incorridos pelos membros do Conselho de Administração resumem-se conforme segue:

montantes expressos em euros

Membro do CA (Nome)	Gastos com Comunicações - 2023 (€)		
	Plafond Mensal	Valor Anual	Observações
Paulo Fernando Viegas Nunes	80,00	960,00	
Carlos António Lopes Pereira	80,00	129,22	
Paula Sofia de Vasconcelos Casimiro	80,00	935,41	
Nikeba Zarina Rodrigues Fernandes	80,00	560,00	
Total		2 584,63	

Tabela 36 - Gastos com comunicações

No que diz respeito à utilização de viaturas, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 33.º do Estatuto do Gestor Público, o valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço é fixado em um quarto do valor do abono mensal para despesas de representação.

montantes expressos em euros

Membro do CA (Nome)	Plafond Mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas - 2023(€)			
		Combustível	Portagens	Outros*	Total
Paulo Fernando Viegas Nunes	463,33	2 764,64	855,70	136,09	3 756,43
Carlos António Lopes Pereira	370,66	495,29	24,93	0,00	520,22
Paula Sofia de Vasconcelos Casimiro	370,66	2 665,37	238,05	37,06	2 940,48
Nikeba Zarina Rodrigues Fernandes	370,66	40,00	0,00	0,00	40,00
Total					7 257,13

* Inclui-se em outros, parques e conservação e reparação de viatura.

Tabela 37 - Gastos associados a viaturas

3.9.9. Aplicação dos artigos 16.º do RJSPE e 11.º do EGP

Não foram realizadas pela empresa nem pelos seus gestores quaisquer despesas confidenciais ou não documentadas.

3.9.10. Relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens

O cumprimento desta disposição encontra-se subjacente à informação apresentada no ponto “Plano de Igualdade de Género”.

Foi elaborado e divulgado internamente e no sítio na Internet da Empresa, o “Plano de Igualdade de Género de 2023” que dá cumprimento ao previsto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 5 de março.

A informação sobre remunerações pagas a mulheres e homens pode ser consultada no Plano de Igualdade de Género, cujo documento encontra-se no sítio institucional da Empresa, podendo ser consultado na seguinte hiperligação:

https://www.siresp.pt/media/filer_public/7c/ee/7cee2618-cf77-4c6c-90ad-aba4392f1fce/plano-de-igualdade-de-genero-2023_vf.pdf

3.9.11. Plano para a igualdade

O Plano para a Igualdade de Género de 2023 foi elaborado conforme determina o artigo 7.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, e foi comunicado às entidades competentes conforme referido no n.º 3 do artigo 7.º da referida Lei, bem como no n.º 3 do artigo 6.º do Despacho

Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho. O referido Plano foi aprovado em reunião do Conselho de Administração de 2 de dezembro de 2022.

O plano encontra-se disponível no sítio institucional da Empresa na internet, podendo ser consultado na seguinte hiperligação:

https://www.siresp.pt/media/filer_public/7c/ee/7cee2618-cf77-4c6c-90ad-aba4392f1fce/plano-de-igualdade-de-genero-2023_vf.pdf

3.9.12. Relatório anual sobre prevenção da corrupção

A SIRESP, S.A., tem implementado, desde 2020, o Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, dando cumprimento à recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), de 1 de julho de 2009, onde foram identificadas as áreas que potencialmente poderiam ser suscetíveis à ocorrência de atos de corrupção e infrações e os principais riscos daí decorrentes, embora a sua probabilidade de ocorrência seja baixa, atendendo aos controlos e procedimentos internos já implementados.

Dando cumprimento às disposições legais consagradas no artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua atual redação, e da alínea d) do ponto 1.1 da Recomendação n.º 1/2009 da CPC, foi elaborado o Relatório anual de execução do Plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas de 2023, aprovado em reunião de Conselho de Administração, de 4 de março de 2024.

O relatório encontra-se no sítio institucional da Empresa, podendo ser consultado na seguinte hiperligação:

https://www.siresp.pt/media/filer_public/e1/0b/e10bed89-6966-4880-bf5e-e27b723a9244/relatorio_anual_de_execucao_do_pgrcic_2023.pdf

Foi remetido ao Conselho de Prevenção de Corrupção o Relatório anual de execução do Plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas de 2023.

Relativamente ao Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas, o plano aprovado em reunião de Conselho de Administração de 17 de fevereiro de 2022, poderá ser consultado na seguinte no sítio institucional da SIRESP, S.A., na seguinte hiperligação:

https://www.siresp.pt/media/filer_public/27/64/27641337-8381-4194-9e31-c3077b25da4b/1_-_plano_de_prevencao_de_riscos_de_corrup_infra_conexas.pdf

3.9.13. Contratação pública

Os procedimentos adotados pela Empresa, em sede de contratação, regem-se essencialmente pelo Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

Existem procedimentos internos instituídos para a contratação de bens e serviços, conforme informação interna “Instruções Técnicas da Contratação Pública”, pelo que se procurou que os procedimentos de contratação pública lançados em 2023 tivessem por referência este documento. A última atualização ao referido documento ocorreu em 4 de dezembro de 2023, no seguimento da auditoria interna ao Sistema de Gestão da Qualidade (NP EN ISO 9001:2015).

Em 2023, foram submetidos a visto prévio do Tribunal de Contas, as ordens dos serviços complementares de gestão e manutenção da rede SIRESP, contratados à MEO/Altice e a Moreme, para assegurar o funcionamento ininterrupto da rede, durante a fase de transição dos anteriores fornecedores para os atuais fornecedores, cujos contratos foram adjudicados no âmbito do CLPQ. As Ordens dos Serviços Complementares (OSC) de gestão e manutenção da rede SIRESP submetidos a visto prévio do Tribunal de Contas totalizaram 4.317 m€, conforme se indica na tabela 38.

montantes expressos em euros

N.º	Designação	Período	Preço máximo (s/ IVA)
1ª OSC	Primeira ordem para execução de serviços complementares no âmbito do Contrato 32/DTRC/2021	1 janeiro 2023 a 28 fevereiro 2023	130 800,00
1ª OSC	Primeira ordem para execução de serviços complementares no âmbito do Contrato 33/DTRC/2021	1 janeiro 2023 a 28 fevereiro 2023	950 000,00
2ª OSC	Segunda ordem para execução de serviços complementares no âmbito do Contrato 33/DTRC/2021	1 março 2023 a 31 março 2023	475 000,00
3ª OSC	Terceira ordem para execução de serviços complementares no âmbito do Contrato 33/DTRC/2021	1 abril 2023 a 30 abril 2023	453 000,00
4ª OSC	Quarta ordem para execução de serviços complementares no âmbito do Contrato 33/DTRC/2021	1 maio 2023 a 31 maio 2023	453 000,00
5ª OSC	Quinta ordem para execução de serviços complementares no âmbito do Contrato 33/DTRC/2021	1 junho 2023 a 30 junho 2023	436 740,84
6ª OSC	Sexta ordem para execução de serviços complementares no âmbito do Contrato 33/DTRC/2021	1 julho 2023 a 31 julho 2023	436 740,84
7ª OSC	Sétima ordem para execução de serviços complementares no âmbito do Contrato 33/DTRC/2021	1 agosto 2023 a 30 setembro 2023	869 381,68
8ª OSC	Oitava ordem para execução de serviços complementares no âmbito do Contrato 33/DTRC/2021	1 outubro 2023 a 31 outubro 2023	112 725,30
Total			4 317 388,66

Tabela 38 – OSC submetidos a visto prévio do Tribunal de Contas

3.9.14. Sistema Nacional de Compras Públicas

Em fevereiro de 2022, a SIRESP, S.A., efetuou a adesão voluntária ao Sistema Nacional de Compras Públicas.

3.9.15. Medidas de otimização da estrutura de gastos operacionais

Nos termos do Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, publicado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, as orientações específicas para a preparação dos instrumentos

previsionais de gestão foram transmitidas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, através do Despacho n.º 252/2022 – SET, de 18 de agosto. Foram estabelecidas as seguintes orientações financeiras:

- Eficiência operacional, garantindo que, em 2023, o rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios seja igual ou inferior ao verificado no ano anterior;
- A redução ou a manutenção dos gastos com o pessoal, os encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, e os associados à frota automóvel face ao ano anterior;
- A redução ou a manutenção dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria em comparação ao ano anterior.

O Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 fevereiro, estabelece, no seu artigo 133.º, as medidas de otimização da estrutura de gastos operacionais.

Atendendo aos dispositivos legais, foi mantido, ao longo de 2023, o foco da gestão na aplicação de medidas de contenção de gastos de funcionamento, tendo-se conseguido obter alguma eficiência com a internalização de vários serviços anteriormente subcontratados.

Os indicadores de eficiência constantes da tabela 39 expressam o desempenho operacional da SIRESP, S.A. no exercício de 2023.

montantes expressos em euros

EFICIÊNCIA OPERACIONAL	2023 Exec.	2023 Orç.	2022 Exec.	2019 Exec.	2023/2022		2023/2019	
					Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
(0) EBITDA	3 952 518	671 334	1 815 340	9 220 384	2 137 177	117,7%	-5 267 866	-57,1%
(1) CMVMC	0	0	0	0	-	-	-	-
(2) FSE	16 230 721	18 137 426	18 454 880	19 627 338	-2 224 159	-12,1%	-3 396 617	-17,3%
(3) Gastos com o pessoal	1 014 652	2 327 451	987 099	1 445 717	27 553	2,8%	-431 065	-29,8%
i. Gastos relativos aos órgãos sociais ^{a)}	278 904	293 451	267 509	660 984	11 395	4,3%	-382 079	-57,8%
ii. Efeito do cumprimento de disposições legais ^{a)}	0	0	6 677	0	-6 677	-100,0%	0	-
iii. Efeito do acordo para a melhoria do rendimento (Despachos de 15-12-2022 e 12-5-2023, SET e SEF) ^{a)}	24 800		0	0	24 800	100,0%	24 800	100,0%
iv. Valorizações remuneratórias que sejam obrigatórias ^{a)}	0	0	0	0	-	-	-	-
v. Efeito do Absentismo e dos gastos com indemnizações pagas por rescisão (exceto por mútuo acordo) ^{a) e}	0	91 546	0	0	-	-	-	-
(4) Gastos com pessoal sem os impactos i. a v	710 948	1 942 454	712 913	784 734	-1 965	-0,3%	-73 786	-9,4%
(5) Impactos nos gastos decorrentes de fatores excecionais e/ou de imposições legais ^{b)}	0	0	0	0	-	-	-	-
(6) Gastos operacionais para efeitos do apuramento da eficiência operacional= (1)+(2)+(3)-(5)	17 245 373	20 464 877	19 441 980	21 073 055	-2 196 607	-11,3%	-3 827 682	-18,2%
(7) Volume de negócios (VN)	21 138 211	21 138 211	21 138 211	28 931 406	0	0,0%	-7 793 194	-26,9%
Subsídios à exploração	0	0	0	0	-	-	-	-
Indemnizações Compensatórias	21 138 211	21 138 211	21 138 211	0	0	0,0%	21 138 211	100,0%
(8) Perda de receita decorrente de fatores excecionais e/ou de imposições legais ^{b)}	0	0	0	0	-	-	-	-
(9) Volume de negócios para efeitos do apuramento da eficiência operacional (7+8)	21 138 211	21 138 211	21 138 211	28 931 406	0	0,0%	-7 793 194	-26,9%
(10) Peso dos Gastos/VN = (6)/(9)	81,6%	96,8%	92,0%	72,8%	0	-11,3%	0	12,0%
i. Gastos com Deslocações e Alojamento	31 306	26 234	14 584	13 181	16 722	114,7%	18 124	137,5%
ii. Gastos com Ajudas de custo	41	0	0	0	41	100,0%	41	100,0%
iii. Gastos associados à frota automóvel ^{d)}	52 635	126 882	58 670	83 185	-6 035	-10,3%	-30 550	-36,7%
iv. Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	241 206	521 427	216 530	213 630	24 676	11,4%	27 576	12,9%
(11) Total dos gastos (i) + (ii) + (iii) + (iv), cfr. alínea c) n.º 4 artigo 133.º do DLEO 2023	325 187	674 543	289 783	309 996	35 404	12,2%	15 191	4,9%
N.º de viaturas	4	8	6	8	-2	-33,3%	-4	-50,0%

a) Conforme disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 133.º do DLEO 2023. Relativamente aos valores a registar na alínea v., os valores do absentismo devem ter sinal negativo.

b) Se aplicáveis, os impactos excecionais (designadamente da crise geopolítica) e os impactos por imposições legais deverão ser devidamente justificados, nos termos do artigo 133.º do DLEO 2023, bem como quantificados e discriminados relativamente às diferentes rubricas de gastos/custos, vendas e serviços prestados. Se outros rendimentos concorrerem para o VN, para além das vendas e Serviços Prestados, os mesmos devem ser claramente identificados e justificados.

c) Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis e/ou eletricidade, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

Tabela 39 - Eficiência operacional

A Empresa registou um incremento de 117,7% no valor do EBITDA em 2023 face ao ano de 2022, como consequência da baixa execução de diversas rubricas de gastos que se previa

de gestão e manutenção da rede, os gastos com o pessoal decorrentes da previsão do aumento do quadro orgânico da Empresa, bem como dos gastos administrativos gerais.

O volume de negócios, unicamente composto pela Indemnização Compensatória, ascendeu a 21.138 m€, não registando, assim, qualquer variação face ao observado no ano de 2022.

Ao nível dos gastos, FSE, verificou-se uma redução de 12,1% face ao ano de 2022, como resultado da internalização de alguns serviços adicionais, entretanto conseguida, da economia e eficiência conseguida no processo da contratação dos serviços adjudicados no âmbito do CLPQ, e da não execução de alguns serviços que se previam realizar. Em termos do previsto no orçamento de 2023, a redução na rubrica FSE foi de cerca de 1.907 m€, ou seja, menos 10,5%.

Os gastos com o pessoal aumentaram 2,8% face ao ano de 2022. Este incremento, justifica-se, essencialmente, pela atualização salarial ocorrida em 2023, bem como pela atribuição de outros subsídios a alguns colaboradores, no seguimento de terem passado a desempenhar a função de coordenação. Comparando com o montante previsto no orçamento, 2.327 m€, a execução dos gastos com o pessoal em 2023 correspondeu a menos 1.313 m€ face ao que se previa, ou seja, menos 56,4%.

Conjugado o exposto acima, o rácio da eficiência operacional, medido pelo peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, situou-se, em 2023, nos 81,6%, registando assim uma melhoria face ao ano de 2022, cujo rácio era de 92,0%. A baixa execução de diversas rubricas de gastos em 2023 face ao ano de 2022, contribuiu para esta melhoria.

O conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custos, frota automóvel e contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria ascenderam a 325 m€, o que correspondeu a um incremento de 12,2% face aos 290 m€ de 2022.

A SIRESP, S.A., tem vindo a desenvolver, desde o ano de 2022, diversos eventos de interesse público, para apoiar tanto as entidades utilizadoras como o público em geral, nomeadamente, o SIRESP *Bootcamp*, o SIRESP *Tech Days*, a Academia SIRESP, entre outros, o que justifica uma maior execução na rubrica de gastos “Deslocações e Estadas”. Com

efeito, realizou-se em março e novembro de 2023, a 2ª e 3ª edição do evento SIRESP *Bootcamp*, o qual decorreu, respetivamente, na Região Autónoma da Madeira (Funchal) e no Algarve (Portimão). Neste âmbito, importa realçar que relativamente à 2ª edição do evento SIRESP *Bootcamp*, estando o seu financiamento integral inicialmente assegurado pela SGMAI, esta iniciativa teve que ser parcialmente suportada pela SIRESP, S.A.. Acresce ainda, contribuindo para uma maior execução neste conjunto de encargos, face ao ano de 2022, as despesas efetuadas pelo grupo de trabalho nomeado pelo despacho conjunto do Ministério da Defesa e o Ministério da Administração Interna, para a preparação e abertura dos procedimentos concursais, tendentes à contratação dos serviços de operação e manutenção da rede SIRESP para os próximos cinco anos, bem como os serviços de consultoria técnica tendentes à definição da nova estrutura da Empresa.

Ainda sobre a execução dos gastos com “Deslocações e alojamento”, antevendo uma execução acima do previsto, foi, na ótica da gestão orçamental, solicitada à tutela setorial (SGMAI), a autorização para o reforço da rubrica em 10.000 euros (IVA incluído), e obtido parecer favorável, conforme o Despacho de S. Exa. a Secretária de Estado da Administração Interna, datado de 15 de junho de 2023.

Importa também aferir a eficiência operacional de acordo com o indicador de eficiência proposto pela Empresa.

A atividade da empresa compreende essencialmente à gestão, operação e manutenção da Rede SIRESP, tendo como resultado a capacidade de resposta da Rede às solicitações dos utilizadores em termos de cobertura geográfica e número de equipamentos fornecidos às Forças de Segurança e à ANEPC, licenciados para ligação à rede de comunicações SIRESP (rádios SIRESP). O volume de negócios da Empresa não varia em função do número de utilizadores, uma vez que o financiamento da SIRESP, S.A., assenta, ainda quase que exclusivamente, nas verbas transferidas do Orçamento de Estado através da SGMAI, cujo montante é fixado em função da conjugação do histórico dos orçamentos anteriores com as opções de política orçamental, determinadas pelo MAI. Deste modo, o Conselho de Administração da SIRESP, S.A., decidiu propor, em 2021, como indicador para aferir a eficiência operacional da Empresa, o gasto operacional por utilizador, ou seja, a relação entre

os gastos operacionais e o número de utilizadores dado pelo número médio de rádios SIRESP licenciados e registados na Rede no final de cada ano.

A autorização para a aplicação do referido indicador de eficiência foi concedida em sede de aprovação do PAO de 2022, a 30 de novembro de 2022.

Assim, considerando o indicador proposto para aferir a eficiência operacional da Empresa, verifica-se a seguinte evolução da relação entre os gastos operacionais e o número de utilizadores (gasto por utilizador), conforme se apresenta na tabela 40 e na figura 25, tendo-se registado uma melhoria da eficiência operacional em 2023 face ao ano de 2022.

Indicador de eficiência proposto pela Empresa	2023 Exec.	2022 Exec.	2019 Exec.	2023/2022		2023/2019	
				Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
Gastos operacionais (1)	17 245 373	19 441 980	21 073 055	-2 196 607	-11,3%	-3 827 682	-18,2%
Número utilizadores (2)	49 276	47 227	41 238	2 049	4,3%	8 038	19,5%
Rácio eficiência operacional (REO) = (1)/(2)	350	412	511	-62	-15,0%	-161	-31,5%

1) Montantes expressos em euros

2) Quantidades

Tabela 40- Eficiência operacional proposta pela Empresa

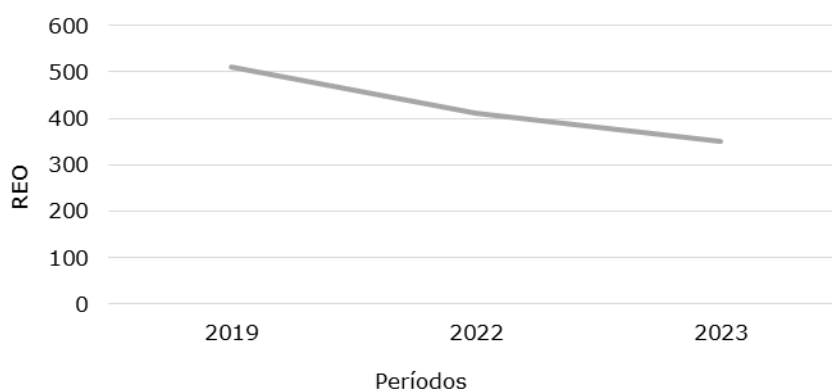


Figura 25 – Eficiência operacional proposta pela Empresa

3.9.16. Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria

Nos termos do n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, *"a decisão de contratar a aquisição de serviços ao setor privado, cujo objeto sejam estudos, pareceres, projetos e serviços de consultoria ou outros trabalhos especializados, incluindo a renovação de eventuais contratos em vigor, apenas pode ser tomada em situações excecionais devidamente fundamentadas, desde que demonstrada a impossibilidade de satisfação das necessidades por via de recursos próprios da entidade contratante e após autorização do membro do Governo da área setorial, podendo esta competência ser delegada no dirigente máximo do serviço."*

Com efeito, atendendo à reduzida dimensão dos seus recursos humanos (14 colaboradores excluindo o Conselho de Administração), como forma de obter maior flexibilidade na utilização de recursos e permitir o seu ajustamento às necessidades de trabalho existentes em cada período, o recurso à prestação de serviços externos torna-se inevitável. A contratação externa é efetuada, assim, apenas em situações excecionais e devidamente fundamentadas, atendendo às necessidades existentes na Empresa em cada período.

Durante o ano de 2023, a SIRESP, S.A., contratou serviços especializados de advocacia, consultoria informática, consultoria técnica, consultoria financeira e consultoria de comunicações.

3.9.17. Recursos Humanos e massa salarial

Nos termos do n.º 1 do artigo 131.º do Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro, *"as pessoas coletivas de direito público, ainda que dotadas de autonomia administrativa ou de independência estatutária, e as empresas do setor público empresarial podem proceder, no âmbito da respetiva autonomia de gestão, ao recrutamento de trabalhadores para a constituição de vínculos de emprego por tempo indeterminado, ou a termo, à conversão de*

contratos a termo em contratos por tempo indeterminado, bem como à celebração de acordos de cedência de interesse público com trabalhadores de entidades abrangidas pelo âmbito de aplicação da LTFP, desde que expressamente autorizados no ato de aprovação do plano de atividades e orçamento."

Considerando o estabelecido no artigo 131.º do DLEO, bem como nos Despachos de 15 de dezembro de 2022 e 12 de maio de 2023, dos Senhores Secretários de Estado do Tesouro e das Finanças, os encargos com o pessoal e o número efetivo de colaboradores ao serviço da Empresa resumem-se conforme se apresenta na tabela 41.

	2023 Exec.	2023 Orç.	2022 Exec.	2023/2022	
				Δ Absol.	Var. %
N.º Órgão Sociais (OS)	3	3	3	0	0,0%
N.º Cargos de Direção (CD)	1	10	1	0	0,0%
N.º trabalhadores (sem OS e sem CD)*	14	19	11	3	27,3%
Total	18	32	15	3	20,0%
N.º trabalhadores/N.º CD	5,00	9,67	4,00	1,00	25,0%
Gastos com Pessoal/ Total (OS+CD+T)	1 014 652	2 327 451	987 099	27 553	2,8%

*A Técnica Superior Licenciada da área financeira assumiu as funções de coordenação da Direção Administrativa e Financeira – na falta de um Diretor dessa Direção - desde junho de 2021 até junho de 2023, mês em que foi eleita para Vogal com o pelouro financeiro do Conselho de Administração. Quando cessar as funções decorrentes de tal mandato, mantém o seu lugar enquanto Técnica Superior Licenciada da área financeira na Direção Administrativa e Financeira (com ou sem a coordenação da Direção Administrativa e Financeira, consoante tenha ou não sido já recrutado e iniciado funções o novo Diretor dessa Direção). Deste modo, em 2023, incluiu-se este lugar de Técnica Superior Licenciada no n.º de efetivos, muito embora este não esteja a ser ocupado no final desse ano.

Tabela 41 - Evolução do n.º de RH

O n.º efetivo de colaboradores ao serviço da empresa no final do ano de 2023, totalizaram dezoito quadros, considerando o lugar de origem da Técnica Superior Licenciada que passou a assumir em junho de 2023 funções como Vogal do Conselho de Administração bem como os três membros do Conselho de Administração, mais três colaboradores que o registado no final do ano de 2022.

Importa referir que, em 2022, três colaboradores cessaram as respetivas funções na SIRESP, S.A., em julho e agosto, dois por denúncia do contrato e um por aposentação.

Em 2023 ocorreu a contratação de três colaboradores em março, abril e maio, respetivamente, para integrar a área da supervisão de gestão da rede. A autorização para a contratação dos novos quadros foi concedida em sede de aprovação do PAO 2022, conforme Despacho n.º 317/2022 - SET, de 2 de outubro, cujo *print screen* se apresenta na figura 42.

Despacho n.º 317/2022-SET

Atento o exposto, aprovo o presente Relatório de Análise e o Aditamento datado de 21 de julho de 2022, nos termos e para o efeito do disposto no n.º 9 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e autorizo:

- 1) O aumento dos Gastos com Pessoal (s/ gastos com órgãos sociais e absentismo) em 166 mil euros face a 2021;
- 2) O aumento dos encargos com Deslocações, Ajudas de Custo e Alojamento e os associados à Frota Automóvel em 25,4 mil euros face a 2021;
- 3) O aumento dos encargos com a contratação de Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria em 62,9 mil euros face a 2021.

Dê-se conhecimento a Sua Exa. a Secretária de Estado da Administração Interna, à UTAM e à DGTF.

João
Carvalho
Mendes

Assinado de forma
digital por João
Carvalho Mendes
Dados: 2022.10.02
20:31:43 +01'00'

Figura 26 – Print screen Despacho n.º 317/2022-SET

Os encargos com os três quadros contratados em 2023, resumem-se conforme se indica na tabela 43.

montantes expressos em euros

Gastos com contratação de novos quadros	2023 Exec.
N.º trabalhadores (sem OS e sem CD)	3
Total gastos*	129 595
Total gastos/ n.º trabalhador	43 198

* Incluem-se todos os gastos incluindo os encargos suportados pela Empresa.

Tabela 42 - Encargos com a contratação dos novos quadros

Relativamente à evolução da massa salarial, nos termos dos Despachos de 15 de dezembro de 2022 e 12 de maio de 2023, dos Senhores Secretários de Estado do Tesouro e das Finanças, a taxa de atualização da massa salarial aplicada pela Empresa a todos os colaboradores, excluindo os Órgãos Sociais, foi de 5,1%, conforme se indica na tabela 43, não tendo sido possível à Empresa, dentro da massa salarial disponível para 2023, proceder a atualização adicional de 1% conforme o Despacho de 12 de maio de 2023. Importa também realçar, contribuindo para o incremento da massa salarial em 2023, a correção efetuada à grelha salarial na categoria de Técnico de Apoio a Gestão (TAG) em virtude de o valor de base se situar abaixo do montante da Retribuição Mínima Mensal Garantida, a atribuição de subsídio de coordenação a um colaborador, bem como a atribuição de subsídio de transporte a dois colaboradores.

Despachos de 15-12-2022 e 12-5-2023, SET e SEF	
Taxa de atualização da massa salarial (2023-2022)	5,10%

Tabela 43 - Taxa de atualização da massa salarial (2023-2022)

3.9.18. Princípio da unidade de tesouraria do Estado

Dando cumprimento ao estabelecido na legislação sobre o princípio da Unidade de Tesouraria do Estado a que as empresas inseridas no Setor Empresarial do Estado estão sujeitas, a SIRESP, S.A., enviou a 22 de novembro de 2022, à Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, um pedido de exceção ao cumprimento do referido princípio.

A 23 de fevereiro de 2023, a Empresa foi notificada do despacho do IGCP, datado de 22 de fevereiro de 2023, ref.ª UE: SGC nº 19, que autoriza, nos termos do estabelecido pelo n.º 5, do artigo 105.º, da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, conjugado com o disposto pelo n.º 5, do artigo 91.º, do Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro, excecionar a SIRESP, S.A. do cumprimento da Unidade da Tesouraria do Estado para os anos de 2023 e 2024, quanto aos valores das garantias bancárias que não possam ser substituídas por depósitos caucionados.

Com efeitos, a SIRESP, S.A., tem desenvolvido todos os esforços para assegurar o cumprimento integral deste princípio, centrando a maioria de serviços no IGCP, pelo que promoveu a transferência da maioria das suas disponibilidades para o IGCP, mantendo na banca comercial um valor residual, para efeitos da exceção acima referida.

As disponibilidades mantidas junto do IGCP e da banca comercial no final de cada trimestre constam, respetivamente, das tabelas 44 e 45.

montantes expressos em euros

IGCP	1º Trimestre 2023 €	2º Trimestre 2023 €	3º Trimestre 2023 €	4º Trimestre 2023 €
Disponibilidades	19 036 375	14 139 713	7 971 751	8 411 527
Aplicações Financeiras	0	0	0	0
Total	19 036 375	14 139 713	7 971 751	8 411 527

Tabela 44 - Disponibilidades mantidas junto do IGCP

montantes expressos em euros

Novo Banco	1º Trimestre 2023 €	2º Trimestre 2023 €	3º Trimestre 2023 €	4º Trimestre 2023 €
Disponibilidades	222 840	222 642	227 449	268 229
Aplicações Financeiras	0	0	0	0
Total	222 840	222 642	227 449	268 229
Juros auferidos	0	0	0	0

Tabela 45 - Disponibilidades mantidas na banca comercial

Não foram auferidos, em 2023, juros através de disponibilidades e aplicações financeiras, mantidas na banca comercial (Novo Banco).

3.9.19. Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas

Não foram dirigidas à Empresa quaisquer recomendações resultantes de auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas nos últimos 3 anos.

De realçar, contudo, que em 2021 foi concluída a auditoria do Tribunal de Contas ao dispositivo especial de combate a incêndios rurais (DECIR), de onde é feita referência a SIRESP, S.A., e cujo relatório (4/2021) pode ser consultado na seguinte hiperligação:

<https://www.tcontas.pt/pt-pt/ProdutosTC/Relatorios/RelatoriosAuditoria/Documents/2021/rel004-2021-2s.pdf>

3.9.20. Relato não financeiro

A SIRESP, S.A, não se encontra abrangida pela obrigatoriedade de elaboração e divulgação da “Demonstração não Financeira”, prevista nos artigos n.ºs 66.º-B ou 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais (CSC).

3.9.21. Informação no site do SEE

A SIRESP, S.A., tem disponibilizado no seu sítio da internet informações relevantes sobre a sua atividade, onde podem ser consultados os seguintes elementos:

Informação disponível no sítio da internet da SIRESP, S.A.	Data última atualização	Comentários	Hiperligação
Estatutos	18/12/2019		https://www.siresp.pt/media/filer_public/43/e3/43e36133-ada5-49c7-8b52-7f5950ea59f3/20191218_estatutos_siresp.pdf
Caracterização da Empresa			https://www.siresp.pt/ https://www.siresp.pt/sobre-nos/enquadramento-institucional/
Modelo de Governo / Membros dos Órgãos Sociais			
- Identificação dos órgãos sociais	09/06/2023		https://www.siresp.pt/media/filer_public/df/b8/dfb8488f-16a7-4c3b-8dbc-5c3fa7ec000f/orgaos_sociais23_1.pdf
- Estatuto Remuneratório Fixado	25/03/2022	Ata da AG de 25/03/2022	https://www.siresp.pt/media/filer_public/df/b8/dfb8488f-16a7-4c3b-8dbc-5c3fa7ec000f/orgaos_sociais23_1.pdf
- Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais			
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	09/06/2023		
Informação Financeira histórica e atual	2021		https://www.siresp.pt/instrumentos-de-gestao/documentos/
Princípios de Bom Governo			A divulgar no site após aprovação pelo acionista
- Código de ética	03/06/2020		https://www.siresp.pt/media/filer_public/80/93/8093efd3-27e0-448a-bdb4-4b07b1931db4/rf02-pr03_codigo_etica_v01.pdf

Tabela 46 - Informação disponível no sítio da internet da SIRESP, S.A.

À data de 31 de dezembro de 2023 não se encontrava divulgada qualquer informação sobre a Empresa no sítio da internet do SEE.

3.9.22. Síntese do cumprimento das obrigações Legais

O cumprimento das obrigações legais resume-se conforme se apresenta na tabela 47.

Cumprimento das Orientações Legais - 2023	Cumprimento S/N/N.A.	Quantificação/Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
<u>Objectivos de Gestão</u>			
Eficiência operacional - Redução do peso dos gastos no volume de negócios	S	81,60%	Melhoria em 2023 face ao ano de 2022, atendendo a baixa execução de diversas rubricas de gastos.
Redução dos gastos operacionais	S	-2.196.607 €, redução de 11,3%	Redução dos gastos operacionais em 2023 face ao ano de 2022. Ver ponto sobre "Medidas de Otimização da Estrutura de Gastos Operacionais".
<u>Metas a atingir constantes no PAO 2023</u>			
Investimento	N.A.	Execução do investimento totalizou 349.591 €	Não se previam a realização de investimentos no PAO 2023. Ver ponto sobre "Execução do Plano de Atividades e Orçamento (PAO)".
Nível de endividamento	N.A.		A SIRESP, S.A não recorreu ao financiamento. Ver ponto sobre "Gestão do Risco Financeiro" e "Limite de Crescimento do Endividamento".
<u>Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE</u>	S	Receita 99,9% Despesa 94,7%	Ver ponto sobre "Execução Orçamental".
<u>Gestão do Risco Financeiro</u>	N.A.		A SIRESP, S.A não recorreu ao financiamento. Ver ponto sobre "Gestão do Risco Financeiro".
<u>Limites de Crescimento do Endividamento</u>	N.A.		A SIRESP, S.A não recorreu ao financiamento. Ver ponto sobre "Limite de Crescimento do Endividamento".
<u>Evolução do PMP a fornecedores</u>	S	Redução do PMP em 29 dias	Ver ponto sobre "Prazo Médio de Pagamento".
<u>Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")</u>	S		Sem pagamentos em atraso a mais de 90 dias a 31 de dezembro de 2023. Ver ponto sobre "Prazo Médio de Pagamento".
<u>Recomendações do acionista na última aprovação de contas</u>	N.A.		Não foram emitidas recomendações, em virtude de as contas do exercício de 2022 ainda não se encontrarem aprovadas pelo acionista. Ver ponto sobre "Recomendação do Acionista Emitidas Aquando da Aprovação das contas de 2022".
<u>Reservas emitidas na última CLC</u>	N.A.		Na última CLC, não foram emitidas reservas. Ver ponto "Reservas da última Certificação Legal de Contas".
<u>Remunerações/honorários</u>			
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2023	S	8.290,39 €	Manteve-se em 2023, a redução de 5% da remuneração fixa mensal ilíquida aos membros do Conselho de Administração, conforme previsto no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho. Ver ponto "Remunerações dos órgãos sociais".

Cumprimento das Orientações Legais - 2023	Cumprimento S/N/N.A.	Quantificação/Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
<u>EGP - artigo 32.º e 33.º do EGP</u>			
Não utilização de cartões de crédito	S		Não existem cartões de crédito atribuídos a membros do Conselho de Administração para realização de despesas ao serviço da Empresa. Ver ponto "Aplicação dos artigos n.ºs 32.º e 33.º do EGP".
Não reembolso de despesas de representação pessoal	S		Não há lugar a reembolso aos membros do Conselho de Administração de quaisquer despesas de representação pessoal. Ver ponto "Aplicação dos artigos n.ºs 32.º e 33.º do EGP".
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	S	2.584,63 €	Valor mensal das despesas associadas a comunicações de cada membro do Conselho de Administração totalizam 80€. No exercício de 2023 os gastos totais de comunicações corresponderam a 2.584,63€. Ver ponto "Aplicação dos artigos n.ºs 32.º e 33.º do EGP".
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	S	7.257,13 €	Valor máximo corresponde a 25% do valor das despesas de representação. Ver ponto "Aplicação dos artigos n.ºs 32.º e 33.º do EGP".
<u>Despesas não documentadas ou confidenciais n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE e artigo 11.º do EGP</u>			
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	S	Não existiram	Ver ponto "Aplicação dos artigos 16.º do RJSPE e 11.º do EGP".
<u>Promocão da igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014, de 7 de março</u>			
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	N	Não foi elaborado relatório. Contudo a informação sobre remunerações pagas a mulheres e homens pode ser consultada no Plano de Igualdade de género.	https://www.siresp.pt/media/filer_public/7c/ee/7ce2618-cf77-4c6c-90ad-aba4392f1fce/plano-de-igualdade-de-genero-2023_vf.pdf
<u>Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção</u>	S	Disponível no sitio de internet da SIRESP, S.A.	https://www.siresp.pt/media/filer_public/e1/0b/e10bed89-6966-4880-bf5e-
<u>Contratação Pública</u>			
Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa	S		Ver ponto sobre "Contratação Pública".
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	N.A.	Não aplicável	
Contratos submetidos a visto prévio do TC	S	Os contratos ao abrigo das ordens dos serviços complementares, cujo montante total ascenderam a 4.317.388,66 € (IVA não incluído)	Ver ponto "Contratação Pública".
<u>Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas</u>	S		Ver ponto "Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)".
<u>Gastos Operacionais das Empresas Públicas</u>	S		Ver ponto sobre "Medidas de Otimização da Estrutura de Gastos Operacionais".

Cumprimento das Orientações Legais - 2023	Cumprimento	Quantificação/Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
	S/N/N.A.		
<u>Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (artigo 28.º do DL 133/2013)</u>			
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	S	8.411.527 €; 97%	Valor de depósito à ordem no IGCP no final do ano. Ver ponto "Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado"
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	S	268.229 €; 3%	Despacho do IGCP que autoriza excecionar a SIRESP, S. A., durante os anos de 2023 e 2024, do cumprimento da Unidade da Tesouraria do Estado. Ver ponto "Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado".
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado	N.A.		Não foram auferidos juros. Ver ponto "Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado".
<u>Auditorias do Tribunal de Contas ^(b)</u>	N.A.		Não ocorreram auditorias do Tribunal de Contas dirigidas à Empresa nos últimos 3 anos. Contudo é feita referência à SIRESP, S.A. na auditoria do Tribunal de Contas ao dispositivo especial de combate a incêndios rurais (DECIR), cujo relatório pode ser consultado em: https://www.tcontas.pt/pt-pt/ProdutosTC/Relatorios/RelatoriosAuditoria/Documents/2021/rel004-2021-2s.pdf
<u>Elaboração do Plano para a Igualdade conforme determina o art.º 7.º da Lei 62/2017, de 1 de agosto</u>	S	Disponível no sitio de internet da SIRESP, S.A., o Plano de 2023	https://www.siresp.pt/media/filer_public/7c/ee/7cee2618-cf77-4c6c-90ad-aba4392f1fce/plano-de-igualdade-de-genero-2023_vf.pdf
<u>Apresentação da demonstração não financeira</u>	N.A.		Não aplicável a SIRESP, S.A.. Ver ponto "Relato Não Financeiro".

Tabela 47 - Cumprimento das obrigações legais em 2023

3.10. *Análise económica e financeira*

3.10.1. *Análise económica*

3.10.1.1. Rendimentos

O total de **Rendimentos** do exercício ascendeu a 21.198 m€, dos quais 21.138 m€ (99,7%) se referem ao montante da Indemnização Compensatória recebida, pela prestação de serviços de interesse público, durante o ano de 2023. O valor remanescente dos rendimentos, 60 m€ (0,3%), corresponde aos valores faturados por serviços prestados a entidades externas.

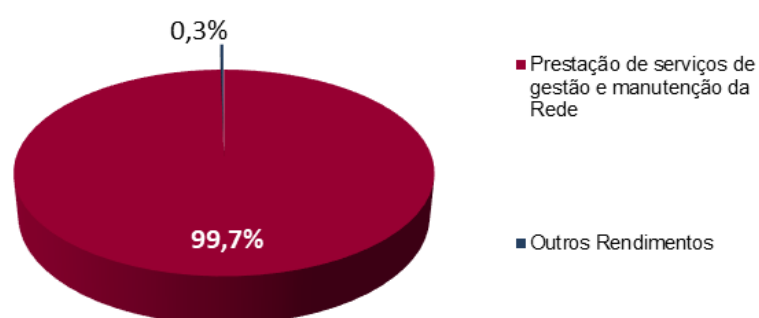


Figura 27 – Rendimentos do exercício de 2023

3.10.1.2. Gastos

O total dos **Gastos** ascendeu a 18.120 m€, menos 11,7% em relação a 2022, sendo 15.217 m€ relativos aos subcontratos, dos quais 14.619 m€ se reportaram a gastos relativos a aluguer, apoio e manutenção da Rede SIRESP previstos nos contratos, 152 m€ a gastos com as ações complementares de gestão e manutenção da rede, onde se incluem a cedência de espaços nas torres, a coordenação e segurança em sites, a manutenção da rede bem como o aluguer de espaços e energia elétrica e, 446 m€ referentes a outros gastos de gestão e manutenção da rede, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 8/2022, de 10 janeiro. Os gastos referentes a depreciações das infraestruturas e dos equipamentos instalados totalizaram, no final do exercício, 871 m€.

Os gastos de Gestão, Operação e Manutenção da Rede equivalem a 84% da totalidade dos custos. A figura 28 representa os gastos distribuídos pelas principais rubricas.

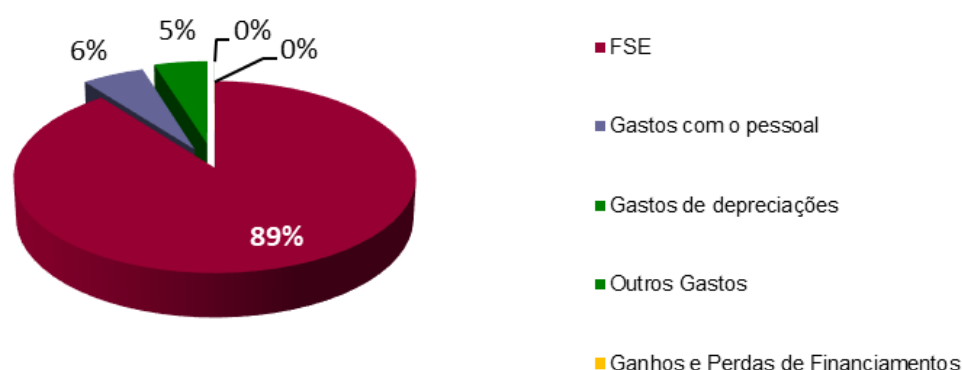


Figura 28 – Gastos de 2023 por rubrica

3.10.1.2.1. Fornecimentos e serviços externos

Os gastos relativos aos contratos de gestão, operação e manutenção da rede SIRESP, ao abrigo do CLPQ, encontram-se repartidos em sete lotes. Ascenderam a 6.315 m€, o que correspondeu a 39% do valor do FSE. Assim:

- Os gastos relativos ao contrato de gestão e manutenção do sistema TETRA e de reposição de componentes da rede TETRA (Lote 1), no valor de 3.504 m€, estão contabilizados em subcontratação – Motorola e representam cerca de 22% do valor total dos FSE.
- Os gastos referentes aos serviços de transmissão por circuitos terrestres do SIRESP (Lote 2), ascenderam a 66 m€ e estão contabilizados em subcontratação – NOS.
- Os gastos com os serviços de redundância via satélite (Lote 3), ascenderam a 32 m€ e estão contabilizados em subcontratação – NOS.
- Os gastos com os serviços de manutenção das infraestruturas básicas de suporte do SIRESP e a reposição dos componentes (Lote 4), no valor de 166 m€, estão contabilizados em subcontratação – Omtel e representam 1% do valor total dos FSE.
- Os gastos com os serviços de manutenção e evolução dos sistemas de informação do SIRESP (Lote 5), no valor de 1.814 m€, estão contabilizados em subcontratação – No Limits e representam cerca de 11% do valor total dos FSE.
- Os gastos com os serviços para fornecimento de energia através de grupos eletrogéneos a Estações Base do SIRESP (Lote 6), no valor de 281 m€, estão contabilizados em subcontratação – Moreme e representam cerca de 2% do valor total dos FSE.

- Os gastos referentes à implementação e operação de um *Security Operations Center* (SOC) do SIRESP (Lote 7), no valor de 452 m€, estão contabilizados em subcontratação – Altice Labs e representam cerca de 3% do valor total dos FSE.

Os gastos suportados com os novos contratos de cedência de espaços, de infraestruturas elétricas e de supervisão, ascenderam a 2.549 m€, correspondendo a 15% do valor do FSE. Estão contabilizados em subcontratos e desdobram-se conforme se indica:

- A cedência de espaços e de prestação de serviços acessórios tipo MSO e Estações Base e serviços de ligação às Infraestruturas elétricas e aos sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado (AVAC), contratado à MEO, ascenderam a 1.922 m€.
- Os gastos relativos à prestação de serviços de alojamento de equipamentos, contratado à Omtel, totalizaram 567 m€.
- Os serviços de supervisão da rede SIRESP, contratados à NOS, ascenderam a 60 m€.

Destacam-se, igualmente, em subcontratos os custos associados às ordens dos serviços complementares que permitiram o funcionamento ininterrupto da rede SIRESP durante a fase de transição dos anteriores fornecedores para os atuais. Os gastos ascenderam a 5.755 m€, o que correspondeu a cerca de 35% do total dos FSE.

Para além dos gastos anteriormente referidos destacam-se igualmente os valores com outros Subcontratos, Consultorias, Advocacia, Seguros e Rendas (viaturas e instalações), que, no seu conjunto, totalizam 9% do FSE, apresentaram o seguinte detalhe:

- Os gastos com assessoria jurídica que ascenderam a 94 m€;
- Os serviços informáticos de desenvolvimento aplicacional (consultoria informática), a consultoria técnica, financeira e de comunicações, que totalizaram 147 m€;

- Os outros subcontratos onde se incluem os serviços de coordenação e segurança nos sites, a cedência de espaços e aluguer, e os serviços prestados pela MEO/Altice, Motorola, Viatel e LCPower relativos à Rede SIRESP, mas não abrangidos pelos contratos anteriormente mencionados, os quais integram as ações complementares de gestão da Rede, atingiram o valor de 152 m€;
- Os gastos com o aluguer de espaços (sites) e energia, os quais estão ao abrigo do Decreto-Lei n.º 8/2022, de 10 de janeiro, no valor de 446 m€;
- As rendas relativas ao aluguer de espaços (instalações/sede) e de viaturas, no valor de 194 m€;
- Os gastos com seguros ascenderam a 280 m€.

O total dos gastos acima descritos, incluindo os subcontratos, têm um peso de 98% nos Fornecimentos e Serviços Externos de 2023.

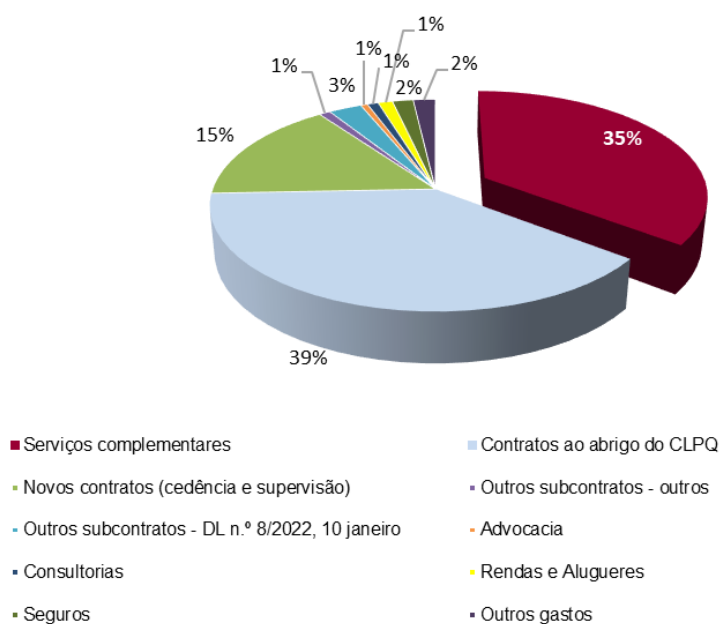


Figura 29 - Fornecimento e serviços externos em 2023

3.10.1.2.2. Gastos com pessoal

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a SIRESP tinha no seu quadro de pessoal 14 colaboradores (15 contando com o lugar de origem da Técnica Superior Licenciada que passou a assumir novas funções em junho de 2023), a que acrescem 3 administradores, tendo sido o Presidente nomeado na Assembleia Geral realizada em 25 de março de 2022, o primeiro Vogal nomeado por deliberação social unânime por escrito de 24 de maio de 2022, e o segundo Vogal nomeado, também, por deliberação social unânime por escrito de 7 de junho de 2023, para o mandato 2022 - 2024.

Pessoal	Nº
Órgãos Sociais	3
Colaboradores*	15
Total	18

* A Técnica Superior Licenciada da área financeira assumiu as funções de coordenação da Direção Administrativa e Financeira – na falta de um Diretor dessa Direção - desde junho de 2021 até junho de 2023, mês em que foi eleita para Vogal com o pelouro financeiro do Conselho de Administração. Quando cessar as funções decorrentes de tal mandato, mantém o seu lugar enquanto Técnica Superior Licenciada da área financeira na Direção Administrativa e Financeira (com ou sem a coordenação da Direção Administrativa e Financeira, consoante tenha ou não sido já recrutado e iniciado funções o novo Diretor dessa Direção). Deste modo, em 2023, incluiu-se este lugar de Técnica Superior Licenciada no n.º de efetivos, muito embora este não esteja a ser ocupado no final desse ano.

Tabela 48 - Número de colaboradores em 2023

Em 2023, os **Gastos com o pessoal** ascenderam a 1.015 m€, distribuídos da seguinte forma:

Valores em Euros

Gastos com o Pessoal	2023
Órgãos Sociais	228.357
Pessoal	584.664
Encargos sobre remunerações	180.409
Seguros	9.587
Outros	11.635
Total	1.014.652

Tabela 49 - Gastos com o pessoal em 2023

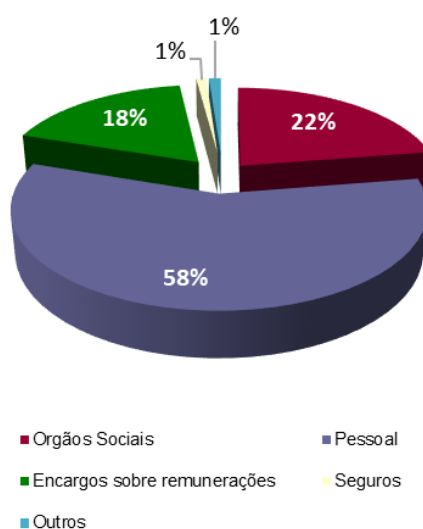


Figura 30 - Distribuição dos gastos com o pessoal em 2023

3.10.1.2.3. Gastos de depreciação

No ano em análise, promoveu-se, tal como já se tinha verificado em anos anteriores, a transferência dos “Investimentos em Curso” para os “Ativos Fixos Tangíveis”.

O total de Gastos de Depreciação e Amortização ascendeu a 871 m€ (conforme tabela 50 e figura 31).

Valores em Euros

Gastos de Depreciação e Amortização		2023
Ativos Fixos Tangíveis		
Edifícios e Outras Construções		-
Equipamento Básico		846.763
Equipamento Administrativo		19.962
Outros Ativos Tangíveis		-
Ativos Intangíveis		
Software		3.810
TOTAL		870.535

Tabela 50 - Gastos de depreciação e amortização de 2023

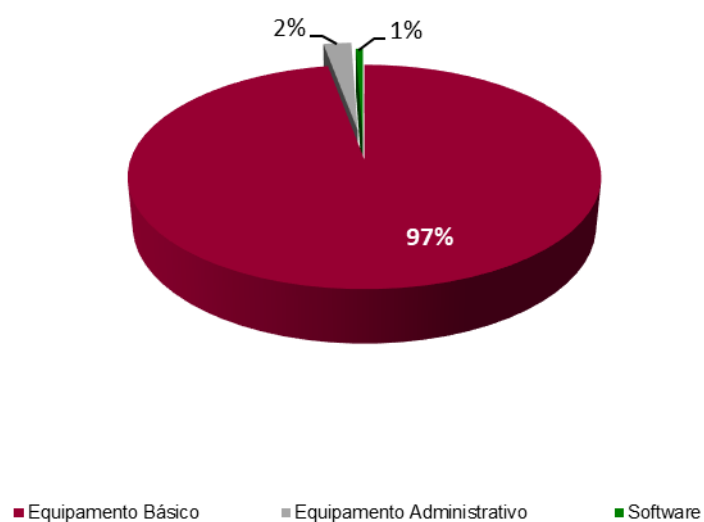


Figura 31 - Distribuição de gastos de depreciação e amortização em 2023

3.10.1.2.4. Ganhos e perdas de financiamento

No ano findo, conforme exposto na figura 32, esta rubrica ascendeu a 3 m€, e correspondem a gastos com serviços bancários (*comissões*).

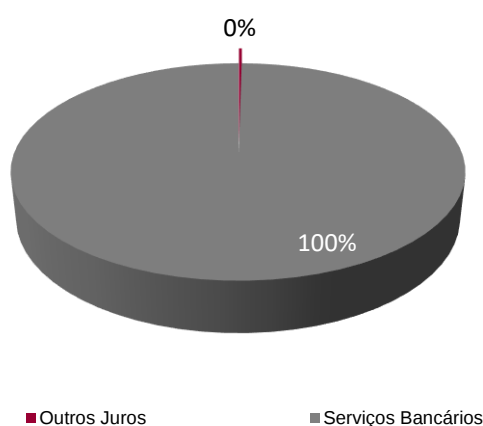


Figura 32 - Gastos e perdas de financiamento em 2023

3.10.1.3. Resultados

O resultado antes de impostos foi positivo no valor de **3.079 m€**. Contudo, com o apuramento do imposto sobre o rendimento, no montante de -278 m€, o resultado líquido do exercício cifrou-se nos **2.801 m€**.

De acordo com o previsto no PAO de 2023, o resultado líquido seria negativo no valor de -277 m€. O desvio favorável é justificado pela baixa execução de diversas rubricas de gastos verificada no período em análise bem como pelo facto de não se terem executados outros gastos decorrentes do acréscimo do quadro orgânico, o qual não se concretizou em 2023.

3.10.2. Análise financeira

3.10.2.1. Situação patrimonial

A situação patrimonial da Empresa resume-se na tabela 51.

(valores em euros)

Situação Patrimonial	2023	2022	Variação
Ativo Líquido			
Ativo não corrente	3.728.505	4.249.192	-12,3%
Ativo corrente	9.827.493	8.180.324	20,1%
Ativo Total	13.555.998	12.429.516	9,1%
Capital Próprio	9.709.283	6.908.423	40,5%
Passivo:			
Passivo não corrente	194.731	194.731	-0%
Passivo Corrente	3.651.985	5.326.362	-31,4%
Passivo Total	3.846.716	5.521.093	-30,3%

Tabela 51 - Situação patrimonial em 2022 e 2023

O **Ativo Total** da Empresa ascendeu a 13.556 m€ evidenciando assim um acréscimo de 9,1%, face aos 12.430 m€ de 2022.

O **Ativo não corrente** totalizou 3.729 m€, evidenciando um decréscimo de 12,3% em relação ao montante registado em 2022, no valor de 4.249 m€. Este decréscimo é justificado pela variação ocorrida na rubrica “Ativos Fixos Tangíveis”, em resultado do impacto das depreciações acumuladas, registadas no exercício de 2023.

O **Ativo Corrente** ascendeu a 9.827 m€, registando um acréscimo de 20,1% em relação ao exercício anterior, 8.180 m€. A variação é explicada pelo saldo de “Caixa e depósitos bancários”, superior em 2023, quando comparado ao ano de 2022, tendo registado, no final do exercício, 8.680 m€ face aos 7.036 m€ registados em 2022.

O **Capital Próprio** ascendeu a 9.709 m€, o que representa um acréscimo de 40,5% em relação a 2022, que totalizou 6.908 m€, motivado pelo Resultado líquido do exercício positivo observado no final do ano.

O **Resultado Líquido** foi positivo e totalizou 2.801 m€, correspondendo, assim, a uma melhoria em relação ao ano transato, o qual se cifrou nos 695 m€. Este resultado é justificado pela baixa execução de diversas rubricas de gastos verificados no exercício findo, bem como pelo facto de não ter ocorrido o reforço do quadro orgânico, o que impediu a realização de diversos gastos, potenciando, assim, um resultado líquido elevado.

O **Passivo** totalizou 3.847 m€, evidenciando um decréscimo de 30,3% face ao ano anterior (5.521 m€). Para este decréscimo contribuiu a rubrica “Fornecedores”, cujo saldo, a 31 de dezembro de 2023, era inferior ao montante registado no final do exercício de 2022, no seguimento da liquidação de diversas faturas.

A dívida a **Fornecedores** ascendeu a 1.236 m€. De referir que a dívida à MEO/ Altice se cifrou nos 459 m€, a dívida à Motorola totalizou 414 m€, a dívida à NOS, cifrou-se nos 121 m€, a dívida à No Limits ascendeu a 94 m€ e dívida à Omtel ascendeu a 78 m€, não havendo à data do fecho do exercício pagamentos em atraso, de acordo com os prazos de pagamento definidos contratualmente, para os grandes fornecedores (60 dias). O saldo remanescente no montante de 70 m€ refere-se a pequenos fornecedores, cujo prazos de pagamento definidos são a 30 dias ou pronto pagamento.

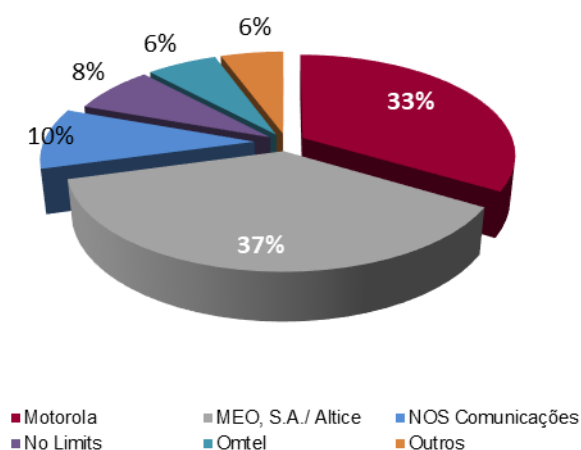


Figura 33 - Dívida a fornecedores em dezembro 2023

3.10.2.2. Impostos

A empresa está sujeita a IRC – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, à taxa de 21% acrescida de derrama de 1,5%, o que perfaz na sua totalidade os 22,5%.

Para o lucro tributável superior a 1.500 m€ foi instituída uma sobretaxa de 3% (Derrama Estadual) e para o lucro tributável superior a 7.500 m€ foi instituída uma taxa de 5% (Derrama Estadual).

3.10.2.3. Financiamento

No ano de 2023 a empresa geriu a tesouraria através da utilização do saldo transitado do exercício de 2022 e dos pagamentos efetuados pelo Estado como compensação pelos serviços prestados no âmbito das suas obrigações de interesse público.

No final do exercício, os Fundos Próprios da SIRESP, S.A., têm a composição expressa na tabela 52.

Fundos Próprios-2023

Valores em euros

Acionistas	% Participação	Ações	Capital Social	Dívida Subordinada Acionista	Total
Direção-Geral do Tesouro e Finanças	100%	50.000	1.614.500	1.458.671	3.073.171
Total	100.00%	50.000	1.614.500	1.458.671	3.073.171

Tabela 52 - Fundos próprios em 2022

À data de 31 de dezembro de 2023, o valor nominal das ações era de 32,29€.

3.10.2.4. Extra-patrimoniais

Nesta rubrica, estão evidenciados compromissos assumidos perante terceiros, bem como os compromissos assumidos por terceiros:

- De acordo com o Contrato SIRESP, cujo término ocorreu em 30 de junho de 2021, a garantia bancária emitida inicialmente a favor do Estado Português, no montante de 5.000 m€, foi reduzida numa 1.ª fase para 1.300 m€ e, com efeitos a 31 de dezembro de 2014, para 1.200 m€, após aceitação provisória da totalidade do Sistema e aprovação pelo consultor técnico.
- Esta garantia tem como finalidade assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Empresa.
- Esta garantia tem uma comissão trimestral de 1%, paga de forma antecipada.
- Esta garantia permanecerá em vigor até ao final do prazo de 6 meses a contar do término do Contrato de Gestão.

- Com vista ao cancelamento do contrato de facilidades de crédito, foi autorizado pela SGMAI a substituição desta garantia prestada pelo consórcio bancário, por outra de valor idêntico, emitida pelo Novo Banco, em 29 de abril de 2020.
- A 24 de fevereiro de 2023, a SGMAI solicitou ao Novo Banco a libertação desta garantia bancária, por se encontrarem prestados os serviços que deram origem à mesma.
- A SIRESP, S.A., foi notificada pelo Novo Banco, a 2 de março de 2023, do cancelamento desta garantia.
- Para fazer face ao compromisso assumido com o arrendamento das instalações da Empresa foi dada uma Garantia Bancária à Imosal, S.A. no montante de 70 m€.
- Para garantir as suas obrigações enquanto fornecedores da SIRESP, S.A., ao abrigo dos novos contratos de prestação de serviços de gestão, operação e manutenção da rede, para o período entre 1 de julho de 2021 e 31 de dezembro de 2022, a MEO, S.A./Altice, prestou, através do Banco Santander, uma garantia no montante de 671 m€. A Moreme prestou, através da Abanca, uma garantia no montante de 25 m€ e a Datacomp apresentou um seguro de caução no montante de 79 m€.
- Por se encontrarem prestados os serviços que deram origem as garantias bancárias e ao depósito caução, a SIRESP, S.A. solicitou a Caixa Geral de Depósitos, a 15 de março de 2023, a libertação do depósito caução prestado pela Datacomp; a 6 de junho de 2023, solicitou a Abanca a libertação da garantia bancária prestada pela Moreme e a 20 de fevereiro de 2024, solicitou ao Banco Santander a libertação da garantia bancária prestada pela MEO, S.A./Altice.
- Para assegurar o exato e pontual cumprimento das obrigações assumidas enquanto fornecedores da SIRESP, S.A., ao abrigo dos contratos de prestação de serviços de gestão, operação e manutenção da rede, para os anos de 2023 e 2028, a Motorola prestou, através do Deutsche Bank GB, uma garantia no montante de 1.182 m€. A NOS prestou, através do Bankinter, duas garantias no montante de 399 m€ e 381

m€, respetivamente. A Omtel prestou, através do Banco Santander, uma garantia no montante de 284 m€. A No Limits prestou, através do Millennium BCP, uma garantia no montante de 313 m€. A Moreme prestou, através do Novo Banco, uma garantia no montante de 140 m€. A Altice Labs prestou, através do Banco Santander, uma garantia no montante de 310 m€.

- Para garantir as suas obrigações enquanto fornecedor da SIRESP, S.A., ao abrigo do contrato de aquisição de serviços de supervisão da rede SIRESP, para o período entre 1 de outubro de 2023 e 31 de dezembro de 2023, a NOS, S.A., prestou, através do Bankinter, uma garantia no montante de 3 m€. Por se encontrarem prestados os serviços que deram origem a referida garantia bancária, a SIRESP, S.A. solicitou ao Bankinter, a 12 de março de 2024, a libertação da garantia bancária prestada pela NOS, S.A.

3.11. Resultados do exercício

Conforme referido no capítulo da Análise Económica e Financeira o resultado do exercício depois de impostos foi positivo, no montante de **2.801 m€**, tendo sido superior ao previsto no Plano de atividades e orçamento de 2023 que era negativo no valor de -277 m€.

3.12. Perspetivas futuras

O Decreto-Lei 81-A/2019, de 17 de junho, que teve como objeto a reorganização institucional do SIRESP – Sistema Integrado das redes de Emergência e Segurança de Portugal- veio esclarecer o propósito de continuidade da SIRESP, S.A., como a empresa responsável pela gestão, operação, manutenção e modernização da Rede SIRESP, devendo assegurar o correto funcionamento das redes e equipamentos que a integram, de acordo com a redação do artigo 2.º, n.º 3.

A SIRESP, S.A. viu reforçada, quer a importância da sua atividade, quer a garantia de continuidade da mesma, como bem expresso no artigo 3.º, n.º 2, do referido diploma: *“Finda a vigência do contrato e demais instrumentos referidos no número anterior, a atividade de gestão, operação e manutenção da Rede SIRESP passa a ser explorada pela SIRESP S.A., em regime de concessão de serviço público, sendo as bases da concessão fixadas por decreto-lei.”*

Posteriormente, o Decreto-Lei n.º 34-B/2021, de 14 de maio, veio proceder à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 81-A/2019, de 17 de junho, e definir o modelo transitório de gestão, operação, manutenção, modernização e ampliação da rede SIRESP para o período após 30 de junho de 2021, mantendo a responsabilidade da SIRESP, S. A., para proceder à gestão, operação, manutenção, modernização e ampliação da rede SIRESP, bem como para promover a contratação dos bens e serviços necessários, por um período adicional de até 18 meses, a contar dessa data.

Finalmente, já em 2022, o Decreto-Lei n.º 8/2022, de 10 de janeiro, procedeu à alteração do Decreto-Lei n.º 34-B/2021, de 14 de maio, designando a SGMAI como entidade responsável pela execução material e financeira dos investimentos previstos no Plano de Recuperação e Resiliência para a melhoria da Rede SIRESP, ficando, assim, com competência para a modernização e ampliação desta Rede, bem como para promover a respetiva contratação de bens e serviços.

Assim a SIRESP, S.A., continuará a desenvolver todas as ações com vista a assegurar o funcionamento da rede SIRESP, com os níveis de serviço mais adequados ao cumprimento da sua missão, no quadro do contrato de prestação de serviço público que se propõe celebrar com o Estado e cuja proposta apresentou em tempo oportuno, para vigorar a partir de 1 de julho de 2021, e a contribuir para a decisão estratégica associada à evolução tecnológica da Rede.

O Conselho de Administração está convicto que, na sequência da transmissão para o Estado das participações sociais dos acionistas privados da SIRESP, S.A., nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 81-A/2019, de 17 de junho, artigo 4.º, e da legislação subsequente, sejam tomadas as decisões que se afigurem mais convenientes para dotar a empresa dos recursos essenciais à prossecução da sua missão e ao adequado funcionamento da Rede SIRESP.

A SIRESP, S.A., continuará a realizar iniciativas no sentido de assegurar todas as funcionalidades e serviços, promovendo uma melhor utilização da Rede SIRESP, em benefício de todas as entidades utilizadoras.

No que concerne ao projeto SIRESP-GL continuarão a ser desenvolvidas ações junto da comunidade de utilizadores, no sentido do seu alargamento e aperfeiçoamento.

A rede SIRESP utiliza a tecnologia TETRA, a qual tem limitações na transmissão de dados, sendo este um constrangimento identificado a nível mundial e em consonância com o movimento global de transição das redes de missão crítica "*Public Protection and Disaster Relief*" (PPDR), de redes de banda estreita para redes de banda larga, a SIRESP, S.A., desenhou um plano de transição para a década de 2020-2030 o qual identifica os diferentes marcos que permitiram a sua evolução para as redes de banda larga, consubstanciados na Figura 34.

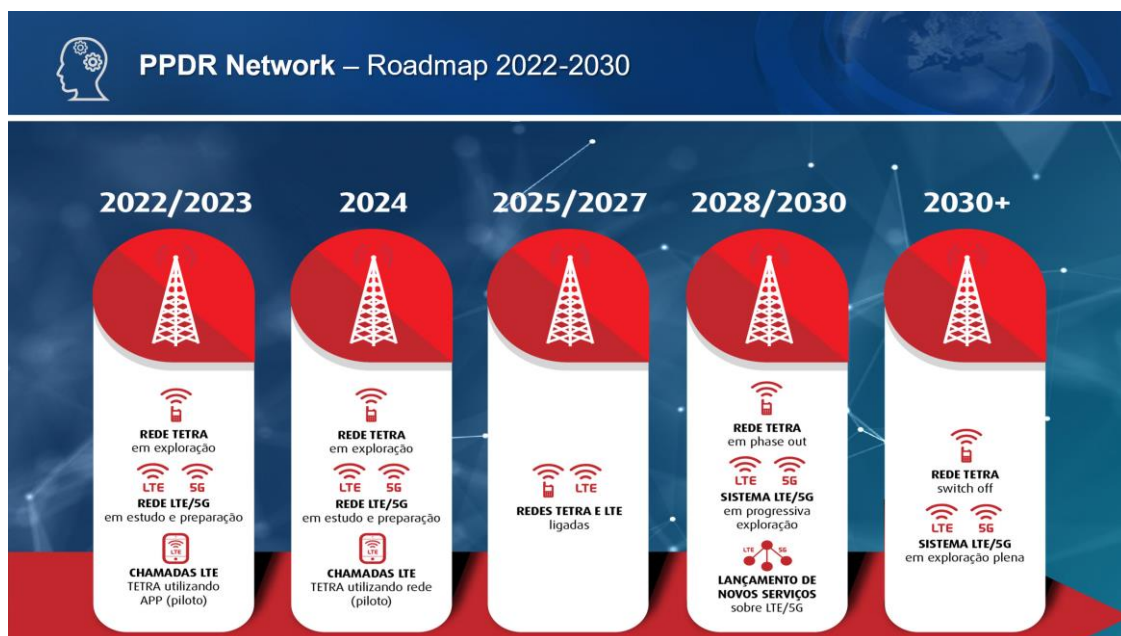


Figura 34 - Roadmap de evolução da rede

3.13. Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício

Após o fecho do exercício e até à data ocorreram os seguintes factos relevantes:

- Entrega à tutela do novo quadro orgânico da SIRESP, S.A., de modo a poder responder às novas responsabilidades que lhe são atribuídas, condição fundamental para assegurar o processo de operação e manutenção dos serviços, que entre as exigências atuais e as exigências futuras, vai ser necessário para preparar e consolidar a rede atual e a sua evolução tecnológica.
- Desenvolvidos pela SIRESP, S.A. e lançados pela SGMAI, 6 concursos destinados a aumentar a resiliência e disponibilidade da rede SIRESP.
 - o Projeto de eficiência energética para todas as estações base
 - o Projeto de redundância satélite para as regiões autónomas
 - o Projeto de redundância por geo-localização de 2 MSO
 - o Projeto de segurança informática para consolas web
 - o Projeto de redundância de datacenter por geo-localização.
 - o Projeto de aumento de capacidade por introdução de repeater/gateway.
- Pedido de renúncia do cargo de Presidente do Conselho de Administração, apresentado pelo Brigadeiro-General Paulo Fernando Viegas Nunes, com efeitos a 31 de março de 2024.

3.14. Proposta de aplicação de resultados

Considerando as disposições legais e estatutárias em vigor, propõe-se a transferência do resultado positivo do exercício, no montante de **2.800.860,09 Euros** (dois milhões, oitocentos mil e oitocentos e sessenta euros e nove centimos), para a conta de Resultados Transitados.

3.15. Considerações finais

Até 30 de junho de 2021, a SIRESP, S.A., desenvolveu a sua atividade de acordo com o Contrato celebrado com o Estado Português, em 4 de julho de 2006, incluindo o Aditamento celebrado em 29 de dezembro de 2015 e com base nos investimentos decorrentes da implementação do projeto de Redundância de Transmissão de Comunicações e Reforço de Energia, no que concerne à conceção, projeto, fornecimento, montagem, construção, gestão e manutenção da Rede SIRESP. Após esse período e até á presente data, a SIRESP, S.A., tem vindo a desenvolver a sua atividade de acordo com o Decreto-Lei n.º 81-A/2019, de 17 de junho, o Decreto-Lei n.º 34-B/2021, de 14 de maio e o Decreto-Lei n.º 8/2022, de 10 de janeiro, em articulação com as políticas do Governo para o setor e com as orientações específicas do acionista.

À data de encerramento das contas, cumpre-nos informar que não existem dívidas da Empresa em mora com a Segurança Social nem com o Estado ou Outras Entidades Públicas.

Lisboa, 20 de Março de 2024

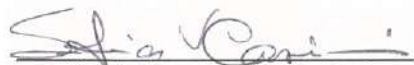
O Conselho de Administração

O Presidente do CA



Paulo Viegas Nunes

A Vogal do CA



Sofia de Vasconcelos Casimiro

A Vogal do CA



Nikeba Zarina Fernandes

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1. Balanços em 31 de dezembro de 2023 e 2022

montantes expressos em euros

ATIVO	Notas	2023	2022
Ativo não corrente:			
Ativos fixos tangíveis	6	3 547 536	4 247 551
Ativos intangíveis	7	179 072	-
Outros Ativos financeiros	9	1 898	1 640
Ativos por impostos diferidos		-	-
		3 728 505	4 249 192
Ativo corrente:			
Clientes	10	4 862	8 243
Estado e outros entes públicos	11	1 100 793	1 071 453
Outros créditos a receber	12	11 443	16 541
Diferimentos	13	30 639	47 902
Caixa e depósitos bancários	4	8 679 756	7 036 186
		9 827 493	8 180 324
TOTAL DO Ativo		13 555 998	12 429 516
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		2023	2022
Capital próprio:			
Capital subscrito	14	1 614 500	1 614 500
Reserva legal	15	322 900	322 900
Resultados transitados	15	4 971 023	4 276 012
Resultado líquido do exercício		2 800 860	695 010
Total do capital próprio		9 709 283	6 908 423
Passivo			
Passivo não corrente:			
Instrumentos Financeiros Derivados		-	-
Financiamentos obtidos		-	-
Provisões	26	194 731	194 731
Acionistas		-	-
Diferimentos		-	-
		194 731	194 731
Passivo corrente:			
Fornecedores	18	1 235 700	3 092 163
Estado e outros entes públicos	11	274 556	95 316
Acionistas	8	1 458 671	1 458 671
Outras dívidas a pagar	17	683 058	680 213
Diferimentos		-	-
		3 651 985	5 326 362
TOTAL DO PASSIVO		3 846 716	5 521 093
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		13 555 998	12 429 516

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de Dezembro de 2023.

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



Sofia V. Carri
v.ia@suferma.pt

2. Demonstração dos resultados por naturezas (2023 e 2022)

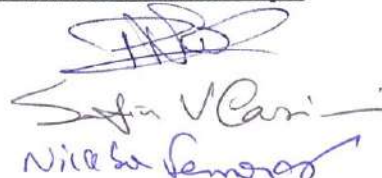
		montantes expressos em euros	
RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2023	2022
Vendas e serviços prestados	19	21 138 211	21 138 211
Custo das mercadorias vendidas das matérias consumidas		-	-
Fornecimentos e serviços externos	20	(16 230 721)	(18 454 880)
Gastos com o pessoal	21	(1 014 652)	(987 099)
Provisões		-	-
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		-	-
Outros rendimentos	22	60 135	131 155
Outros gastos	23	(455)	(12 046)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		3 952 518	1 815 340
Gastos de depreciações	6	(870 535)	(1 043 409)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		3 081 983	771 932
Juros e rendimentos similares obtidos	24	-	3
Juros e gastos similares suportados	24	(3 237)	(12 074)
Resultado antes de impostos		3 078 746	759 860
Imposto sobre o rendimento do exercício	25	(281 929)	(64 850)
Excesso de estimativa para impostos	25	4 043	-
Resultado líquido do exercício		2 800 860	695 010
Resultado por ação básico	30	56,02	13,90

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados do exercício findo em 31 de Dezembro de 2023.

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



3. Demonstração das alterações no capital próprio (2023 e 2022)

montantes expressos em euros

DESCRIÇÃO	NOTAS	Capital subscrito	Outros instrumentos de capital próprio	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
POSIÇÃO NO FIM DO EXERCÍCIO 31/12/2021		1 614 500	-	322 900	-	6 529 826	(2 253 814)	6 213 412
ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO								
Aplicação do resultado de 2021	15	-	-	-	-	(2 253 814)	2 253 814	-
Variação justo valor dos instrumentos financeiros		-	-	-	-	-	-	-
Ajustamentos por impostos diferidos		-	-	-	-	-	-	-
Transferência justo valor		-	-	-	-	-	-	-
Reembolso de prestações acessórias		-	-	-	-	-	-	-
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício de 2022		-	-	-	-	-	695 010	695 010
POSIÇÃO NO FIM DO EXERCÍCIO 31/12/2022		1 614 500	-	322 900	-	4 276 012	695 010	6 908 423
ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO								
Aplicação do resultado de 2022	15	-	-	-	-	695 010	(695 010)	-
Variação justo valor dos instrumentos financeiros		-	-	-	-	-	-	-
Ajustamentos por impostos diferidos		-	-	-	-	-	-	-
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício de 2023		-	-	-	-	-	2 800 860	2 800 860
POSIÇÃO NO FIM DO EXERCÍCIO 31/12/2023		1 614 500	-	322 900	-	4 971 023	2 800 860	9 709 283

O anexo faz parte integrante das demonstrações de alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de Dezembro de 2023.

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



Sf. V. C. ...
Nicolau Gomes

4. Demonstração dos fluxos de caixa (2023 e 2022)

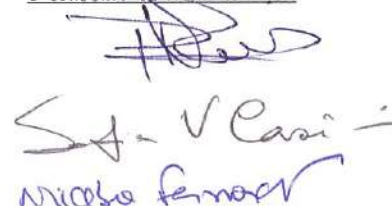
montantes expressos em euros			
	Notas	Ano	
		2023	2022
Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		26 077 343	26 149 816
Pagamentos a fornecedores		(22 613 960)	(23 618 690)
Pagamentos ao pessoal		(985 425)	(990 284)
Caixa gerada pelas operações		2 477 957	1 540 842
Recebimento de imposto sobre o rendimento		-	-
Pagamento de imposto sobre o rendimento		(103 182)	(13 714)
Outros recebimentos/ pagamentos relativos à atividade operacional		(301 677)	1 798 469
Fluxos caixa das Atividades operacionais (1)		2 073 099	3 325 597
Atividades de Investimento			
Pagamentos respeitantes a :			
Ativos fixos tangíveis		(204 326)	(116 667)
Ativos intangíveis		(224 945)	-
Ativos financeiros		(258)	(703)
Recebimentos respeitantes a :			
Ativos fixos tangíveis		-	-
Ativos financeiros		-	278
Recebimentos respeitantes a :			
Juros e rendimentos similares		-	3
Fluxos caixa das Atividades investimento (2)		(429 528)	(117 088)
Atividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de :			
Outras operações de financiamento		-	-
Pagamentos respeitantes a :			
Financiamentos obtidos		-	-
Juros e custos similares		-	-
Dividendos		-	-
Redução de capital e de outros instrumentos de Capital Próprio		-	-
Outras Operações de financiamento		-	-
Fluxos caixa das Atividades financiamento (3)		-	-
Variação de Caixa e seus equivalentes (1)+(2)+(3)		1 643 571	3 208 509
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	4	7 036 186	3 827 677
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	4	8 679 756	7 036 186

O anexo faz parte integrante das demonstrações de fluxos de caixa do exercício findo em 31 de Dezembro de 2023.

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Índice

Anexo às Demonstrações Financeiras	147
1. Introdução	150
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	153
3. Principais políticas contabilísticas	155
4. Fluxos de caixa	168
5. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	169
6. Ativos fixos tangíveis	169
7. Ativos intangíveis	172
8. Acionistas	174
9. Outros ativos financeiros	175
10. Clientes	175
11. Estado e outros entes públicos	176
12. Outros créditos a receber	177
13. Diferimentos	178
14. Capital	178
15. Outras reservas	179
16. Financiamentos obtidos	180
17. Outras dívidas a pagar	180
18. Fornecedores	182
19. Prestações de serviços	182
20. Fornecimento e serviços externos	183
21. Gastos com pessoal	184
22. Outros rendimentos	184
23. Outros gastos	185
24. Gastos e rendimentos financeiros	186
25. Impostos correntes	186
26. Provisões	188
27. Passivos contingentes	189
28. Processos Judiciais em curso	189
29. Partes relacionadas	193
30. Resultados por ação	194

31.	Acontecimentos ocorridos após a data do Balanço	195
32.	Outras matérias	195

1. Introdução

A SIRESP – Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S.A. (“Sociedade” ou “SIRESP,S.A.”), é uma Sociedade Anónima com sede na Praça Duque de Saldanha, n.º 1 – 9º Piso, E/F, em Lisboa.

A Sociedade, constituída por escritura pública, em 30 de março de 2005, tem por objeto social exclusivo a conceção, projeto, fornecimento, montagem, construção, gestão e manutenção do sistema integrado de tecnologia *trunking* digital das Redes de Emergência e Segurança de Portugal (“SIRESP”), que permitirá, em caso de emergência, a centralização do comando e da coordenação das diversas forças e serviços de segurança.

Dada a particular complexidade e especificidade do SIRESP, face ao interesse público que envolve a salvaguarda de interesses essenciais de segurança do Estado Português, todas as atividades inerentes à prossecução do objeto social da Sociedade foram devidamente enquadradas no Contrato (contrato SIRESP) celebrado com a entidade Gestora do Projeto - Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações do Ministério da Administração Interna (GEPI), que posteriormente passou a Direção-Geral de Infraestruturas e de Equipamentos do Ministério da Administração Interna (“DGIE”). Com a extinção desta Direção-Geral, a entidade gestora passou a ser a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI).

Conforme o estipulado no Contrato SIRESP, todos os equipamentos, sistemas, infraestruturas e outros bens, móveis ou imóveis, tangíveis afetos ao SIRESP, mantiveram-se na titularidade da Sociedade durante todo o período de duração do contrato (15 anos, a contar do dia 30 de junho de 2006) e após o termo do contrato, mantiveram-se no património da Sociedade.

No entanto, no termo do contrato, ou decorridos 8 anos sobre o dia 30 de junho de 2006, por motivos de interesse público, a SGMAI teria a opção de compra sobre os ativos e obrigações que compõem o Estabelecimento.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 81-A/2019, de 17 de junho, essa opção deixou de fazer sentido.

Durante o exercício de 2014, o Estado iniciou a negociação com a Sociedade e os seus acionistas naquela data, com vista à renegociação do contrato SIRESP, de modo a permitir uma redução do encargo por ele suportado no período remanescente do contrato. As negociações prosseguiram em 2015, tendo sido formalizado um acordo em 8 de abril de 2015, numa ata entre a Sociedade e o Estado, tendo posteriormente, em 29 de dezembro de 2015, sido assinada uma nova versão do contrato de concessão, nos termos da qual os proveitos acumulados entre 2015 e o final do contrato seriam reduzidos em 25.221 m€. Para atingir esse objetivo, os acionistas àquela data, aceitaram a redução da TIR acionista e os principais fornecedores, que eram também acionistas da Sociedade, aceitaram em conjunto a redução de custos.

Em abril de 2018, foi celebrado com o Estado um Aditamento ao contrato SIRESP relativo a “Soluções de Redundância da Transmissão e de Reforço da Autonomia da Energia Elétrica”. As alterações ao Contrato, previstas no aditamento ao Contrato, produziram efeitos a partir da data da notificação à Operadora da obtenção de visto do Tribunal de Contas. Em 3 de outubro de 2018, foi proferido Acórdão pelo Tribunal de Contas que veio recusar o visto, tendo o Estado interposto recurso do mesmo. Em 25 de março de 2019, o Tribunal de Contas proferiu novo Acórdão negando provimento ao recurso apresentado.

O Decreto-Lei n.º 81-A/2019, de 17 de junho, veio proceder à reorganização institucional do SIRESP, visando, nomeadamente, adequar a estrutura organizativa e institucional da SIRESP, S.A., com vista a que o Estado tenha o domínio integral efetivo sobre a operação do sistema. Com efeito, nos termos do disposto no artigo 4.º do referido Decreto-Lei, foram transmitidas para o Estado, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, as participações sociais dos acionistas privados da sociedade SIRESP, S.A., correspondentes a 33.500 ações ordinárias, tituladas e nominativas com o valor nominal de 32,29 euros cada, representativas de 67% do respetivo capital social, o que ocorreu em 1 de dezembro de 2019, passando o Estado a deter a totalidade do capital.

O referido Decreto-Lei estabelece, no artigo 3.º, que a gestão, operação e manutenção da Rede SIRESP continua a ser regulada pelo contrato celebrado entre o Estado e a SIRESP, S.A., em 4 de julho de 2006 e alterado em 29 de dezembro de 2015 até ao respetivo termo, que

ocorreu em 30 de junho de 2021, e que finda a vigência do contrato, essas atividades passam a ser exploradas pela Empresa em regime de concessão de serviço público, sendo as bases da concessão fixadas por decreto-lei.

O Decreto-Lei n.º 34-B/2021, de 14 de maio, veio proceder à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 81-A/2019, de 17 de junho, revogando o n.º 2 do artigo 3.º deste diploma, que previa o contrato de concessão como instrumento de contratação duradouro entre o Estado Português e a SIRESP, S.A., e definindo um modelo transitório de gestão da rede SIRESP para o período após 30 de junho de 2021, nos termos do qual a gestão futura da rede SIRESP seria assegurada por uma entidade da administração indireta do Estado, a criar no prazo de 180 dias. Deste modo, o contrato de concessão nunca chegou a ser celebrado.

Entretanto, manteve-se a responsabilidade da SIRESP, S. A., para proceder à gestão, operação, manutenção, modernização e ampliação da rede SIRESP, bem como para promover a contratação dos bens e serviços necessários por um período adicional, com o limite de 18 meses, a contar dessa data.

Neste contexto, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 59-A/2021, de 14 de maio, veio atribuir à SIRESP, S.A., uma indemnização compensatória, pelo cumprimento das obrigações de interesse e serviço público, no montante de 8.943 m€ acrescida do valor do IVA, correspondente aos encargos contratualmente assumidos para o 2º semestre de 2021. Por seu turno, a Portaria n.º 210-A/2021, de 28 de maio, autorizou a SIRESP, S.A., a proceder à repartição de encargos decorrentes dos contratos de aquisição de bens e serviços para a gestão e manutenção da rede SIRESP, até 31 de dezembro de 2022, pelos exercícios de 2021 e 2022, até ao valor global de 25.895 m€ acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor.

Finalmente, o Decreto-Lei n.º 8/2022, de 10 de janeiro, procedeu à alteração do Decreto-Lei n.º 34-B/2021 de 14 de maio, tendo transferido para a SGMAI a competência para a modernização e ampliação da rede SIRESP, como entidade responsável pela execução material e financeira dos investimentos previstos no Plano de Recuperação e Resiliência para a melhoria da rede SIRESP, permanecendo a SIRESP, S.A., com as competências que já detinha na gestão, operação e manutenção da rede SIRESP.

A Portaria n.º 554-A/2022, de 21 de junho, autorizou a SIRESP, S.A., a proceder à repartição plurianual de encargos decorrentes da aquisição de serviços pela gestão, operação e manutenção da rede SIRESP, pelos exercícios de 2023 a 2027, até ao valor global de 75.000 m€, com IVA incluído à taxa legal em vigor.

Com efeito, foi lançado em 22 de junho de 2022 o procedimento concursal com vista à aquisição de serviços de gestão, operação e manutenção da rede SIRESP para os próximos cinco anos, tendo-se previsto a entrada em vigor dos novos contratos a 1 de janeiro de 2023. No entanto, e uma vez que, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45.º da Lei do Tribunal de Contas, os contratos sujeitos à fiscalização prévia do Tribunal de Contas cujo valor seja superior a 950.000 euros não produzem quaisquer efeitos antes do visto ou declaração de conformidade, não foi possível a entrada em vigor a 1 de janeiro de 2023, pelo que foi necessário proceder à reprogramação da referida portaria, prevendo-se encargos orçamentais nos anos económicos de 2023 a 2028, conforme dispõe a Portaria n.º 53-A/2023, de 10 fevereiro.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração na sua reunião de 4 de março de 2024.

É entendimento do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Sociedade, bem como a sua posição e desempenho financeiro, bem como os seus fluxos de caixa, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Base de preparação

Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as disposições do Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”), emitidas e em vigor em Portugal.

As demonstrações financeiras foram preparadas na base da continuidade das operações e em conformidade com os conceitos contabilísticos fundamentais de prudência, consistência, especialização dos exercícios, substância sobre a forma e materialidade, respeitando as características qualitativas da relevância, fiabilidade e comparabilidade.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela SIRESP,S.A., com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade da Sociedade operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponíveis sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que a Sociedade dispõe de recursos adequados para manter as atividades, ou que estes lhe serão oportunamente proporcionados pelo acionista único, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que se considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

2.2. Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas Demonstrações Financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

3. Principais políticas contábilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados.

3.1. Ativos fixos tangíveis

Os ativos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização.

Os encargos financeiros relacionados com o contrato de facilidades de crédito de longo prazo para financiamento da implementação da rede SIRESP, foram capitalizados, de acordo com a percentagem de execução do projeto, em ativos tangíveis até 31 de dezembro de 2011, data de entrada em funcionamento dos bens financiados, e foram depreciados na mesma proporção dos ativos tangíveis financiados.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil, ou a capacidade produtiva dos ativos são reconhecidos no custo do ativo.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

Os custos a suportar com o desmantelamento ou remoção de ativos instalados em propriedade de terceiros serão considerados como parte do custo inicial dos respetivos ativos quando se traduzam em montantes significativos.

As depreciações são calculadas por duodécimos, pelo método das quotas constantes, com início a 1 de junho de 2007 (data de início da 1ª fase do Sistema).

Estas taxas de depreciação são as definidas no modelo financeiro (“caso base”) anexo ao contrato SIRESP, cujo término ocorreu em 30 de junho de 2021, estão de acordo com vida económica estimada dos mesmos e resumem-se, para os bens compreendidos no contrato SIRESP, como se apresenta na tabela 53.

	% anual
Equipamentos da estrutura	6,67 ou pelo período contratado
Torres e abrigos	6,67 ou pelo período contratado
Subsistema de gestão – Equipamento	25
Subsistema de gestão – Software	33,33
Encargos financeiros	6,67 ou pelo período contratado

Tabela 53 - Taxas de depreciação

Para os ativos reversíveis, cujo período de depreciação ultrapassasse o período do contrato (15 anos), foi aplicado o disposto no artigo 12º do Decreto - Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro, isto é, os referidos ativos foram reintegrados ou depreciados em função do número de anos que restassem do período de contrato quando aquele fosse inferior ao seu período mínimo de vida útil. Adicionalmente, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Sociedade alterou a vida útil associada ao sistema de redundância, tendo passado de junho de 2021 para dezembro de 2027.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário é registada uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o valor mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

As vidas úteis dos ativos são revistas em cada data de relato financeiro, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.

3.2. Imparidade de ativos

A SIRESP, S.A., realiza os testes de imparidade, sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram os ativos registados nas demonstrações financeiras não seja recuperável.

O valor recuperável é o maior entre o justo valor do ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

Sempre que o valor líquido contabilístico do ativo for superior ao seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados, salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo daquela revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade, reconhecidas anteriormente, já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na respetiva rubrica de “reversões de perdas por imparidade”.

A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (líquido de depreciações) caso a perda não tivesse sido registada.

Considerando a Portaria n.º 53-A/2023, de 10 fevereiro, que estabelece a conformidade da operação até 2028 e a consequente remuneração da Sociedade pelos serviços prestados, o Conselho de Administração está convicto que os indícios de imparidade identificados em anos anteriores se encontram afastados.

3.3. Ativos financeiros (exceto contabilidade de cobertura)

O Conselho de Administração determina a classificação dos ativos financeiros, na data do reconhecimento inicial, de acordo com a NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os ativos financeiros podem ser classificados/mensurados:

- (a) Ao custo amortizado menos qualquer perda por imparidade; ou
- (b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a serem reconhecidas na demonstração de resultados.

A SIRESP, S.A., classifica e mensura ao custo amortizado os ativos financeiros: i) que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida; ii) cujo retorno seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado; e iii) que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar a perda do valor nominal e do juro acumulado.

São registados ao custo os ativos financeiros que constituem empréstimos concedidos, contas a receber (clientes, outros devedores, etc.) e instrumentos de capital próprio bem como quaisquer contratos derivados associados, que não sejam negociados em mercado ativo ou cujo justo valor não possa ser determinado de forma fiável.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos ao recebimento dos fluxos monetários originados por esses investimentos expiram ou são transferidos, assim como todos os riscos e benefícios associados à sua posse.

3.4. Clientes e outros créditos a receber

As rubricas “Clientes” e “Outros créditos a receber” são reconhecidas ao custo amortizado (valor nominal), deduzido de perdas por imparidade. As perdas por imparidade dos clientes e contas a receber são registradas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação. As perdas por imparidade identificadas são registradas na demonstração dos resultados, na rubrica “imparidades de dívidas a receber” sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

3.5. Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” inclui caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 3 meses, e descobertos bancários. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica “Financiamentos obtidos”, e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

3.6. Capital subscrito

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

3.7. Passivos financeiros (exceto contabilidade de cobertura)

O Conselho de Administração determina a classificação dos passivos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com a NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os passivos financeiros podem ser classificados/mensurados como:

- (a) Ao custo amortizado; ou
- (b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a serem reconhecidas na demonstração de resultados.

A SIRESP, S.A., classifica e mensura ao custo amortizado os passivos financeiros: i) que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida; ii) cuja remuneração seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado; e iii) que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar uma alteração à responsabilidade pelo reembolso do valor nominal e do juro acumulado a pagar.

São registados ao custo amortizado os passivos financeiros que constituem financiamentos obtidos e contas a pagar (fornecedores, outros credores, etc.)

A Sociedade desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.8. Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros classificados na categoria “ao custo amortizado” são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados negativamente.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada.

3.9. Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecidos como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do período em que incorrem.

3.10. Imposto sobre o rendimento

Os impostos sobre rendimento do período compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos

diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base no lucro tributável do exercício da Empresa. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios subsequentes, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos respeitam às diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do balanço, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização da diferença temporária. Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do *goodwill*; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades, e que à data da transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal. Contudo, no que se refere às diferenças temporárias tributáveis relacionadas com investimentos em filiais, estas não devem ser reconhecidas na medida em que: i) a empresa mãe tem capacidade para controlar o período da reversão da diferença temporária; e ii) é provável que a diferença temporária não reverta num futuro próximo.

Impostos correntes

A Sociedade está sujeita ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) a uma taxa de 21% a aplicar ao montante da matéria coletável, acrescidas de Derrama de 1,5% conduzindo a uma taxa de imposto agregada máxima de 22,5%. Para o lucro acima do limite de 1.500 m€ foi acrescida a Derrama Estadual à taxa de 3% e de 5% no lucro tributável acima do limite de 7.500 m€.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são prolongados ou suspensos.

Consequentemente, as declarações fiscais da Sociedade dos exercícios de 2020 a 2023 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração entende que eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023.

Também de acordo com a legislação fiscal em vigor, os prejuízos fiscais são reportáveis durante um período de cinco anos após a sua ocorrência (quatro anos em 2010 e 2011 e seis anos até 2009) e suscetíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período, sendo que a partir de 2014 apenas se pode deduzir até 70% do lucro tributável.

Com a reforma do IRC, os prejuízos fiscais reportáveis apurados nos períodos de tributação que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2016, são deduzidos aos lucros tributáveis nos doze períodos de tributação e cinco anos nos períodos de tributação que se iniciem a partir de 1 de janeiro de 2017.

3.11. Especialização de exercícios

Os rendimentos e gastos são registados no período a que se referem, independentemente da sua faturação, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes faturados e pagos e os correspondentes créditos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.

3.12. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões:

São reconhecidas provisões apenas quando a Sociedade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de um relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada, tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

Passivos contingentes:

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

Ativos contingentes:

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.13. Réditos

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo a serviços no decurso normal da atividade da SIRESP, S.A. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e descontos financeiros atribuídos.

A SIRESP, S.A., tem como principal fonte de receita os serviços de manutenção e de funcionamento de rede implementada, sendo a faturação efetuada até 30 de junho de 2021, de acordo com o caso base do modelo financeiro subjacente ao contrato.

O rédito da prestação de serviços até 30 de junho de 2021, foi reconhecido de acordo com a percentagem de acabamento ou com base no período do contrato quando a prestação de serviços não esteja associada à execução de atividades específicas, mas à prestação contínua do serviço.

No 2º semestre de 2021, ano de 2022 e ano de 2023, os réditos da SIRESP, S.A., estiveram ao abrigo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 59-A/2021, de 14 de maio, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2022, de 30 de junho, e da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2023, de 13 de fevereiro, respetivamente, que atribuiu à SIRESP, S. A., a indemnização compensatória, pelo cumprimento das obrigações de interesse e serviço público até à entrada em vigor do contrato de serviço público de gestão, operação e manutenção do SIRESP - Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal.

3.14. Principais estimativas e julgamentos apresentados

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da SIRESP, S.A., são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

Estimativas contabilísticas relevantes

3.14.1. Provisões

A SIRESP, S.A., analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

3.14.2. Ativos fixos tangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do sector ao nível internacional, tendo em consideração o carácter de reversibilidade de determinadas classes de ativos.

3.14.3. Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da SIRESP, S.A., tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, à Sociedade.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte do Conselho de Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

3.14.4. Gestão de riscos financeiros

A SIRESP, S.A., esteve sujeita a riscos de fluxos de caixa associados à taxa de juro, tendo desenvolvido um programa de gestão dos riscos financeiros com o objetivo de minimizar os efeitos adversos nos resultados da Empresa. Os riscos financeiros são identificados pela Administração.

O risco de fluxos de caixa associados à taxa de juro advinham de empréstimos obtidos de longo prazo com taxas variáveis. A SIRESP, S.A., geriu o risco de fluxos de caixa associados à taxa de juro pela contratação de *swaps* que transformaram taxas de juro variáveis em taxas de juro fixas.

O justo valor dos *swaps* de taxas de juro é calculado com base no valor atualizado da estimativa dos fluxos de caixa futuros, sendo o seu montante apurado pelas respetivas entidades bancárias.

4. Fluxos de caixa

A rubrica de “Caixa e depósitos bancários” inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes, e detalha-se conforme se apresenta na tabela 54.

	31-12-2023	31-12-2022
Numerário		
Caixa	-	-
Depósitos bancários		
Depósitos à ordem	8.679.756	7.036.186
Depósitos a prazo	-	-
Total Caixa e Depósitos Bancários	8.679.756	7.036.186

Tabela 54 - Caixa e depósitos bancários

5. Políticas contábilísticas, alterações nas estimativas contábilísticas e erros

Durante o exercício, findo em 31 de dezembro de 2023, não ocorreram quaisquer alterações de políticas contábilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício de 2022, apresentada para efeitos comparativos, nem foram registados erros materiais relativos ao exercício anterior.

6. Ativos fixos tangíveis

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os movimentos registados na rubrica “Ativos fixos tangíveis” foram os que se apresentam nas tabelas 55 e 56.

31-12-2023							
	Edifícios e Outras construções	Equipamento básico	Equipamento de Transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativo fixo tangível em curso	Total
1 de janeiro de 2023							
Custo de aquisição	26.494.176	103.142.365	-	634.041	6.620.729	-	136.891.311
Depreciações acumuladas	(26.494.176)	(98.934.442)	-	(594.412)	(6.620.729)	-	(132.643.760)
Valor líquido em 1 de janeiro de 2023	-	4.207.923	-	39.628	-	-	4.247.551
Adições	-	-	-	27.964	-	-	27.964
Transferências	-	(930.348)	-	-	-	-	(930.348)
Abates Ativos	-	-	-	-	-	-	-
Abates Depreciações	-	1.069.094	-	-	-	-	1.069.094
Depreciações do exercício	-	(846.763)	-	(19.962)	-	-	(866.725)
Valor líquido em 31 de dezembro de 2023	-	(708.017)	-	8.001	-	-	(700.016)
Custo de aquisição	26.494.176	102.212.016	-	662.004	6.620.729	-	135.988.926
Depreciações acumuladas	(26.494.176)	(98.712.110)	-	(614.375)	(6.620.729)	-	(132.440.121)
Valor líquido em 31 de dezembro de 2023	-	3.499.906	-	47.630	-	-	3.547.536

Tabela 55 - Ativos fixos tangíveis (31 de dezembro de 2023)

31-12-2022							
	Edifícios e Outras construções	Equipamento básico	Equipamento de Transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativo fixo tangível em curso	Total
1 de janeiro de 2022							
Custo de aquisição	26.494.176	102.956.366	-	606.532	6.620.729	117.787	136.795.591
Depreciações acumuladas	(26.494.176)	(97.906.852)	-	(581.273)	(6.620.729)	-	(131.603.030)
Valor líquido em 1 de janeiro de 2022	-	5.049.515	-	25.259	-	117.787	5.192.560
Adições	-	68.212	-	30.188	-	-	98.400
Transferências	-	117.787	-	-	-	(117.787)	-
Abates Ativos	-	-	-	(2.679)	-	-	(2.679)
Abates Depreciações	-	-	-	2.679	-	-	2.679
Depreciações do exercício	-	(1.027.590)	-	(15.819)	-	-	(1.043.409)
Valor líquido em 31 de dezembro de 2022	-	(841.591)	-	14.369	-	(117.787)	(945.009)
Custo de aquisição	26.494.176	103.142.365	-	634.041	6.620.729	-	136.891.311
Depreciações acumuladas	(26.494.176)	(98.934.442)	-	(594.412)	(6.620.729)	-	(132.643.760)
Valor líquido em 31 de dezembro de 2022	-	4.207.923	-	39.628	-	-	4.247.551

Tabela 56 - Ativos fixos tangíveis (31 de dezembro de 2022)

Em termos globais, o valor relevado na rubrica de Ativos fixos tangíveis refere-se a investimentos já efetuados de construção de rede, que englobavam as fases A a G do contrato, no que se refere ao projeto, fabrico, entrega, instalação, fornecimento e teste da infraestrutura de rádio para o sistema de comunicações por rádio TETRA, que tinham como principais fornecedores a Motorola Portugal, Motorola GmbH, Datacomp e MEO/ Altice, nomeadamente:

- Torres e abrigos locais, relevados na rubrica de “Edifícios e outras construções”;

- Estações locais, comutadores de tráfego e antenas, centros de processamento de dados, infraestruturas, entre outros, relevados na rubrica de “Equipamento básico”;

Estes ativos, encontram-se incluídos na rede de emergência e segurança, no âmbito do contrato cujo término ocorreu em 30 de junho de 2021.

À data do balanço, foram concluídos todos os investimentos relativos à implementação da rede SIRESP, exceto quatro estações base do Metro do Porto.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de ativos brutos tangíveis inclui 6.604 m€, relativos a encargos financeiros capitalizados, durante a fase de construção da rede, que se encontram totalmente depreciados. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não foram capitalizados encargos financeiros.

7. Ativos intangíveis

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os movimentos registados na rubrica “Ativos intangíveis” foram os que se apresentam na tabela 57.

31-12-2023			31-12-2022		
	Ativo intangível	Total		Ativo intangível	Total
1 de janeiro de 2023			1 de janeiro de 2022		
Custo de aquisição	-	-	Custo de aquisição	-	-
Depreciações acumuladas	-	-	Depreciações acumuladas	-	-
Valor líquido em 1 de janeiro de 2023	-	-	Valor líquido em 1 de janeiro de 2022	-	-
Adições	182.882	182.882	Adições	-	-
Transferências			Transferências		
Abates Ativos	-	-	Abates Ativos	-	-
Abates Depreciações	-	-	Abates Depreciações	-	-
Depreciações do exercício	(3.810)	(3.810)	Depreciações do exercício	-	-
Valor líquido em 31 de dezembro de 2023	177.802	177.802	Valor líquido em 31 de dezembro de 2022	-	-
Custo de aquisição	182.882	182.882	Custo de aquisição	-	-
Depreciações acumuladas	(3.810)	(3.810)	Depreciações acumuladas	-	-
Valor líquido em 31 de dezembro de 2023	179.072	179.072	Valor líquido em 31 de dezembro de 2022	-	-

Tabela 57 - Ativos intangíveis (31 de dezembro de 2023 e 2022)

Em termos globais, o valor relevado na rubrica de Ativos intangíveis refere-se ao *software*, para utilização nos servidores adquiridos ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) para instalação das novas soluções e migração de ambiente de aplicações da SIRESP, S.A..

8. Acionistas

Para assegurar a disponibilização dos fundos necessários para a realização das atividades compreendidas no Contrato SIRESP, foram celebrados contratos de financiamentos com os acionistas, com o limite máximo de 6.604 m€. Estes empréstimos venciam juros contados diariamente e calculados à taxa Euribor a seis meses, acrescidos de *spread* de 4% sendo liquidados semestralmente.

Caso não fosse possível à Sociedade satisfazer o pagamento dos juros da dívida subordinada, por razões contratuais ou outras, tal montante de juros seria capitalizado e pago na data de reembolso de capital da dívida subordinada imediatamente seguinte, conforme definido contratualmente. Deste modo, à data do balanço, a dívida subordinada tem a composição apresentada na tabela 58.

	31-12-2023			31-12-2022		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Capital em dívida (Nota 29)	1.238.206	-	1.238.206	1.238.206	-	1.238.206
Juros capitalizados (Nota 29)	220.465	-	220.465	220.465	-	220.465
Juros especializados	-	-	-	-	-	-
Dividendos e prestações acessórias	-	-	-	-	-	-
	1.458.671	-	1.458.671	1.458.671	-	1.458.671

Tabela 58 - Dívida subordinada acionista

9. Outros ativos financeiros

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Outros ativos financeiros” tinha a composição expressa na tabela 59.

	31-12-2023	31-12-2022
Reserva para serviço da dívida	-	-
Reserva para investimento	-	-
Fundo Compensação Trabalho	1.898	1.640
	1.898	1.640

Tabela 59 - Outros ativos financeiros

10. Clientes

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a composição da rubrica de “Clientes”, é a apresentada na tabela 60.

	31-12-2023			31-12-2022		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Clientes - SGMAI	-	-	-	-	-	-
Clientes - outros i)	4.862	-	4.862	8.243	-	8.243
Clientes de cobrança duvidosa	-	-	-	-	-	-
	4.862	-	4.862	8.243	-	8.243
Ajustamento de clientes	-	-	-	-	-	-
Total Clientes	4.862	-	4.862	8.243	-	8.243

Adiantamentos						
Adiantamento fornecedores	-	-	-	-	-	-
Adiantamento fornecedores imobilizado	-	-	-	-	-	-
Total Adiant. fornecedores	-	-	-	-	-	-

Tabela 60 - Composição da rubrica clientes

i) Clientes – Outros: Esta rubrica refere-se aos saldos a receber de outras entidades, por conta de serviços prestados, relativos à supervisão para as Consolas de Despacho e Serviços de Geolocalização dos terminais rádio que operam na rede SIRESP.

11. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os saldos com o “Estado e outros entes públicos” foram os identificados na tabela 61.

	31-12-2023		31-12-2022	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto sobre o rendimento – IRC (i)	-	239.554	-	64.849
IRC – Retenção Imp. Capitais	-	-	-	-
Retenções – IRS	-	15.536	-	13.760
Imposto sobre o valor acrescentado - IVA	1.100.793	-	1.071.453	-
IVA reembolsos pedidos	-	-	-	-
Contribuições Segurança Social	-	18.014	-	13.465
Caixa Geral de Aposentações	-	1.452	-	3.188
Fundo compensação trabalhadores (FCT)	-	-	-	54
Total	1.100.793	274.556	1.071.453	95.316

Tabela 61 - Saldos Estados e outros entes públicos

- (i) Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o saldo da conta de IRC teve a composição apresentada na tabela 62.

	31-12-2023	31-12-2022
Pagamento por conta	42.375	-
Pagamento especial por conta	-	-
Pagamento adicional por conta	-	-
Retenção na fonte	-	1
Estimativa de imposto (Nota 25)	(281.929)	(64.850)
Total	(239.554)	(64.849)

Tabela 62 - Saldo da conta IRC

12. Outros créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a composição da rubrica “Outros créditos a receber”, é apresentada na tabela 63.

	31-12-2023			31-12-2022		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Juros a receber	-	-	-	-	-	-
Faturação a emitir	-	-	-	-	-	-
Adiantamento fornecedores investimento	-	-	-	-	-	-
Outros a)	11.443	-	11.443	16.541	-	16.541
Pessoal	-	-	-	-	-	-
Total	11.443	-	11.443	16.541	-	16.541

Tabela 63 - Composição da rubrica outros créditos a receber

13. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a SIRESP, S.A., tem registado na rubrica de diferimentos os saldos apresentados na tabela 64.

	31-12-2023			31-12-2022		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Seguros	12.526	-	12.526	11.398	-	11.398
Rendas	18.012	-	18.012	16.705	-	16.705
Encargos financeiros	101	-	101	101	-	101
Oramix	-	-	-	13.885	-	13.885
Licenças Motorola	-	-	-	5.813	-	5.813
Total	30.639	-	30.639	47.902	-	47.902

Tabela 64 - Diferimentos

14. Capital

A Sociedade foi constituída com o capital social de 50 m€, integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

À data de 31 de dezembro de 2023, o capital social é de 1.615 m€, integralmente subscrito e realizado, representado por 50.000 ações com o valor nominal de 32,29 Euros cada.

A participação dos acionistas resume-se na tabela 65.

	% Capital	Capital social	Prestações acessórias	Total
Direção Geral do Tesouro e Finanças	100%	1.614.500	-	1.614.500
Total	100,00%	1.614.500	-	1.614.500

Tabela 65 - Participação dos acionistas

15. Outras reservas

A rubrica de “Reserva legal” não teve movimento nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, conforme se apresenta na tabela 66.

	31-12-2023	31-12-2022
Saldo inicial	322.900	322.900
Reforço	-	-
Saldo Final	322.900	322.900

Tabela 66 - Reserva legal

De acordo com a legislação em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual, se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas ou incorporadas no capital.

A reserva legal está, nesta data, totalmente constituída nos termos da Lei (20% do capital social). Esta reserva só pode ser utilizada para cobertura de prejuízos ou aumento do Capital Social.

Aplicação dos resultados

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

Não tendo sido possível, durante o ano de 2023, a realização de Assembleia Geral de Acionistas para a aprovação das contas do exercício de 2022, encontra-se, ainda, por deliberar a transferência da totalidade do resultado líquido positivo do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, no montante de 695.010 Euros, para a rubrica de “Resultados Transitados”.

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

De acordo com a Assembleia Geral de Acionistas de 25 de março de 2022, foi deliberado que o resultado líquido negativo do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, de 2.254 m€, fosse transferido, na sua totalidade, para a rubrica de “Resultados Transitados”.

16. Financiamentos obtidos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Sociedade não tem saldos relativos a financiamentos obtidos, uma vez que o financiamento bancário foi liquidado em 15 de junho de 2019, bem como o derivado associado.

17. Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o detalhe da rubrica “Outras dívidas a pagar” é o apresentado na tabela 67.

	31-12-2023			31-12-2022		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Fornecedores de investimento						
Fornecedores	-	-	-	15.300	-	15.300
	-	-	-	15.300	-	15.300
Pessoal						
Remunerações	831	-	831	-	-	-
Outros Credores						
Despesas	838	-	838	-	-	-
Renegociações/Regularizações	1.020	-	1.020	2.357	-	2.357
Credores Diversos i)	-	-	-	140.002	-	140.002
	1.858	-	1.858	142.359	-	142.359
Acréscimos de gastos						
Férias, Subsídios de Férias e Prémios	111.577	-	111.577	105.894	-	105.894
Juros a liquidar	-	-	-	-	-	-
Outros ii)	568.792	-	568.792	416.660	-	416.660
	680.369	-	680.369	522.554	-	522.554
Total	683.058	-	683.058	680.213	-	680.213

Tabela 67 - Outras dívidas a pagar

- i) Em 31 de dezembro de 2022, este montante refere-se à garantia caução
- ii) Incluem-se nesta rubrica, em 31 de dezembro de 2023, os gastos a suportar serviços jurídicos, auditoria, as despesas de gestão e manutenção da rede, ao abrigo do CLPQ, e outros gastos de gestão e manutenção da rede, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 8/2022, de 10 janeiro. Em 31 de dezembro de 2022, referem-se a gastos com advocacia, auditoria

e outros gastos de gestão e manutenção da rede ao abrigo do Decreto-Lei n.º 8/2022, de 10 janeiro.

18. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o detalhe da rubrica “Fornecedores” é apresentado na tabela 68.

	31-12-2023	31-12-2022
Fornecedores – Gerais	1.235.700	3.092.163
Total saldo fornecedores - correntes	1.235.700	3.092.163

Tabela 68 - Fornecedores

19. Prestações de serviços

As prestações de serviços foram efetuadas em Portugal, ao Estado Português, nomeadamente, para assegurar as comunicações entre as autoridades de proteção civil e de segurança de âmbito nacional. Para os anos de 2022 e 2023, as prestações de serviços estão enquadradas na Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2022, de 30 de junho e na Resolução de Conselho de Ministros n.º 19/2023, de 13 de fevereiro, respetivamente.

20. Fornecimento e serviços externos

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Fornecimentos e serviços externos” é apresentada na tabela 69.

		31-12-2023	31-12-2022
Subcontratos	i)	15.216.680	17.553.569
Rendas	ii)	194.327	184.705
Conservação e reparação	iii)	18.985	15.308
Seguros		280.035	279.425
Trabalhos especializados	iv)	345.569	298.758
Outros		175.125	123.115
Total		16.230.721	18.454.880

Tabela 69 - Fornecimentos e serviços externos

- i) Subcontratos: refere-se às prestações de serviços da MEO/Altice, da Case 2, da Motorola, da Moreme, da NOS, da No Limits, da Omtel e da Altice Labs. Incluem ainda a prestações de outros serviços ao brigo do Decreto-Lei n.º 8/2022, de 10 de janeiro.
- ii) Rendas: referem-se às instalações e alugueres de viaturas.
- iii) Conservação e reparação: refere-se à manutenção da rede e de viaturas.
- iv) Trabalhos especializados: refere-se a valores pagos pelo SIRESP, S.A., relativos a serviços prestados de auditoria, advocacia, consultoria informática, consultoria financeira, consultoria técnica, consultoria de comunicações e serviços de contabilidade.

21. *Gastos com pessoal*

Os gastos com pessoal, incorridos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, encontram-se sintetizados na tabela 70.

	31-12-2023	31-12-2022
Remunerações		
Órgãos sociais (Nota 29)	228.357	220.314
Pessoal	584.664	567.718
	813.021	788.032
Encargos Sociais		
Seguros	9.587	9.547
Encargos sobre remuneração	180.409	178.043
Outros	11.635	11.477
	201.631	199.067
Total	1.014.652	987.099

Tabela 70 - Gastos com o pessoal

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o número de colaboradores ao serviço da Sociedade foi de 17 (18 contando com o lugar de origem da Técnica Superior Licenciada) e 15, respetivamente, incluindo três membros do Conselho de Administração.

22. *Outros rendimentos*

A rubrica “Outros rendimentos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, é apresentada na tabela 71.

		<u>31-12-2023</u>	<u>31-12-2022</u>
Rendimentos suplementares	i)	60.132	120.734
Rendimentos e ganhos não financeiros		-	-
Correções relativas a exercícios anteriores		-	-
Indeminizações		-	10.421
Outros		3	-
Total		60.135	131.155

Tabela 71 - Outros rendimentos

- i) Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os rendimentos suplementares referem-se a serviços adicionais faturados à MEO/Altice, INEM, ICNF, DGRSP, Afocelca, Metro de Lisboa, Câmara Municipal do Porto e Câmara Municipal de Cascais.

23. Outros gastos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o detalhe da rubrica “Outros gastos” é traduzido na tabela 72.

	<u>31-12-2023</u>	<u>31-12-2022</u>
Imposto de selo	16	15
Imposto automóvel	439	419
Taxas	-	-
Outros gastos em ativos tangíveis	-	11.612
Total	455	12.046

Tabela 72 - Outros gastos

24. Gastos e rendimentos financeiros

O detalhe dos “Gastos e rendimentos financeiros” dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, encontra-se apresentado na tabela 73.

	31-12-2023	31-12-2022
Gastos financeiros		
Juros empréstimos de acionistas	-	-
Outros i)	3.237	12.074
	3.237	12.074
Rendimentos financeiros		
Juros obtidos	-	3
	-	3

Tabela 73 - Gastos e rendimentos financeiros

- i) Estes montantes são referentes, essencialmente, a comissões bancárias.

25. Impostos correntes

A composição do montante de “Imposto corrente” reconhecido nas demonstrações financeiras, é apresentado na tabela 74.

Descrição	31-12-2023	31-12-2022
Excesso estimativa para impostos	4.043	-
Imposto sobre o rendimento corrente (Nota 11)	(281.929)	(64.850)
Impostos diferidos	-	-
Total	(277.886)	(64.850)

Tabela 74 - Imposto correte

O gasto de imposto sobre o rendimento dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, é apresentado na tabela 75.

Descrição	31-12-2023	31-12-2022
Resultado antes de imposto	3.078.746	759.860
Amortizações não aceites fiscalmente	-	-
Outros valores a acrescentar	-	-
Outros valores a deduzir	(97.817)	-
Lucro tributável	2.980.930	759.860
Prejuízos fiscais deduzidos no período	2.086.651	531.902
Matéria coletável	894.279	227.958
Taxa de imposto		
Limite matéria coletável 1	21,00%	21,00%
Limite matéria coletável 2	894.279 21,00%	21,00%
Coleta	187.799	47.871
Derrama (1,5% sobre lucro tributável)	44.714	11.398
Derrama Estadual (3% sobre o lucro tributável >1.500.000€)	1.480.930 3% 44.428	-
Derrama Estadual (5% sobre o lucro tributável >7.500.000€)	5% -	-
Tributação autónoma	4.989	5.581
Imposto Corrente	281.929	64.850
Imposto Diferido	-	-
Total do Imposto do Exercício	281.929	64.850

Tabela 75 - Gasto de imposto sobre o rendimento

Considerando o enquadramento atual da atividade da Empresa, não existem garantias de geração de lucros fiscais até 2028, ano até ao qual se prevê a continuação da atividade, pelo que não foram reconhecidos ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis.

26. Provisões

A composição do montante das provisões, reconhecidas em 31 de dezembro de 2023 e 2022, está conforme o detalhado na tabela 76:

	<u>31-12-2023</u>	<u>31-12-2022</u>
Provisões outros riscos e encargos		
Saldo inicial		
Gastos de desmantelamento	194.731	194.731
Aumentos		
Gastos de desmantelamento	-	-
Diminuições		
Gastos de desmantelamento	-	-
Total	194.731	194.731

Tabela 76 - Provisões

27. Passivos contingentes

Tal como definido na cláusula 13) do Contrato SIRESP, que vigorou até 30 de junho de 2021, a Sociedade prestou à SGMAI uma caução no montante de 1.300 m€, na modalidade de uma garantia bancária. Este montante, foi reduzido para 1.200.000 Euros, a partir da aceitação provisória da totalidade do sistema.

A SIRESP, S.A., prestou uma garantia de 70 m€ a favor de Imosal – Imobiliária do Saldanha, S.A., relativamente ao contrato de arrendamento celebrado pela SIRESP, S.A., para utilização das frações E e F do Imóvel, situado na Praça Duque de Saldanha, n.º 1 - 9º. Piso em Lisboa.

28. Processos Judiciais em curso

À data de 31 de dezembro de 2023, encontram-se pendentes os seguintes processos:

O **processo judicial n.º 349/13.2TBAGN**, a correr termos no Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra, Juízo de Competência Genérica de Arganil, no qual a SIRESP, S.A. é Ré, sendo Autor neste processo o Conselho Diretivo dos Compartes dos Baldios de Porto Castanheiro.

O Autor vem requerer a condenação da SIRESP, S.A.:

- a) Ao reconhecimento de que o terreno no qual foi instalado pela SIRESP, S.A. um equipamento de telecomunicações faz parte integrante dos terrenos baldios pertencentes aos compartes de Porto Castanheiro e, como tal, propriedade comunitária dos povos de Porto Castanheiro;
- b) Ao reconhecimento do direito do Autor a explorar esse terreno e a retirar dele os proveitos que ele proporciona ou possa proporcionar;
- c) Ao reconhecimento como plenamente válido e eficaz entre os contraentes o contrato de arrendamento celebrado entre Autor e Ré;

- d) No pagamento ao Autor de montante de todas as rendas vencidas e não pagas por força do contrato de arrendamento entre ambos celebrado, no valor apurado, à data da interposição da ação, no valor de 15.300 Euros, bem como das demais rendas vincendas até efetivo e integral pagamento;
- e) Em custas e procuradoria devida pela ação.

Nesta ação, está em causa um contrato de arrendamento celebrado entre a SIRESP, S.A., e o Autor, em 14 de dezembro de 2007, cujas rendas anuais a SIRESP, S.A., deixou de pagar no ano de 2012, por ter considerado o contrato nulo, em virtude de parecer do Instituto Geográfico Português e da Autoridade Florestal Nacional, de acordo com o qual o local em questão não integra os baldios administrados pelo Autor. A SIRESP, S.A., celebrou, nesta sequência, um novo contrato de arrendamento com a entidade identificada como sendo a proprietária do terreno, liquidando a totalidade das rendas anuais devidas desde o ano de 2008.

A SIRESP, S.A., contestou a ação, tendo requerido a intervenção no processo da Junta de Freguesia de Fajão (entidade com a qual celebrou o novo contrato de arrendamento), bem como do Município de Pampilhosa da Serra e deduziu pedido reconventional contra o Autor no valor de 21.600 Euros, corresponde às rendas pagas entre 2008 e 2011.

Foi admitida a intervenção da Junta de Freguesia de Fajão e do Município de Pampilhosa da Serra que, citados para contestar a ação, aderiram à contestação apresentada pela SIRESP, S.A., e arrolaram novas testemunhas.

Em 4 de fevereiro de 2016, foi requerida e deferida a suspensão da instância, aguardando os autos informação do Município sobre a possibilidade de acordo extrajudicial de resolução do litígio.

Por requerimento de 24 de julho de 2017, veio a Autora comunicar a falta de intenção de realização de um acordo entre as partes.

No decurso do processo foi feita referência a um outro processo, o processo n.º 69/11.2.TBPPS do 3.º Juízo da Instância Central do Tribunal Judicial de Coimbra, como tendo por objeto a discussão do terreno em apreço e sendo partes alguns dos Réus aqui intervenientes.

Assim, por despacho de 29 de outubro de 2017, foi decidido oficial-se o referido processo pelo pedido de envio de certidão de sentença e data do trânsito em julgado, no sentido de se averiguar da possibilidade de existência de litispendência, caso julgado ou mera questão prejudicial.

Dessa certidão resulta que, no referido processo 69/11.2.TBPPS do J3 da Central Cível de Coimbra, discute-se a dominialidade de vários prédios rústicos, sendo que a decisão a proferir nesses autos, importará, necessariamente, a qualificação dos referidos terrenos, nos quais se insere a parcela destes autos (349/13.2TBAGN), como baldio ou não e se sim, se pertence à Freguesia de Fajão ou não, precisamente um dos pressupostos do pedido reconvenicional de resolução do contrato de arrendamento, deduzido pela Ré SIRESP, S.A.

A não consideração do desfecho deste processo anterior, implicará, na prática, a possível existência de duas decisões conflituantes, pelo que, por despacho de 26 de agosto de 2018, foi determinada a suspensão da instância até prolação da decisão final no processo n.º 69/11.2.TBPPS do J3 da Central Cível de Coimbra, não sendo a mesma ainda conhecida.

Em 20 de dezembro de 2021, foi a SIRESP, S.A., notificada para se pronunciar sobre a manutenção da suspensão da instância, tendo a SIRESP, S.A., considerando o referido no parágrafo anterior, remetido requerimento aos autos manifestando a pretensão de que a suspensão da instância se mantenha até decisão final no processo n.º 69/11.2TBPPS do J3 da Central Cível de Coimbra.

Pelas razões acima indicadas e de acordo com a informação disponível no processo, entendemos que existe a possibilidade de a SIRESP, S.A., ser absolvida do pedido.

O **processo judicial n.º 105/16.6GBALD**, a correr termos no Tribunal Judicial da Comarca da Guarda e Coimbra, Juízo de Competência Genérica de Almeida, em que são arguidos

Alexandre Martins Monteiro, Alexandre Monteiro Correia e Alexis Eduardo de Jesus dos Santos e no âmbito do qual a SIRESP, S.A., é Lesada e Demandante Civil.

A SIRESP, S.A., na qualidade de Lesada, deduziu pedido de indemnização civil contra os arguidos, no montante global de 3.196,83 Euros. Sendo que, a audiência de julgamento realizou-se em várias sessões durante o primeiro semestre de 2020.

Em consequência dos factos considerados provados, o Tribunal determinou a condenação dos arguidos, sendo que o pedido cível formulado pela SIRESP, S.A., foi julgado parcialmente procedente, pelo que foram os arguidos condenados a pagar à SIRESP, S.A., o montante de 2.468,29 Euros.

No entanto, em 24 de setembro de 2020, foi interposto recurso pelo arguido Alexis Eduardo de Jesus dos Santos, tendo o processo sido remetido ao Tribunal da Relação de Coimbra, em 7 de dezembro de 2020.

Em 12 de março de 2021, foi notificado o Acórdão do Tribunal da Relação do Coimbra, o qual veio confirmar a sentença proferida pela 1.ª instância quase na sua totalidade, apenas reduzindo a pena de prisão aplicável do arguido Alexis dos Santos, de 5 anos de prisão efetiva para 3 anos e 4 meses de prisão efetiva.

Em 23 de abril de 2021 foi notificado o requerimento de interposição do recurso de revista excecional (ou, caso assim não se entenda, de revisão) interposto pelo mencionado arguido, Alexis dos Santos.

O **processo judicial n.º 1553/23.0BELSB**, a correr termos no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, Juízo de Contratos Públicos, Unidade Orgânica 2, no qual a SIRESP, S.A. é Ré, sendo Autor neste processo Pinto Ribeiro, Miranda, André, Antunes & Associados – Sociedade de Advogados, S.P.R.L.

O Autor vem requerer a condenação da SIRESP, S.A., ao pagamento de quantia referente aos serviços jurídicos que entende terem sido prestados, no montante de 115.937,83 Euros, acrescidos de juros vencidos e vincendos.

A SIRESP, S.A., contestou informando que o contrato celebrado entre ambos tinha cessado em 2021, e que o que foi prestado desde essa data não corresponde ao anteriormente contratado. Neste contexto, e antes de ser instaurado o processo judicial, a SIRESP, S.A., disponibilizou-se a pagar um valor com vista a uma resolução do litígio.

É expectável que, no final do processo, o valor a pagar seja mais próximo do que foi proposto pela SIRESP, S.A., do que aquele requerido pela Autora no âmbito do processo judicial.

29. Partes relacionadas

29.1. Remuneração do Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração da SIRESP, S.A. foram considerados de acordo com a NCRF 5 como sendo os únicos elementos “chave” da gestão da Empresa.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as remunerações auferidas pelo Conselho de Administração, apresentam os seguintes valores:

	31-12-2023	31-12-2022
Conselho de Administração		
Remunerações (Nota 21)	228.357	220.314
Encargos Sociais	46.802	47.196
	275.159	267.509

Tabela 77 - Remunerações auferidas pelo Conselho de Administração

29.2. Saldos e transações entre partes relacionadas

No decurso dos exercícios, findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Sociedade apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas, conforme se detalhe na tabela 78.

31/12/2023					
Saldos	Accionistas Capital (Nota 7)	Accionistas Juros suportados (Nota 7)	Fornecedores (Nota 17)	Clientes (Nota 9)	Total a pagar
Direção Geral do Tesouro e Finanças	1 238 206	220 465	-	-	1 458 671
	1 238 206	220 465	-	-	1 458 671

31/12/2022					
Saldos	Accionistas Capital (Nota 7)	Accionistas Juros suportados (Nota 7)	Fornecedores (Nota 17)	Clientes (Nota 10)	Total a pagar
Direção Geral do Tesouro e Finanças	1 238 206	220 465	-	-	1 458 671
	1 238 206	220 465	-	-	1 458 671

Tabela 78 - Saldos com partes relacionadas

30. Resultados por ação

O resultado por ação, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, foi determinado conforme se apresenta na tabela 79.

	31-12-2023	31-12-2022
Resultado líquido exercício	2.800.860	695.010
Número médio ações em circulação	50.000	50.000
Resultado por ação básico (euros)	56,02	13,90

Tabela 79 - Resultado por ação

31. Acontecimentos ocorridos após a data do Balanço

Não ocorreram eventos subsequentes que careçam de registo ou divulgação.

32. Outras matérias

O Decreto-Lei n.º 81-A/2019, de 17 de junho, veio proceder à reorganização institucional da SIRESP, S.A., visando, nomeadamente, adequar a sua estrutura organizativa e institucional subjacente à transferência integral das funções relacionadas com a sua gestão, operação, manutenção, modernização e ampliação para a esfera pública, passando o Estado a deter 100% do capital social da Empresa. Com efeito, nos termos do disposto no artigo 4.º do referido Decreto-Lei, foram transmitidas para o Estado, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, as participações sociais dos então acionistas privados da sociedade SIRESP, S.A., o que ocorreu a 1 de dezembro de 2019.

O mesmo diploma veio estabelecer as condições necessárias à continuidade da atividade da Sociedade após terminar a vigência do contrato celebrado em 2006, entre esta e o Estado e, determinando que a atividade de gestão, operação e manutenção da rede SIRESP passaria a ser explorada pela SIRESP, S.A., em regime de concessão de serviço público.

Posteriormente, o Decreto-Lei n.º 34-B/2021, de 14 de maio, veio proceder à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 81- A/2019, de 17 de junho, revogando o n.º 2 do artigo 3.º deste diploma, que previa o contrato de concessão como instrumento de contratação duradouro entre o Estado Português e a SIRESP, S.A., e definindo um modelo transitório de gestão da rede SIRESP para o período após 30 de junho de 2021, nos termos do qual a gestão futura da rede SIRESP seria assegurada por uma entidade da administração indireta do Estado, a criar no prazo de 180 dias.

Entretanto, o Decreto-Lei n.º 8/2022, de 10 de janeiro, procedeu à alteração do Decreto-Lei n.º 34- B/2021, de 14 de maio, tendo transferido para a SGMAI a competência para a modernização e ampliação da rede SIRESP, como entidade responsável pela execução material e financeira dos investimentos previstos no Plano de Recuperação e Resiliência para a melhoria da rede SIRESP, permanecendo a SIRESP, S.A., com as competências que já detinha na gestão, operação e manutenção da rede SIRESP. O mesmo diploma veio também clarificar as responsabilidades pelos encargos de diversas estruturas anteriormente sob responsabilidade da SGMAI e transferidas para a SIRESP, S.A., após terminado o contrato de conceção, implementação, gestão e manutenção da rede, celebrado em 2006, entre o Estado e a Sociedade.

Face a este enquadramento, após 30 de junho de 2021, data em que terminou o mencionado contrato, deixou de existir um instrumento contratual de regulação das relações entre a Sociedade e o Estado, passando o seu financiamento a ser assegurado pelos fundos próprios transitados de exercícios anteriores e por transferências do Estado, a título de indemnizações compensatórias, designadamente, no 2º semestre de 2021, no montante de 11.000 m€, ao abrigo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 59-A/2021, de 14 de maio, em 2022, no montante de 26.000 m€, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2022, de 30 de junho, e, em 2023, no montante de 26.000 m€, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2023, de 13 de fevereiro. Estas transferências ocorreram como compensação pelo cumprimento das obrigações de interesse e serviço público, conforme previsto até à entrada em vigor do contrato de serviço público de gestão, operação e manutenção do SIRESP, bem como da promoção dos bens, serviços e

equipamentos necessários para esses efeitos e para garantir o correto funcionamento da mesma.

Desta forma, e considerando a natureza da atividade da Sociedade, balizada pelo quadro legal e estatutário vigente, designadamente, o Decreto-Lei n.º 81- A/2019, de 17 de junho, o Decreto-Lei n.º 34-B/2021, de 14 de maio, o Decreto-Lei n.º 8/2022, de 10 de Janeiro e a Portaria n.º 53-A/2023, de 10 de fevereiro, que preveem a continuidade da atividade da Sociedade, nos moldes atuais ou através da sua transformação numa outra entidade da Administração indireta do Estado, o Conselho de Administração não antecipa qualquer potencial risco suscetível de colocar em causa a continuidade das operações.

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração







RELATÓRIO E PARECER DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO

PARECER DO AUDITOR

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Aos Acionistas da

SIRESP – Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S.A.

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas da SIRESP – Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S.A. (“Entidade”) relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

Acompanhámos com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a evolução da atividade da Entidade, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Entidade as informações e esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos o balanço em 31 de dezembro de 2023, as demonstrações dos resultados por naturezas, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente anexo. Adicionalmente, procedemos a uma análise do Relatório do Governo Societário e do Relatório de Gestão do ano de 2023 preparados pelo Conselho de Administração e da proposta de aplicação de resultados nele incluída. Como consequência do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos nesta data a Certificação Legal das Contas, que se dá aqui por integralmente reproduzida e que não inclui reservas.

Adicionalmente, e dando cumprimento ao n.º 2 do artigo 54.º, do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, verificámos que o Relatório do Governo Societário segue a estrutura definida no Manual para a elaboração do Relatório do Governo Societário preparado pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial do Ministério das Finanças, incluindo informação atual e completa sobre todas as matérias exigíveis à Entidade, conforme regulado no Capítulo II do referido Decreto-Lei.

Conforme estipulado no número 1 do Art.º 396 do Código das Sociedades Comerciais, a responsabilidade de cada administrador deve ser devidamente caucionada, sendo que a esta data os administradores da Entidade não se encontram a cumprir este requisito.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 encontram-se pendentes de aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas.



“Deloitte”, “nós” e “nossos” refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, acesse a www.deloitte.com/pt/about.

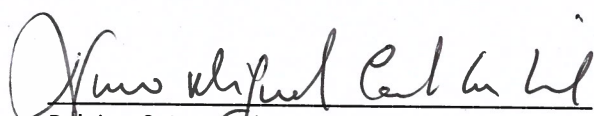
A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting, Financial Advisory e Risk Advisory a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com mais de 175 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 415.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 981.020,00 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

Face ao exposto, somos da opinião que, exceto quanto aos assuntos referidos nos parágrafos anterior, as demonstrações financeiras supra referidas e o Relatório de Gestão, bem como a proposta de aplicação de resultados nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Assembleia Geral de Acionistas.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços da Entidade o nosso apreço pela colaboração prestada.

Lisboa, 19 de abril de 2024



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Nuno Miguel Cabaço Silva, ROC
Registo na OROC nº 1462
Registo na CMVM nº 20161072

**SIRESP – Gestão de Redes Digitais de Segurança e
Emergência, S.A.**

**Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro
de 2023 acompanhadas da Certificação Legal das
Contas**

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da SIRESP – Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S.A. (“Entidade”), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um ativo total de 13.555.998 Euros e um total de capital próprio de 9.709.283 Euros, incluindo um resultado líquido de 2.800.860 Euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira SIRESP – Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;



“Deloitte”, “nós” e “nossos” refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, acesse www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting, Financial Advisory e Risk Advisory a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com mais de 175 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 415.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matricula: 501776311 | Capital social: € 981.020,00 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 139, 4150-146 Porto

- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

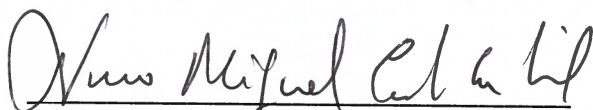
A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 19 de abril de 2024



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Nuno Miguel Cabaço Silva, ROC
Registo na OROC nº 1462
Registo na CMVM nº 20161072

(Página intencionalmente deixada em branco)

SIRESP – Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S.A.

Sede Social:

Praça Duque de Saldanha, n.º 1, Piso 9

Matriculada na Conservatória

do Registo Comercial de Lisboa sob o nº 506 804 917

Pessoa Coletiva:

Nº 506 804 917

Capital Social:

1 614 500€